

O método a empregar para o extracto é o seguinte :
Aquece-se a B. M. n'um Erlenmyer 1,25 gramas do extracto com 10 c.c. de agua, junta-se depois de frio 50 gramas de eter, 25 gramas de cloroformio e 3 gramas de amonia. Agita-se fortemente durante 15 minutos; descanta-se e evapora-se n'um Erlenmeyer 60 gramas (= 1 grama de extracto) do filtratum etero-cloroformico. Dissolve-se o residuo em 10 c.c. de cloroformio e junta-se 10^{cc} de soluto $\frac{n}{10}$ de acido cloridrico, 20^{cc} de eter e 20^{cc} de agua distilada. Doseia-se o excesso de acido por um soluto $\frac{n}{10}$ alcalino em presença da iodeosina.

Na tintura de noz vomica pode-se dosear os alcaloides por um processo analogo.

Raiz de ipecacuanha; O método recomendado é o seguinte: (Cæsar et Loretz)

Macera-se durante meia hora tendo o cuidado de agitar de vez em quando, 6 gramas de ipecacuanha em pó fino em 90 gramas de eter e 5 gramas de alcool amoniacal a 10^o/_o; deixa-se depositar até o liquido ficar limpido e filtra-se para um Erlenmeyer, 75 gramas (= 5 gramas de ipecacuanha) atravez d'um tampão de algodão bem desengordorado; evapora-se o eter e dissolve-se o extracto obtido em 5^{cc} de alcool absoluto; juntam-se 20^{cc} de eter, 40^{cc} de agua e 3 gotas de soluto de hematoxilina e titula-se os alcaloides com soluto $\frac{n}{10}$ d'um acido. De cada vez que se adiciona o soluto acido é preciso agitar fortemente a mistura. Cada c.c. do soluto $\frac{n}{10}$ de acido satura 0,0241 de alcaloides (cefélina e emetina); o numero de c.c. empregados multiplicados por 0,0241 dá-nos a quantidade de alcaloides contidos em 5 gramas de raiz de ipecacuanha. Multiplicando por 20 o resultado obtido, temos a quantidade de alcaloides existente em 100 gramas.

O seguinte processo gravimetrico dá excelentes resultados:

Macera-se durante meia hora, tendo o cuidado de agitar de vez em quando, 6 gramas de ipecacuanha em pó fino em 120 gramas de eter e 5 gramas de alcool amoniacal a 10^o/_o; deixa-se depositar até o liquido ficar limpido e filtram-se 100 gramas do soluto etereo (= 5 gramas de ipecacuanha) para uma empola de decantação; agita-se com 20^{cc} de soluto de acido cloridrico, de-

canta-se e separa-se o soluto acido; agita-se mais duas vezes com o soluto acido empregando 10^{cc} de cada vez; reúnem-se os líquidos acidos, alcalinisa-se pela amonia e agita-se, n'uma empola de decantação, sucessivamente com 20^{cc}, 10^{cc} e 10^{cc} de eter.

Os solutos etereos, filtrados sucessivamente reúnem-se n'um Erlenmeyer tarado e evapora-se o eter. Coloca-se n'um dessecador até se obter pezo constante. O pezo obtido multiplicado por 20 dá-nos a quantidade de alcaloides contidos em 100 gramas de ipecacuanha.

Para a dosagem dos alcaloides na tintura de ipeca deve-se preferir o método indicado na Farmacopêa hungara (titulação por diferença).

Raiz de aconito; Para a raiz de acônito o auctor aconselha o método gravimetrico de Keller ou os métodos indicados nas Farmacopêas suissa e russa.

Para a tintura o auctor diz que o método do Codex francês dá excelentes resultados mas considera-o como pouco pratico.

Aconselha portanto o método empregado nas Farmacopêas suissa e russa.

Casca de romeira; Os métodos que deram ao auctor melhor resultado, foram os de Keller-Fromme empregando comtudo sete gramas de lixivia de soda, em vez de 5 gramas.

1.º Método titrimetrico. Deita-se n'um balão de 150^{cc}, 7 gramas de casca de romeira seca ao ar e reduzida a pó ordinario, juntam-se 70 gramas de eter, agita-se fortemente e junta-se 5 gramas de soluto de soda caustica a 15 %; macera-se durante meia hora agitando fortemente de vez em quando; decanta-se rapidamente, tanto quanto possivel, o soluto etereo que se filtra por algodão desengordurado e deixa-se em repouso depois de o ter agitado com 5 a 10 gramas de agua.

Depois de clarificado, deitam-se 50 gramas de soluto etereo para uma empola de decantação e agita-se sucessivamente com 5^{cc} de soluto $\frac{n}{10}$ de acido cloridrico e 5^{cc} de agua e depois com 10^{cc} de soluto acido e 10^{cc} de agua. Reune-se os solutos acidos e filtra-se; junta-se 10^{cc} de eter e algumas gotas de soluto de

iodeosina e doseia-se o excesso de acidez por um soluto $\frac{n}{10}$ alcalino; subtrae-se de 15^{cc} o numero de c.c. de soluto alcalino necessarios para a viragem de iodeosina.

A diferença obtida, representa o numero de c.c. de $\text{ClH} \frac{n}{10}$ combinado com o alcaloides (peletiarina, isopeletiarina, pseudo-peletiarina e metilpeletiarina); um c.c. de soluto acido $\frac{n}{10}$ corresponde a 0,01474 d'alcaloides.

O numero de c.c. de $\text{ClH} \frac{n}{10}$ multiplicado por 0,01474 dá-nos a quantidade de alcaloides contidos em 5 gramas de casca seca ao ar. Multiplicando o resultado obtido por 20, obtemos a quantidade de alcaloides existente em 100 gramas.

2.º — *Método gravimétrico* — Procedese como para o método titrimetrico.

Pesam-se 50 gramas do soluto extractivo etereo (que corresponde a 5 gramas de casca de romeira) e exaure-se sucessivamente n'uma empola de decantação com 20^{cc}, 10^{cc} e 10 de soluto de acido cloridrico a 1 %; reúnem-se os solutos acidos e alcalinisa-se fortemente por um soluto de carbonato de sodio.

Exaure-se agitando fortemente, por porções sucessivas de 20^{cc}, 10^{cc} e 10^{cc} de cloroformio; filtram-se os solutos cloroformicos para um Erlenmeyer tarado e agita-se com 5 gotas de acido cloridrico; aquece-se para expulsar o cloroformio; mantem-se durante algum tempo o residuo n'uma estufa a 78º-80º C. e deixa-se depois n'um dessecador até pezo constante. O peso encontrado, representa no estado de cloretos, os alcaloides contidos em 5 gramas de casca de romeira seca ao ar; 184 partes de cloreto correspondem a 147,5 de alcaloides puros.

Folhas de beladona. O auctor recomenda, quer para a dosagem nas folhas de beladona quer para o extrato ou para a tintura o método volumetrico empregado pela Farmacopêa suissa.

Folhas de meimendro. Quer para a dosagem dos alcaloides nas folhas de meimendro quer para a dosagem no extracto, o auctor recomenda o método empregado pela Farmacopêa suissa.

Hidrastis canadensis; O método ponderal de Cæsar et Loretz dão bons resultados; mas pôde-se substituir vantajosamente pela dosagem volumetrica como nos indica o auctor, empregando como reagente indicador o etilorange.

Para dosear a hidrastina no extracto fluido emprega-se então o seguinte método:

N'um Erlenmeyer de 200^{cc} pesam-se 7 gramas de extracto e aquece-se a fogo nù, sobre uma rede metalica, insuflando ar até que o extracto esteja reduzido a 6 gramas.

Depois de frio, junta-se um grama de soluto de acido cloridrico a 12,5 de Cl por % e completa-se com agua o peso de 14 gramas.

Agita-se fortemente depois de ter adicionado 0,5 de talco e filtra-se 10 gramas de liquido (= 5 gramas de extracto) para um balão; ajunta-se 4 gramas de eter e agita-se fortemente durante alguns minutos. Adiciona-se 1,5 de goma adraganta e agita-se até que o soluto etereo esteja limpido. Filtra-se 60 gramas (= 4 gramas de extracto) para um balão de 150^{cc} (se quizer fazer a dosagem ponderal este balão deve ser tarado.)

Distila-se o eter, junta-se ao residuo 5^{cc} de eter e evapora-se tendo cautela para que se não dê projecções; repete-se esta operação 3 vezes; dissolve-se o residuo em 10^{cc} de soluto $\frac{n}{10}$ de acido cloridrico facilitando a dissolução por um ligeiro aquecimento. Titula-se o excesso de acido por um soluto de hidrato de potassio $\frac{n}{10}$ em presença de 5 gotas de soluto aquoso de etilorange a 3 ou 5 %.

Dosagem do iodo nas pilulas de iodeto ferroso, por *M. M. François et Lormand*.

(do jornal de Pharmacie et chimie 1.º de abril de 1914)

Os autores tiveram em vista verificar se as pilulas de iodeto ferroso eram preparadas segundo o Codex. Recorreram á dosagem do iodo visto que a dosagem do ferro nada nos indica porque as pilulas são, antes de envernizadas, roladas em ferro porfirisados.

A dosagem do iodo apresenta alguma dificuldade devido ás

substancias que entram na composição como excipiente e ainda ao verniz com que são envernizadas. Contem além do iodo e de ferro a lactose, tanino, gomas, amido, resinas, mel etc., substancias estas que contribuem para que a sua analyse seja bastante complicada.

Os autores empregaram primeiramente o processo de Duflos que lhes não deu resultados satisfatorios. Tentaram então um metodo que consiste em tratar a frio 10 pilulas com 50 c. c. de agua e um grama de carbonato de sodio que devia teoricamente transformar, por dupla decomposição, o iodeto ferroso em iodeto de sodio e carbonato ferroso insolúvel. Depois da desagregação das pilulas filtraram e precipitaram pelo nitrato de prata em presença do acido nítrico.

Sobre a mesma amostra encontraram no metodo de Duflos 0^{gr},069 de iodeto em 10 pilulas e no segundo metodo 0^{gr},138 de iodo.

Como os resultados fossem tão diferentes recorreram então a um outro metodo que consiste em precipitar o iodo no estado de iodeto de prata em presença do acido nítrico; mas o iodeto de prata assim obtido é escuro. Por este processo verificaram que 10 pilulas continham 0^{gr},47 de iodo.

Os autores dão como explicação destes diferentes resultados o facto do iodeto de ferro dar quando se altera, iodo livre que se combina com as substancias organicas do excipiente e do verniz, dando uma combinação organica de iodo que o percloro de ferro não destrua, não pondo portanto o iodo em liberdade nem sendo decomposto pelo carbonato de sodio.

No ultimo processo, dos autores, dosagem do iodo no estado de iodeto de prata precipitando-o pelo nitrato de prata em presença do acido nítrico, ha uma substancia organica que resiste á acção oxidante do acido nítrico, não se obtendo por isso o iodeto de prata completamente isento de impurezas, mas uma lavagem com eter extrae essa substancia deixando o iodeto de prata bastante puro.

Os autores estudaram primeiramente a acção do acido nítrico sobre as substancias que constituem o excipiente (mel, alcauz, altea, ferro etc.) verificando que este acido destrua todas estas substancias não dando nenhum corpo que precipite pelo nitrato de prata.

O mesmo estudo fizeram sobre as substancias que constituem o verniz que são o balsamo de tolu e a sandaraca. Sómente a sandaraca não é atacada.

Fizeram depois dosagem em pilulas preparadas pelos autores, envernizadas e não envernizadas obtendo resultados satisfatorios.

O processo a seguir é o seguinte:

Num Eelenmeyer de 250 c. c. deitam-se 10 pilulas e 10 c. c. de soluto de nitrato de prata a 1:10; aquece-se com precaução de fórma a desagregar as pilulas e a transformar o iodeto de ferro em iodeto de prata; depois da mistura arrefecida juntam-se 50 c. c. de acido nitrico fumante e deixe-se em B. M. fervente até que o iodeto de prata tenha coloração amarelada que lhe é propria (3 horas aproximadamente).

O acido nitrico tem por fim destruir as combinações organicas do iodo. Junta-se depois 200 c. c. de agua distilada e recolhe-se o iodeto de prata que se seca. Lava-se o iodeto depois de seco, com eter, para lhe extrair a sandaraca que o acido nitrico não destroe; pesa-se multiplica-se por 0,5405 obtendo-se assim o peso de iodeto contido nas 10 pilulas.

Se as pilulas estão bem preparadas encontra-se 0,0335 de iodeto em vez de 0,041 isto devido a perdas que se dão no decurso da preparação.

Este processo não se póde empregar logo que existam nas pilulas substancias minerais insolueis que não sejam destruidas pelo acido nitrico.

Os autores encontraram pilulas preparadas industrialmente com belo aspéto, formadas por uma delgada camada dum verniz resinoso com cheiro a balsamo de Tolu e envoltas numa camada espessa mas facil de se tirar formada de talco, amido, açúcar e plombagina. Cada pilula continha 0^{gr},34 de talco.

E' claro que o processo de dosagem do iodeto de ferro não se póde empregar em tais casos. Os autores dizem e com razão que os fabricantes devem preparar as pilulas segundo a formula do Codex.

C. C.

Metodos de dosagem da prata no colargol e nos compostos organicos—*Metodo de M. F. Lehman.*

Num Erlenmeyer de rolha esmerilada deitam-se 0^{gr},2 de colargol, 10 c. c. de agua e 10 c. c. de acido sulfurico concentrado; ao soluto quente junta-se, a pouco e pouco, agitando continuamente 2 gramas de permanganato de potassio em pó fino. Passado um quarto d'hora, aquece-se até se desenvolverem fumos brancos. Depois de frio, juntam-se 50 c. c. de agua distilada e junta-se quantidade suficiente de sulfato ferroso para decompôr o permanganato em excesso. Doscia-se a prata por um soluto $\frac{N}{10}$ de sulfocianeto alcalino.

Diz o autor que este processo dá muito bom resultado nas analyses correntes do colargol, mas quando se tratar de dosear pequenas quantidades de colargol, como por exemplo na linfa, deve-se recorrer ao metodo de M. Dankwort (metodo colorimetrico).

Evapora-se o soluto e calcina-se o residuo, juntando um pouco de azotato de potassio. Trata-se o residuo da calcinação por 10 c. c. de soluto de acido azotico a 25 0/0 (por duas vezes, 5 c. c. de cada vez), junta-se 5 c. c. de amonia a 10 0/0. Introduzem-se os solutos num dos tubos do colorimetro, junta-se agua até per fazer o volume de 70 c. c. e junta-se 10 c. c. do soluto de sulfidrico. Como a linfa contém sempre ferro, é necessario acidificar levemente o soluto pelo acido azotico. Como soluto testemunha, emprega-se um soluto contendo 0^{gr},001 de prata por 1 c. c. Deitam-se 30 c. c. dêste soluto, no segundo tubo do colorimetro, completa-se o volume de 70 c. c. e junta-se 10 c. c. de soluto de sulfidrico depois de ter acidificado pelo acido azotico.

No comercio aparecem varias marcas de colargol contendo 53 a 79 0/0 de prata.

Dosagem da prata nos compostos organicos de prata

O processo seguinte permite dosear em 10 a 15 minutos a prata dêstes compostos, dando resultados exactos.

Dissolve-se num Erlenmeyer bastante grande, 1 grama do composto argentario em 10 c. c. de agua, junta-se 10 c. c. de acido

azotico concentrado e 10 c. c. de soluto de azotato de sodio a 10 %_o. A mistura aquece e o acido azotoso posto em liberdade descora o soluto transformando toda a prata em azotato de prata. Aquece-se para fazer desaparecer o excesso de acido azotoso, fazendo desaparecer a espuma albuminosa que se produz, pela adição d'algumas gotas de alcool. Junta-se sal ferrico e depois de frio titula-se com soluto $\frac{N}{10}$ de sulfocianeto alcalino.

C. C.

Pesquisa do alcool metilico nas tinturas—Kinugasa e Kamitono.

Ensaio preliminar.—Distila-se a tintura. A 0^{cc},1 do distilado junta-se 5 c. c. de soluto de permanganato de potassio a 1:100 e 0^{cc},2 de acido sulfurico; com o fim de descorar adiciona-se 1 c. c. de soluto de acido oxalico a 8 %_o; se o liquido fica amarelo adiciona-se 1 c. c. de acido sulfurico; depois de descorado adiciona-se 5 c. c. dum soluto de bi-sulfito de rosanilina e abandona-se a mistura durante uma hora.

Se a amostra da tintura contém alcool metilico, obtem-se coloração vermelho purpura e no caso contrario a coloração obtida é a de azul indigo.

Ensaio definitivo.—Se o ensaio preliminar é positivo, adiciona-se a 10 c. c. de distilado 250 c. c. de soluto de permanganato de potassio a 1:100 e 10 c. c. de acido sulfurico; junta-se depois soluto de acido oxalico e distila-se novamente.

Continua-se a destilação até que o distilado não dê a reacção de Rimini; distila-se novamente depois de ter adicionado carbonato de calcio; adiciona-se ao distilado um excesso de amonia e evapora-se á secura. O residuo tratado por um soluto de sublimado corrosivo dá cristais agrupados em fórmula estrelada e quando tratado pelo reagente de Mayer e acido cloridrico cristais hexagonais.

C. C.

QUIMICA TOXICOLOGICA

O emprego da amalgama de aluminio para a purificação dos alcaloides por *Kohn-Abrest*.

A diminuição gradual do preço do aluminio faz com que este metal se vá empregando nos laboratorios e mesmo nas industrias. A amalgama de aluminio decompõe notavelmente a agua com desprendimento de hidrogenio. M. Kohn-Abrest verificaram que esta amalgama pôde substituir o sub-acetato de chumbo, o carvão animal e outras substancias empregadas como agentes purificadoras. O auctor crê que se pôde aproveitar a propriedade purificadora de amalgama de aluminio para facilitar a extração dos venenos vegetaes.

Fez varios ensaios com solutos alcoolicos de alcaloides a 1:1000 acidulados pelo acido tartarico. Mergulhou nos solutos uma lamina de aluminio amalgamado durante 24 horas; passado este tempo caracterizou e doseou os alcaloides segundo os metodos indicados por Ogier. Encontrou as seguintes proporções: morfina 98%, heroína 90%, narcotina 100,5%, codeína 92,5%, atropina 94%, brucina, narceína e antipirina 95%, cafeína 85%, veratrina 80%, estriçnina 60%, quinina e cocaina 50% e nicotina vestigios.

Os hidratos que se formam não fixam senão uma certa porção de estriçnina e quinina e retém todo a nicotina.

Em varias outras experiencias, o autor começou por esgotar vicerias com alcool acidulado pelo acido tartarico. Deixa em contacto os solutos hidroalcoolicos, durante 24 horas, com a amalgama de aluminio. Passado este tempo, o liquido tem reacção acida e uma coloração amarelo-palha; se o soluto é mais escuro renova a operação com o aluminio amalgamado. Depois de ter expulsado o alcool, extrae do residuo os alcaloides pelos metodos ordinarios.

Foram feitas experiencias com a morfina e estriçnina misturadas com vicerias e deram sempre resultados satisfatorios quando os alcaloides não excediam a 0,0015%.

Quem tem trabalhado em toxicologia sabe o quanto é difficil obter-se residuos puros e que são impraticaveis as reacções quando esses residuos contem substancias estranhas. Os residuos obtidos

empregando a amalgama de aluminio são muito puros mas, em geral, ha sempre alguma perda o que é compensado pelas reacções nítidas que se obteem.

Prepara-se a amalgama de aluminio da seguinte fórmula:

Lava-se o aluminio, cortado em pequenos pedaços, em soda caustica; lava-se com agua e depois emerge-se durante um ou dois minutos, num soluto de cloreto mercurico a 0^{gr},5 0/0. Lava-se rapidamente com agua, alcool e eter. Conserva-se em eter de petroleo ou então num frasco em atmosfera muito sêca.

C. C.

QUIMICA BIOLOGICA

As redutases do leite de vaca; *por M. M. Drs. H. Bertin-Sans et Em. Gaujoux.*

E' devido a duas categorías de redutases que o leite possui poder redutor: a uma categoría pertencem as *redutases propriamente ditas*, redutases capazes de descolorarem a tintura de tornesol, o carmim d'indigo e o azul de metilena; e, á outra categoría as *redutases aldehydicas*, redutases que só reduzem em presença duma certa quantidade de formol.

Para apreciar o grau de *redutases propriamente ditas*, determina-se a descoloração do azul de metilena que não se combina com a caseína e é facilmente absorvido pelas celulas viventes; avalia-se o tempo que é necessario para obter, a uma dada temperatura, com uma certa quantidade de leite a examinar, a descoloração d'uma quantidade de azul de metilena. Para apreciar mais facilmente a descoloração, junta-se ao azul de metilena um corante fixo convenientemente escolhido.

Pode-se empregar o azul de metilena do commercio ¹.

Os autores aconselham o emprego de comprimidos de azul de metilena em substituição do soluto aquoso ou hidro-alcoolico porque se alteram rapidamente.

A velocidade de redução do azul de metilena varia com a temperatura, parecendo ser maxima a 38°—40° C.

¹ No commercio, com o nome de azul de metilena, vende-se indistintamente o cloreto de tetrametilíonina ou o cloreto duplo de tetrametilíonina e de zinco.

O modo operatorio é o seguinte:

Solutos precisos:

N.º 1—Soluto aquoso de azul de metilena a 1:4000;

N.º 2—Fuchsin rubina, 0^{gr},25;

Alcool, 50 c. c.;

Agua destilada q. b. para 1000 c. c.

Deita-se num tubo d'ensaio 20 c. c. de leite a examinar, junta-se 3 gotas do soluto n.º 2 e 5 gotas do soluto n.º 1, servindo de conta-gotas em que 20 a 25 gotas seja um c. c.

Mistura-se intimamente, mas com precaução de fórma a evitar introduzir grande quantidade d'ar no leite e de produzir espuma abundante. Tapa-se o tubo com um tampão de algodão e coloca-se num banho maria a 38°—40° C. e observa-se o momento em que a côr da mistura cinzenta, passa ao lilás, tornando-se imediatamente rosa devido á descoloração do azul de metilena.

O tempo decorrido entre o começo da experiencia e o momento da viragem representa o tempo de redução e esclarece-nos sobre a quantidade em redutases existentes no leite examinado.

O leite de vaca recentemente mungido contém muito poucas redutases. Estas desenvolvem-se á medida que o leite se altera. O leite esterilizado não descora o azul de metilena.

O leite puro e fresco só reduz a mistura de azul de metilena-fuchsin ao fim de 7 horas. Se o leite é suspeito a redução dá-se em hora e meia.

Se a redução se dá em menos de 45 minutos, deve-se regeitar o leite para a alimentação das crianças ou dos doentes. Se a redução se produz em menos de 15 minutos, o leite não deve ser consumido.

C. C.

QUIMICA BROMATOLOGICA

Dosagem da caseína no leite (*metodo rapido*); por M. W. O Walker.

E' baseado no seguinte facto:

As proteínas em solução teem reacção neutra, mas quando em presença do aldehido formico tornam-se fortemente acidas. Pode-se pois, titular esta acidez com um soluto alcalino, e conhe-

cendo a acidez produzida pela proteina em tais condições, pode-se dosear a proteina contida num liquido.

Junta-se a 10 c. c. de leite, 1 c. c. de soluto alcoolico de fenoltaleina a 1:100 e soluto $\frac{N}{9}$ de hidrato de sodio até á coloração rosea. Junta-se 2 c. c. de formol a 40 % neutro e titula-se com o mesmo soluto de soda até á coloração rosea. O numero de c. c. empregados na segunda dosagem multiplicados por 1,63 dá-nos a percentagem em caseina.

Os resultados obtidos concordam com os obtidos pelos outros metodos.

C. C.

FARMACIA GALENICA

Sobre a esterilisação da vaselina liquida, por M. D. Maughan; (*The Pharm. Journ. a Pharmacist*, 1914, pag. 81).

O autor misturou com a vaselina liquida culturas secas de diversas bacterias e submeteu á acção do calor esta vaselina assim contaminada.

Verificou que 30 minutos ou mesmo 1 hora a B. M. fervente não é sufficiente para a sua esterilisação.

E' preciso, pelo menos, aquecer durante 2 horas a 100° C. para a obter aseptica. Aquecendo a 110° durante meia hora, obtem-se a vaselina esteril. Para obtermos então uma vaselina liquida esterilizada é preciso aquecê-la durante meia hora a 110° C.

C. C.

Processo para obter um extracto de cola rico em cafeina; por M. Dufilho—(*Bulletin de la Société de pharmacie de Bordeaux*).

O autor verificou que o extracto obtido pelo processo usual não contém toda a cafeina da cola empregada; assim, o autor empregando 300 kilogramas de noz de cola que continham 5,100 kilogramas de cafeina (1,7 %) obteve 30 kilogramas de extracto contendo 3 kilogramas de cafeina (10 %), havendo, portanto uma perda de 2,100 kilogramas de cafeina (41 %).

O autor indica-nos um processo para aumentar a riqueza de cafeína no extracto de cola.

Verificou que, quando se evapora a B. M., o produto da lixiviação, até á consistencia xaroposa, se deposita uma parte resinosa. Decanta-se então o soluto xaroposo e procede-se novamente á concentração; deposita-se outra vez uma parte resinosa, decanta-se e procede-se então á concentração no vacuo até á consistencia de mel espesso; decanta-se novamente depois d'algum repouso e concentra-se até á consistencia de extracto firme.

Segundo M. Dufilho, a substancia resinosa não contém senão uma pequena quantidade de cafeína.

O extracto assim obtido é mais rico em cafeína do que o obtido pelos processos usuais; é vermelho, miscível em todas as proporções com o xarope comum, quasi completamente solúvel na agua, tem sabor agradável e contém em geral 9,5 a 10,5 % de cafeína.

Este extracto é o que se deve empregar para a preparação da cola granulada.

C. C.

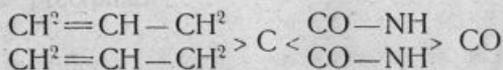
Medicamentos novos

Rodoformio—E' o sulfocianeto duma metilhexametilena tetramina, sua formula será $C^1 H^{12} N^4 - C H^3 - C N S$.

E' um pó branco, inodoro fusível a 193°, solúvel na agua (4 a 5 %) mais solúvel na agua quente. E' estavel, não se decompondo pela acção do ar ou da luz. Dá as reacções dos sulfocianetos.

Segundo M. Dr. Tschunke, o rodoformio pode ser utilizado para o tratamento das doenças da boca.

Dial-ciba—E' o ácido dialilbarbiturico (dialilmalonilurêa), correspondendo á formula



Apresenta-se sob a forma de laminas cristalinas brancas e fúveis a 190°—191° C. Pouco solúvel na agua fria, solúvel na agua quente; muito solúvel na acetona e no eter acetico e menos solúvel no alcool e no eter. Tem reacção ligeiramente acida; os alcalis e os carbonatos alcalinos (mas não os bi-carbonatos) dissolvem-no facilmente, mas os solutos não são estaveis.

Segundo M. Dr. Zuelchaur, o dial-ciba é hipnotico e sedativo. A dose habitual é de 15 centigramas, mas em casos graves pode ser elevada a 3 ou 4 decigramas.

Arsalite—sucedaneo do salvarsan—E' um antisifilitico descoberto por M. Dr. Giemsa. E' o bismetilaminotetramino—arsenobenzol. Encontra-se no commercio em empolas prontas a empregar. Segundo M. Dr. Hahn, o arsalite faz desaparecer as manifestações sifiliticas tão depressa como o salvarsan; não é doloroso e é completamente reabsorvido. E' muito mais barato do que o salvarsan e o seu emprego muito mais comodo.

Sagrotan—E' um sabão tendo por base uma mistura equimolecular de cloroxilénol e de crésol. Apresenta-se sob a forma de um sabão liquido analogo ao lísol. O poder desinfectante é grande, devendo-se por isso empregar em soluto muito diluido.

Cromoformio—E' uma combinação do acido dicromico e da hexametenatetramina metilada; sua formula será



E' um pó cristalino alaranjado, solúvel a 3 0/0 em agua fria, mais solúvel a quente e pouco solúvel no alcool.

O soluto aquoso decompõe-se pelos acidos ou alcalis, libertando aldeido formico. E' tambem decomposto pelo calor, com libertação de aldeido formico.

C. C.

Formulario

Soro de Ringer

Cloreto de sodio	6 gr.
" " potassio.	75 mgr.
" " calcio.	1 dgr.
Bi-carbonato de sodio.	1 dgr.
Agua distilada.	1000 gr.

Soro de Locke

Cloreto de sodio.	9 gr.
" " potassio	75 mgr.
" " calcio.	1 dgr.
Bi-carbonato de sodio.	1 dgr. ^s
Glucose.	1 gr. ^s
Agua distilada.	1000 "

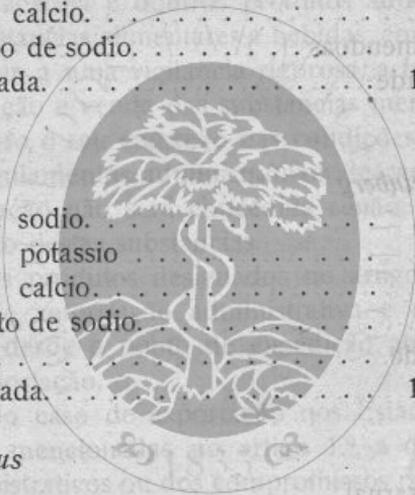
Pomada de Reclus

Salol.	
Iodol.	3 gr.
Acido borico	5 "
Antipirina	5 "
Acido fenico	10 cgr.
Sublimado corrosivo	100 gr.
Vaselina	

Esta pomada é empregada para as queimaduras.

Pasta de Gaucher

Enxofre precipitado	1 gr.
Canfora	1 "
Acido salicilico	1 "



Centro de Documentação Farmacêutica
Ordem dos Farmacêuticos

Oleo de cade	10 gr.
Talco	20 "
Oleo de amendoas	10 "
F. S. A.	

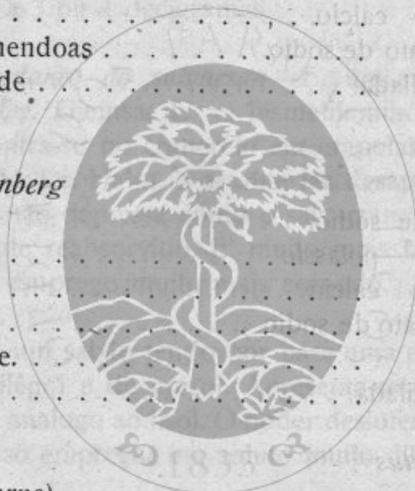
Pasta Cadica (Dr. Gourgerot).

Oxido de zinco	20 gr.
Talco	20 "
Oleo de amendoas	10 "
Oleo de cade	10 "
F. S. A.	

Unguento de Weinberg

Estovaque	10 gr.
Enxofre	10 "
Greda	10 "
Sabão verde	20 "
Banha	20 "
F. S. A.	

(Contra a sarna).



Centro de Documentação Farmacêutica

Variedades

da Ordem dos Farmacêuticos

Convenção internacional relativa ao emprego da sacarina e de outros produtos analogos

Os Soberanos, Chefes de Estado e Governos das nações abaixo designadas, desejando regulamentar o emprego da sacarina e de produtos analogos, resolveram sancionar uma *Convenção* sobre este assunto.

ARTIGO 1.º—Consideram-se como adoçantes artificiais a saca-

rina, sucrol, sucrina, dulcina, cristalose, glicina, sucramina e outras substancias que, possuindo um poder adoçicante superior ao da sacarose, não teem as propriedades nutritivas desta.

Devem considerar-se identicas ás substancias adoçantes artificiais, produtos quimicos (o acido orto-sulfamido benzoico, por exemplo) que facilmente se transformem em sacarina ou produtos adoçantes analogos.

ART. 2.º—As nações contratantes comprometem-se a proibir o emprego da sacarina e doutros produtos adoçantes analogos, em todas as substancias alimentares e bebidas, comprometendo-se tambem a sujeitar a uma vigilancia rigorosa, a fabricaçã, armazenagem, circulaçã e venda das substancias mencionadas no artigo 1.º, garantindo o seu emprego nas condições autorizadas pela legislaçã ou regulamentos administrativos de cada Estado.

Esta autorisaçã não será concedida senão prevendo o emprego fraudulento destas substancias.

ART. 3.º—Os produtos designados no artigo 1.º só poderão circular mediante autorisaçã administrativa e nestas condições poderão seguir desde o ponto de expediçã até ao seu destino interno ou á exportaçã.

ART. 4.º—No caso de exportaçã nos Estados contratantes, das substancias mencionadas no artigo 1.º, a descarga dos documentos administrativos ou dos compromissos previstos no artigo 3.º, ficará subordinada á condiçã de se apresentar na estaçã de saída um documento alfandegario do país de destino, provando que as mercadorias foram regularmente declaradas.

Em seguida á chegada destas substancias, quer fiquem ou não no país importador, a alfandega da entrada enviará, sem remuneraçã alguma, um certificado á estaçã de saída do país exportador. Este certificado deverá mencionar os nomes, direcçã do expedidor e destinatario, a designaçã e o peso do produto, a natureza do acondicionamento e o sinal da embalagem.

ART. 5.º—Os transgressores das disposições relativas á fabricaçã, armazenagem, circulaçã, venda e exportaçã dos produtos designados no artigo 1.º serão severamente punidos por cada Estado contratante.

ART. 6.º—Os produtos mencionados no artigo 1.º que forem apreendidos por transgressões das leis e ordens relativas ao assunto

serão destruídos ou vendidos, salvaguardando-se as garantias estipuladas nos artigos 2.º a 5.º da presente Convenção.

ART. 7.º — Fica entendido que as obrigações mencionadas não diminuem o direito de cada Estado contratante regulamentar como lhe convier a fabricação, importação, armazenagem, circulação e venda dos produtos mencionados no artigo 1.º, sendo condição essencial que este regulamento corresponda á doutrina mencionada nos artigos 1.º a 6.º.

ART. 8.º — A obrigação prevista no paragrafo 1.º do artigo 2.º não diminui o direito autónomo de cada Estado contratante autorisar o emprego das substancias mencionadas no artigo 1.º; para a preparação dos produtos alimentares e bebidas destinadas para o uso dos diabeticos. Todavia, esta autorisação só será concedida em condições que garantam o emprego destes produtos em conformidade com a sua aplicação.

Estas condições compreendem ou a elevação dos preços das substancias adoçantes mencionadas no artigo 1.º ao nível do preço do açúcar em *igualdade de poder adoçante* ou a aplicação dos artigos 3.º a 6.º aos produtos alimentares e bebidas. Estes produtos não poderão circular, ser postos á venda nem exportados senão com etiqueta indicando que contém sacarina ou produtos analogos.

ART. 9.º — Os Estados contratantes comprometem-se a transmitir mutuamente, por via diplomatica, o texto das leis e regulamentos administrativos sobre o assunto. A titulo confidencial e se algum Estado contratante quizer, ser-lhe-ha dada uma estatistica anual da produção, assim como da exportação, tanto em globo como em especial, a cada país importador dos produtos que são o assunto da presente convenção.

ART. 10.º — Os governos que não assinaram a presente Convenção, poderão assiná-la quando assim o entenderem. Farão conhecer a sua adesão por uma nota dirigida, por via diplomatica, ao governo da Republica Francesa; este comunicará immediatamente a cada um dos Estados contratantes. A adesão trará pleno direito de assistencia a todos os encargos e admissão ás vantagens estipuladas pela presente Convenção, começando a ser válida no fim de 3 meses depois da remessa da notificação.

ART. 11.º — Qualquer dos Estados contratantes poderá denunciar a presente Convenção.

Esta denunciação não poderá ser conhecida senão passados 6 meses após a notificação que se fará, por via diplomatica, ao governo da Republica Francesa. Este comunicará immediatamente esta notificação a todos os outros Estados contratantes. A denunciação só será válida no Estado que a notificou.

ART. 12.^o—A presente Convenção será ratificada e as ratificações serão depositadas em Paris, desde que 4 dos Estados contratantes se achem em condições de o fazer.

De todas as ratificações será feito um processo verbal, cuja copia certificada conforme será remetida á vigilancia do governo da Republica Francesa, por via diplomatica, a cada um dos Estados contratantes.

A presente convenção entrará em vigor 3 meses depois da data do primeiro deposito das ratificações.

ART. 13.^o—Se algum dos Estados contratantes quizer pôr em vigor a presente Convenção n'alguma das suas colonias, possessões ou paises de protectorado, notificará a sua intenção ao governo da Republica Francesa. Este enviará, por via diplomatica, uma copia a cada um dos Estados contratantes; 3 meses depois da notificação feita ao governo da Republica Francesa, entrará em vigor nas ditas colonias, possessões ou paises de protectorado.

A denunciação da Convenção por um dos Estados contratantes para uma ou diversas suas colonias, possessões ou paises de protectorado, efectuar-se-ha nas condições determinadas na primeira alinea do presente artigo. Entrará em vigor seis meses depois desta denunciação ter sido feita ao governo da Republica Francesa.

Em testemunho da qual, os abaixo assinados, devidamente autorisados, aprovaram a presente Convenção.

Feita em Paris, a 16 de abril de 1914, um só exemplar, cuja copia autentica será enviada a cada um dos Estados contratantes signatarios.

Pela Alemanha—Schoen.

Pela Belgica—Guillaume.

Pela França—Fred. Bordas.

Pela Grecia—A. Romanos.

Pela Italia—Tittoni.

Pelos Paises Baixos—A. de Stuers.

Por Portugal—J. M. de Cisneiros Ferreira.

Pela Russia—M. Sevastopoulo.

C. C.

Interesses profissionais

Em 4 de Agosto de 1914 após o inicio da conflagração actual, a direcção da Sociedade Farmaceutica Luzitana procurou o Presidente do Conselho de Ministros Dr. Bernardino Machado, para representar contra a falta de medicamentos, o seu açambarcamento por parte dos importadores, donde resultaria a fatal elevação de preços, e sobre as medidas a tomar para evitar que taes factos se dêssem com generos de primeira necessidade.

Como S. Ex.^a pelos muitos afazeres do seu alto cargo não nos tivesse podido receber durante seis dias, e o assunto não devesse ser por mais tempo protelado, dirigimo-nos ao Sr. Ministro do Fomento a quem expozemos os factos que se seguem:

Sendo a classe farmaceutica a unica entidade que em face da lei pode fornecer ao publico medicamentos, e sabendo esta Sociedade que pequeno é o stock de medicamentos existente habitualmente nas farmacias, pelo seu custo elevado, pela necessidade da sua constante renovação, e pela facilidade com que em ocasiões normaes se podem adquirir, e sendo os intermediarios entre as fabricas produtoras e os farmaceuticos, antes de tudo comerciantes, podendo de um momento para o outro, caso o estado anormal se prolongasse, faltar ao farmaceutico, especialmente ao da provincia, os elementos precisos para fazer face ás necessidades da saude publica, resolveu esta colectividade recorrer aos poderes publicos, expondo-lhes as suas apprehensões e pedindo medidas preventivas contra as eventualidades que previa.

O Ministro do Fomento Sr. Almeida Lima, concordou com a nossa maneira de vêr e encarregou esta Sociedade de organizar uma lista das substancias cuja existencia nas farmacias se impozesse para assegurar um serviço clinico regular.

Este trabalho que foi apresentado a S. Ex.^a vinte e quatro ho-

ras depois de solicitado, incluía todas as substancias que uma comissão de farmaceuticos julgou absolutamente indispensaveis para garantir o funcionamento de qualquer farmacia, acompanhada da relação das dozes necessarias para o funcionamento de cem farmacias de consumo medio, e de uma lista das fabricas Norte Americanas que nos foi fornecida pelo respectivo consulado e prontas para nos abastecerem.

N'essa ocasião fizemos salientar ao Sr. Ministro do Fomento a urgencia do assunto afim de evitar o aumento do preço do mercado, e a absoluta necessidade para esse fim da intervenção dos poderes publicos para que, a exemplo do que succedeu com o carvão de pedra, servir de regularizador de preços.

S. Ex.^a que n'essa ocasião viu a gravidade do caso exposto concordou com o nosso alvitre e disse-nos que brevemente seria nomeada uma comissão de Inquerito e Providencias, onde o nosso assunto seria affecto.

Lembramos então a utilidade de S. Ex.^a nomear para essa comissão representantes da classe farmaceutica visto se tratar de um genero de primeira necessidade.

Tal nomeação não se fez e apenas foi ouvido, sem voto n'essa comissão o presidente da Soc. Farmaceutica Luzitana que nas duas reuniões a que assistiu, sempre insistiu na aquisição de medicamentos pelo Estado a fim de que os farmaceuticos do paiz, tivessem onde recorrer para os adquirir pelo seu justo valor, e livres da ganancia dos açambarcadôres.

O que a classe farmaceutica previa e procurou evitar a tempo, veio a realizar-se e medicamentos houve que sofreram augmentos até 200 e 500 %

(Continua).

C. F.

Ex.^{mo} Senhor :

Constando a esta Sociedade por noticia de pessoa fidedigna, que Antonio Santos Pires, comerciante, estabelecido no logar de Paredes do Bairro, concelho de Anadia, vende no seu estabelecimento oleo de ricinos e outros medicamentos, o que é expressamente prohibido pelas disposições dos art.^{os} 78.^o e 79.^o da lei de saude de 3 de Novembro de 1868, ainda em vigor ; a mesma Sociedade incumbe-me de solicitar de V. Ex.^a as devidas providencias, a fim de que cesse aquelle abuso, que além de poder ser prejudicial á saude publica, é atentatorio

dos legítimos interesses dos farmaceuticos devidamente habilitados, a quem exclusivamente compete a preparação e venda de medicamentos.

Lisboa, 9 de Junho de 1914.

Saude e Fraternidade

Ex.^{mo} Sr. Administrador do Concelho da Anadia

O 1.^o Secretario

(a) *Antonio Maria da Gama.*

Ex.^{mo} Sr. Ministro d'Instrução Publica :

A Soc. Farm. Luz. representada pela sua meza, no cumprimento de uma deliberação tomada na sua ultima Assembléa Geral, vem perante V. Ex.^a reclamar contra a letra do art.^o 89.^o do regulamento de 28 de Abril de 1913 da Escola de Medicina Veterinaria, que determina que o jury para farmaceutico do hospital da referida Escola (concurso presentemente aberto) seja constituído apenas por professôres da referida Escola.

Considera esta Sociedade vexatoria tal disposição, por quanto nenhuma competencia legal reconhece aquelles professôres, por quem aliás tem a maior consideração, para poderem avaliar das suas aptidões profissionaes.

A manter-se tal disposição, certamente que muitos farmaceuticos, talvez dos de maior valôr, deixarão por dignidade profissional de concorrer.

Faz a classe farmaceutica a justiça de crêr que da parte dos dignos professôres da Escola de Medicina Veterinaria, não houve, ao elaborarem o seu regulamento, o menôr intuito de lhes ser desagradavel, antes attribue essa disposição ao facto de já em regulamentos anteriôres ela existir, facto que não se explicando bem, se poderia admitir, por não existirem então as Escolas de Farmacia, com os seus professôres, o que não acontece actualmente.

Pede pois esta Sociedade que do jury para o referido concurso façam parte professôres da Escola de Farmacia.

A Sociedade Farm. Luzitana, certa como está do nobre e lucido criterio de V. Ex.^a, tem a certeza de que confiando-lhe tão justa pretensão ela será atendida e os bons principios respeitados.

Lisboa, 22 de Julho de 1914.

Saude e Fraternidade

Pela Soc. Farm. Luzitana

O Presidente

José Alemão de Mendonça Cisneiros e Faria

Sociedade Farmaceutica Lusitana

Sessão de 14 de abril de 1914

Presidiu o sr. Cisneiros e Faria, secretariado pelos srs. Gama Junior e Simões Costa.

Presentes os socios srs.: Carlos Coutinho, Pinto Fonseca, Francisco de Jesus, Ponte e Souza, Ferreira da Silva, Ribeiro de Albuquerque, Carlos Quintans, Soares Teixeira, J. P. de Moraes, Mourato Vermejo, Camacho Pimenta, Francisco de Carvalho, Luiz Soares, Julio Cruz, Baptista, M. de Oliveira, Henrique de Paiva, Ernesto Santos e Alberto Malta.

A's 21 horas e 30 minutos o sr. Presidente abriu a sessão, mandou lêr e pôr em discussão a acta da sessão anterior.

O sr. Ponte e Souza pede a palavra e protesta, porque tendo feito considerações sobre as declarações dos srs. Moraes e Simões Costa, tais considerações não se encontram mencionadas na acta, pedindo para que seja feita a seguinte aclaração: «Que tendo muita consideração pela opinião do sr. Moraes não pôde comtudo comprehender a sua attitude nesta questão, porquanto S. Ex.^a approvou, assinou e fez parte da comissão que apresentou a representação ao governo, e o artigo de que S. Ex.^a actualmente discorda contem exactamente a mesma doutrina da representação e protesto, com ligeiras modificações tendentes ao fim que se pretendia «Ao sr. Simões Costa observa mais uma vez a inconveniencia de trazer para a assembleia assunto que é de exclusiva competencia da comissão de redacção, e que tal facto pôde prejudicar gravemente o desenvolvimento do jornal, no momento preciso em que esta sociedade emprega os maiores sacrificios para o seu engrandecimento; sente-se penalizado por a sociedade se não ter lembrado do nome de S. Ex.^a para a direcção do jornal».

O sr. Moraes pede que a acta da sessão decorrente relate minuciosamente o que se passou na assembleia, pedido apoiado pelo sr. Jesus.

O sr. Simões Costa explica que, de facto, resumira a acta da sessão anterior, mas na melhor das intenções, com o fim de não

irritar mais o assunto debatido, prometendo que, de futuro seria o mais minucioso possível na exposição do que se passasse na assembleia.

Foi em seguida aprovada a acta.

Lêu-se o expediente entre o qual se destacava um officio do Ministro do Interior pedindo para a Sociedade indicar um farmaceutico que substituísse um vogal da comissão da Farmacopêa, que pedira escusa do cargo, e tambem para indicar o numero de farmaceuticos a agregar á referida comissão.

O sr. Ponte e Souza pede a palavra, começando a historiar o modo como a comissão fôra organizada; o sr. Presidente, interrompendo o orador, observa que o officio a que este se referia estava incluído na ordem da noite, e portanto seria melhor reservar para a devida altura da sessão as suas considerações.

O sr. Ponte e Souza diz que desconhecia esse facto, por não ter recebido o aviso convocatorio da sessão, observando ainda que o mesmo tem sucedido outras vezes; os srs. Presidente e Moraes dão explicações sobre esta reclamação.

O sr. Presidente comunica á assembleia que acompanhado pelos outros membros da mesa, procurara os corpos gerentes da Associação dos Farmaceuticos Portuguezes para tratar da fusão das duas colectividades, encontrando nesses nossos colegas perfeito acordo e decidido apoio, resolvendo-se nessa reunião que uma comissão composta por trez delegados de cada uma das colectividades estudasse e apresentasse as bases para a fusão.

O sr. Moraes relata as diligencias efectuadas sobre este assunto, e envia para a mesa a proposta seguinte: «Proponho que sejam nomeados trez delegados para estudarem as bases para a fusão da Sociedade Farmaceutica Lusitana com a Associação dos Farmaceuticos Portuguezes».

Esta proposta foi admitida e aprovada com o seguinte aditamento do sr. Francisco de Carvalho: «Que as bases sejam previamente apresentados á Assembleia geral».

Foram nomeados delegados os srs.: Cisneiros e Faria, Joaquim Pedro de Moraes e Antonio da Gama Junior.

O sr. Ponte e Souza condena a maneira como tem sido encaminhada a questão do jornal da Sociedade e diz que é a comissão de redacção que está dentro da lei, e não a meza. Reputa ile-

gal o acto da meza mandando suspender a impressão do jornal, visto o conselho administrativo ter deliberado, por maioria, que esse fosse publicado com 48 paginas, e se fizesse uma tiragem de 1.600 exemplares; declarando ainda não querer solidariedade alguma com o vogal da comissão de redação sr. Mourato Vermelho.

O sr. Presidente declara que assume inteira responsabilidade do acto que praticara; que tendo recebido queixas de alguns socios contra a orientação do jornal, se dirigira á typografia e usando de direitos que os estatutos lhe conferem, ordenara que fosse suspensa a sua impressão.

O sr. Mourato vermelho, delegado da Sociedade ao congresso de farmacia de Haya, pede desculpa de não ter apresentado ainda o seu relatorio, por circunstancias estranhas á sua vontade o tem impedido de o fazer. Respondendo ao sr. Ponte e Souza repele com vehemencia a declaração por este pouco antes feita, que reputa afrontosa.

Trocam-se entre ambos frases desagradaveis, generalisando-se o incidente; o sr. Presidente, na impossibilidade de manter a ordem, interrompe a sessão.

Decorridos dez minutos o sr. Presidente declara reaberta a sessão, pronunciando algumas palavras conciliatorias.

Continua usando da palavra o sr. Mourato Vermelho, explicando a origem da dissidencia entre ele orador e o presidente da comissão de redação; protesta por não terem sido submetidos á sua apreciação os originaes que deviam constituir o numero do jornal correspondente ao mez de fevereiro.

O sr. L. Soares refere-se aos motivos que o levaram a desejar o seu ingresso na Sociedade, e declara concordar plenamente com a orientação do sr. Ponte e Souza, de quem faz caloroso elogio.

O sr. Morais explica as fortes razões que o impediram de procurar o director da comissão de redação; sabendo mais tarde que se tratava da publicação do jornal informou-se da despeza feita com o numero referente ao mez de janeiro, e verificando que esta fôra muito avultada participou ao director da comissão de redação que não podia responsabilisar-se pelo pagamento do numero seguinte, se fosse tão dispendioso como o anterior; diz mais que tendo a questão subido á apreciação do conselho administrativo, cessára desde então a sua responsabilidade.

Responde ao orador o sr. Ponte e Souza confirmando as suas declarações, anteriores, e diz que para não comprometer os fundos da Sociedade toma a seu cargo as despesas feitas com a publicação do segundo numero, e por ultimo declara que se o sr. Mourato Vermelho não assignou o artigo de apresentação da comissão foi tão sómente por não ter querido encarregar-se de trabalho algum desejando pedir alguns mezes de licença.

Atendendo ao adiantado da hora o sr. presidente pede ao orador para que seja breve, mas S. Ex.^a insurge-se contra esta interrupção e tendo alguns socios alvitado que se consultasse a assembleia sobre se o orador devia continuar nas suas considerações ou se se devia entrar na ordem da noite; por votação nominal votou-se por maioria que se entrasse na ordem da noite.

O sr. Simões Costa pede autorisação á assembleia para substituir a sua anterior moção por uma outra concedendo-lhe a assembleia essa substituição depois de ligeiras divergencias, protestando no entanto o sr. dr. Ponte e Souza contra esta resolução.

Foi apresentado depois o seguinte requerimento:

Requeiro que o proximo numero do jornal não seja impresso sem que as provas tipograficas sejam apreciadas e aprovadas em assembleia geral.—Pinto Fonseca.

Foi aprovado.

O sr. Soares considera ilegal a aprovação deste requerimento mas a assembleia mantem a sua resolução.

Foram apresentadas e defendidas pelo sr. M. Oliveira duas propostas, a primeira no sentido de se nomear uma comissão que vá ao parlamento instar para que seja posto immediatamente em discussão o projecto de reforma do exercicio, e a segunda para que uma outra comissão represente ao sr. governador civil para mandar cohibir os abusos do exercicio ilegal de farmacia; foram aprovadas com o seguinte aditamento do sr. Gama Junior:

«e pedir o encerramento da farmacia da Liga das Associações de Socorros Mutuos em harmonia com a lei».

Foi aprovado.

Tambem foi aprovado um parecer da comissão de farmacia sobre uma consulta feita pelo colega Matos, do Pinhal Novo e em seguida entrou em discussão o officio do sr. Ministro do Interior sobre a comissão da Farmacopêa Portuguêsa.

O sr. Pinto Fonseca discorda não só da maneira como a actual comissão foi organizada, como ainda da reorganização que se pretende agora fazer.

Pelo sr. Soares foi requerido, em virtude do adiantado da hora que se realice uma sessão extraordinaria foi aprovado.

Antes de se encerrar a sessão, o sr. Mourato Vermelho usa da palavra para declarar que não aceita, em principio, a doutrina da censura previa da assembleia sobre assuntos do jornal mas não duvida votar uma moção deste genero com caracter transitorio e que circunstancias do momento tornaram necessarias.

A sessão foi encerrada á 1 hora e 30 minutos.

Sessão extraordinaria de 17 de abril de 1914

O sr. Presidente Cisneiros e Faria, secretariado pelos srs.: Gama Junior e Luiz Soares declara aberta a sessão ás 22 horas, estando presentes os socios srs.: Ponte e Souza F. de Carvalho, P. Fonseca, C. Coutinho, A. Garras, H. Paiva, R. Machado, M. de Oliveira, J. Cruz, R. Albuquerque, J. P. de Moraes, Camacho Pimenta, Matos Cid, Mourato Vermelho, Soares Teixeira, Oliveira Malta, A. Malta, Ernesto Santos.

Foi lida uma carta do 2.º secretario sr. Simões Costa pedindo escusa do seu cargo por algum tempo.

O sr. Ponte e Souza leu um officio que dirigira ao 2.º secretario da meza, em resposta a outro que recebera, fazendo algumas considerações sobre a materia deste ultimo e protestando contra a censura previa que a assembleia pretende exercer sobre a comissão de redação.

O sr. Luiz Soares associa-se ao protesto do orador antecedente.

O sr. Malta envia para a meza a seguinte proposta: «Considerando que, apesar de estar proxima a reforma dos estatutos e regimento interno, se torna urgente modificar, restringindo a liberdade de cada qual, embora sem essa intensão, impedir a discussão de assuntos dados para ordem da noite, com a interposição de outros assuntos de secundaria importancia; «Considerando que esta medida se encontra estabelecida nos regimentos internos de quasi todas as associações congeneres. «Proponho a ilimi-

nação do art. 50.^o do Regimento interno da Sociedade, que art. 51.^o passe a art. 50.^o, e se inclua um novo artigo, assim redigido: art. 51.^o:

Uma hora depois de aberta a sessão passar-se-ha immediatamente á ordem do dia, ainda mesmo que não tenham sido tomadas deliberações sobre os assuntos em discussão. Se nessa altura da sessão houver ainda oradores inscritos, ficarão com a palavra reservada para antes de se encerrar a sessão, sucedendo o mesmo ao ultimo orador que tenha usado da palavra, se o pedir. § 1.^o— Se a sessão se tiver prolongado por mais de duas horas só poderá prorrogar-se a requerimento de algum dos socios, aprovado pela assembleia. § 2.^o— A doutrina deste artigo só deixará de ser observada quando assim fór requerido no principio da sessão e aprovado por dois terços, pelo menos, dos socios presentes».

O orador apresenta em seguida um requerimento pedindo a nomeação duma comissão *ad hoc* para apreciar a sua proposta, e cita ainda o art. 108.^o para demonstrar que pedindo todos o cumprimento da lei, desta se afastam no entanto, como succedeu ao orador antecedente.

Entrando-se na ordem da noite foi esta alterada por deliberação da assembleia, resolvendo-se discutir primeiro o officio do ministerio do interior sobre a comissão da farmacopêa.

O sr. Pinto Fonseca apresenta a seguinte proposta urgentissima: «Considerando que a comissão nomeada para elaborar a Farmacopêa Portugueza não satisfaz as aspirações dos pharmaceuticos por nela não estar devidamente representada a classe; Considerando que a remodelação que dessa comissão se pretende fazer enferma dos mesmo defeito, acrescido da circumstancia de ficar constituida por membros effectivos e agregados, o que não tem razão de ser; Considerando que a referida comissão, tendo sido nomeado já a alguns mezes, nada tem produzido, não chegando mesmo a reunir; Considerando por fim que é de instanté necessidade a publicação duma nova farmacopêa que posta a par das mais recentes conquistas da sciencia venha unificar a pratica da farmacia no nosso paiz; Proponho que a classe represente a S. Ex.^a o sr. ministro do interior no sentidos de ser dissolvida a actual comissão e organizada outra composta pelas seguintes entidades: a) um professor de quimica pharmaceutica; b) um professor de his

toria natural das drogas; *c*) um professor de farmacotecnia; *d*) um professor de legislação pharmaceutica, escolhidos estes professores nas diversas escolas de farmacia; *e*) um pharmaceutico do exercito ou da armada; *f*) um pharmaceutico dos hospitaes civis de Lisboa; *g*) um delegado da Sociedade Farmaceutica Luzitana; *h*) um delegado da Associação dos Pharmaceuticos Portuguezes; *i*) um professor de farmacologia de qualquer das escolas medicas do paiz; *j*) um professor de Escola de medicina veterinaria; *k*) um professor de quimica geral de Faculdade de Sciencias de Lisboa; *l*) um professor de botanica da mesma Faculdade; *m*) o director geral de saude, que será o presidente.

O sr. Ponte e Souza protesta contra a forma como fôra organizada a comissão nomeada, entende que a Sociedade deve continuar nos seus protestos até que justiça lhe seja feita e envia para a meza a seguinte proposta: «Proponho que a comissão que ha-de elaborar a farmacopêa seja composta das seguintes entidades; 3 professores da escola de farmacia (o de quimica pharmaceutica, o de historia natural de drogas e o de farmacotecnia); um professor de farmacologia de Faculdade de medicina; um pharmaceutico dos hospitais civis; um pharmaceutico da armada ou do exercito; dois pharmaceuticos escolhidos por eleição pela Sociedade Pharmaceutica Luzitana e Associação dos Pharmaceuticos Portuguezes. Desta comissão será presidente o professor mais antigo, e o mais novo dos vogais, o secretário. A sua séde será na Escola de Farmacia.

Publicada no mais curto prazo possivel a nova farmacopêa, a revisão trienal deveria ser feita por uma comissão semelhantemente nomeada noutra universidade, Coimbra ou Porto, de modo que em cada trieno pertencesse esse trabalho a uma das trez universidades da Republica. Deste modo seria não só melhor preenchido o fim da farmacopêa, ou o repositório das formulas empregadas em todo o paiz, mas tambem despertaria a emulação das diversas universidades, procurando cada qual melhorar o trabalho das outras.

O sr. Luiz Soares requiere prorrogação da sessão, que a assembleia aprova.

O sr. Moraes apreciando as duas propostas defende a do sr. Pinto Fonseca, e declara não concordar com a escolha do pharmaceutico

mais graduado do exercito ou da armada, como consta da proposta do sr. Ponte e Souza, porque não é admissivel que á elevação de posto corresponda invariavelmente a mais elevada idoneidade para o exercicio de tal cargo.

Os srs. Ponte e Souza e L. Soares dizem concordar com esta ultima opinião do sr. Moraes, lembrando o primeiro que os serviços pharmaceuticos dos hospitaes civis e militares, em vèz de serem representados como propuzera, poderiam sê-lo por delegados eleitos.

Usaram em seguida da palavra os srs.: Moraes, Pinto Fonseca, Ponte e Souza e Gama Junior, sendo por fim aprovado na generalidade a proposta do sr. Pinto Fonseca.

O sr. Ponte e Souza requer se consultem as outras associações pharmaceuticas antes de votada na especialidade a referida proposta, o que foi aprovado.

O sr. Moraes expõe novamente a intervenção que teve na questão do jornal.

Leu-se em seguida a proposta do sr. Malta sobre alterações no regimento interno e, como fôsse bastante tarde, encerrou-se a sessão.

Sessão de 28 de abril de 1914

Nesta sessão que foi presidida pelo Sr. Cisneiros e Faria compareceram os socios Srs. Carlos Coutinho, Costa Simões, Dionisio Sarras, Carlos Cordeiro, Pinto Fonseca, Mourão Vermelho, Francisco de Carvalho, Julio Cruz, Simões Costa, dr. Ponte e Sousa, Soares Teixeira, Ribeiro de Albuquerque, M. Oliveira, Sequeira, Alberto Malta e mais os Srs. Gama Junior e Luiz Soares que secretariaram.

A acta da sessão de 14 de abril foi lida e aprovada sem discussão.

O primeiro secretario além de varios jornais e revistas deu conta do seguinte expediente: um officio do administrador de Coimbra e outros do Centro Pharmaceutico Português, Associação dos Pharmaceuticos do Porto e do colega Nicolau Cavaca, da Amadora.

Antes da ordem da noite fala o Sr. Pinto Fonseca para dizer

que, desejando pôr termo ao lamentavel conflito que se acha aberto com a comissão de redacção, pede que a assembleia, re-considerando, o auctorisae a retirar o seu requerimento que alguns socios reputam ilegal, e que ele proprio reconheceu conter materia de proposta, e procede assim porque julga que a fazer-se a reconsideração pedida a comissão de redacção pedirá imediatamente a sua demissão.

O Sr. Ponte e Sousa declara que posta a questão nestes termos seria deprimehte para a comissão de redacção demitir-se. Tal não fará, portanto, e a Sociedade que proceda como entender mantendo se quizer a sua ilegal resolução; ele pela sua parte manterá o seu veemente protesto contra o que se está passando.

Ao orador precedente segue-se no uso da palavra o Sr. Luiz Soares dizendo que as declarações do Sr. Pinto Fonseca foram motivadas por uma *demarche* que dias antes, ele, orador, realisára.

Expõe á assembleia porque os conhece, os intentos da comissão de redacção, mas em face das declarações do Sr. Pinto Fonseca a comissão de redacção só pôde responder como ha pouco respondeu o Sr. Ponte e Sousa.

O Sr. Pinto Fonseca confirma algumas declarações do Sr. Soares e diz que a sua intenção ao frizar que a comissão se demitiria fôra apenas mostrar que a sua transigencia a não colocaria mal. Está certo que o conflito terminará com honra para ambas as partes.

Foi apresentada em seguida uma moção do Sr. Garrás considerando nulo o requerimento do Sr. Pinto Fonseca e outra moção do Sr. Oliveira dando um voto de confiança á comissão de redacção.

Pede a palavra o Sr. Gama para uma questão prévia e cita o artigo 108.º do regulamento perguntando se a materia em discussão pôde continuar a sê-lo sem grave infracção regulamentar.

Diz-lhe o Sr. Soares que pôde porque o artigo se refere a resoluções legais. Resoluções ilegais todos têm o direito de as desrespeitar segundo o principio estabelecido na Constituição.

Esta doutrina é reforçada pelo Sr. Dr. Ponte e Sousa.

O Sr. Firmino de Carvalho lê o artigo 31.º dos Estatutos como justificação dos actos da mesa no conflito em questão.

O Sr. Gama protesta contra a doutrina que pretendem estabelecer de se não cumprirem as resoluções da assembleia, doutrina que o orador não respeita, e declara que o Sr. Presidente nunca tomou qualquer resolução sem préviamente consultar os restantes membros da mesa; por isso, révindica a sua parte na responsabilidade dos actos por S. Ex.^a praticados.

O orador apresenta em seguida uma proposta urgentissima para que se eleja nova comissão de redacção caso o director da actual mantenha a sua doutrina de desprezitar as resoluções tomadas na assembleia de 14 do corrente.

Falam ainda os Srs. Gama, Costa Simões, Pinto da Fonseca e Luiz Soares, sendo, por fim, rejeitada a proposta por votação nominal por não haver maioria de 2 terços de votos.

Nesta altura o Sr. Mourato Vermelho faz o seu pedido de demissão de membro da comissão de redacção.

O Sr. Gama apresenta ainda uma outra proposta que não chegou a ser discutida por ser bastante tarde e haver poucos socios na sala sendo então encerrada a sessão.

Sessão extraordinaria de 1 de maio de 1914

Ao ser aberta a sessão estavam na sala os socios Srs. Judice de Oliveira, Carlos Coutinho, João Francisco de Jesus, Francisco de Carvalho, J. Pedro de Moraes, Dionisio Garras, Bernardo C. Simões, Simões Costa, Seabra Lopes, Oliveira Malta, Pinto da Fonseca, Soares Teixeira, João Augusto dos Santos, Albuquerque, Martins Pinheiro, Estanislaw da Silva, Mourato Vermelho, Julio Maria de Sousa, J. Bento de Almeida, J. Henrique de Paiva e os Srs. Cisneiros e Faria, Gama Junior e Luiz Soares que constituíam a mesa.

Foi lido um officio do socio Mourato Vermelho pedindo a demissão de membro da comissão de redacção; outro officio da União dos Farmaceuticos de Braga, dando o apoio á proposta do Sr. Pinto da Fonseca sobre a organização da Comissão de Farmacopêa e outros officios e cartas que tiveram o devido destino.

Falam em seguida, o Sr. Moraes apresentando á assembleia um caso de infracção da lei do descanso semanal, e o Sr. Simões dizendo que não continuará a transcrever as actas das sessões

para o livro respectivo por não ser da sua responsabilidade tal serviço.

Foi aprovado sem discussão o seguinte parecer:

Ex.^{mos} Consocios:—A comissão por vós eleita na ultima sessão para dar parecer sobre uma proposta do socio Alberto Malta, conformando-se com os considerandos da mesma proposta, é de parecer que aproveis a mesma com a alteração do § 1.^o do proposto artigo 51.^o que será assim redigido:

§ 1.^o—Se no momento de se encerrarem os trabalhos da ordem do dia, tiverem decorrido duas horas depois da abertura da sessão, esta só será prorogada a requerimento de alguns socios com a aprovação da assembleia.

Antonio M. Gomes Junior

A. Oliveira Malta

J. M. Pinto da Fonseca.

Em seguida foi aprovado sem discussão outro parecer da comissão de farmacia.

Começando em discussão a terceira parte da ordem «*um officio do Ministerio do Interior sobre a Comissão da Farmacopêa*», pede a palavra o Sr. Moraes e propõe que seja discutida e aprovada na especialidade imediatamente, a proposta do Sr. Pinto da Fonseca, e que sejam discutidas uma por uma as individualidades que devem fazer parte da Comissão da Farmacopêa.

Sem discussão foram eleitos os professores de quimica farmaceutica, historia natural das drogas e farmacotecnia de qualquer das Escolas de Farmacia do pais.

Por proposta do Sr. Costa Simões foi aprovada a substituição dos professores de clinica medica e terapeutica pelo professor de Farmacologia da Faculdade de Medicina.

Depois de algumas divergencias aprovou-se que fizessem parte da comissão quatro delegados da Sociedade Farmaceutica Lusitana, o professor de legislação da Escola de Farmacia, o de clinica da Escola de Medicina Veterinaria, o de clinica geral e o de botanica da Faculdade de Sciencias de Lisboa.

Por proposta do Sr. Moraes foi eliminado da comissão o director geral de saude.

Terminada a votação desta proposta que decorreu com interesse entrou em discussão a 4.^a parte da ordem—*propostas apresentadas na ultima sessão sobre a atitude da comissão de redacção.*

Falaram dando explicações e manifestando-se favoráveis a uma rapida mas honrosa solução os Srs. Moraes e Pinto da Fonseca.

O ultimo dos oradores apresenta a seguinte proposta urgentissima:

«Não considerando alguns socios como tal, a materia do meu requerimento aprovada na penultima sessão, proponho que se nomeie uma comissão que dê immediatamente parecer sobre o assunto.»

Esta proposta foi admitida e aprovada por mais de 2 terços dos socios presentes.

Interrompida a sessão reuniu a comissão eleita composta dos socios Moraes, Garras, e Judice de Oliveira, trazendo á assembleia o seguinte parecer.

«A comissão por vós eleita para dar o seu parecer sobre se a materia aprovada na ultima sessão é ou não materia propria, declara realmente não ser materia de requerimento e, por esse facto fica sem efeito.»

O Sr. Simões Costa considera este parecer como uma illegalidade, mas, submetido á votação, foi aprovado.

O Sr. Costa Simões pede em seu nome e no da comissão de redacção a demissão colectiva.

Quasi todos os socios presentes se congratularam pela resolução do conflito, enviando, finalmente, o Sr. Coutinho para a mesa uma moção que foi aprovada por unanimidade, em que, dando-se por terminado o conflito se fazia justiça ás boas intenções da comissão de redacção e dos socios que se opuzeram á sua orientação.

Depois de eleitos socios os Srs. Alvaro Alves de Araujo, Pinto Leite e Henrique Rafael Dias Ferreira, foi encerrada a sessão. Era uma hora e vinte minutos.

Acta da sessão de 12 de maio de 1914

Foi aberta a sessão, estando presentes os seguintes socios: Camacho Pimenta, Dyonisio Garras, Pinto Fonseca, Carlos Coutinho, Sequeira, Soares Teixeira, Rodrigo Frazão, J. Pedro de Moraes, Ernesto dos Santos, Oliveira Malta, João Francisco de Jesus, M. Oliveira e os srs. Cisneiros e Faria, Gama Junior e Simões Costa, que constituíam a mesa.

Foi lida e aprovada a acta sem discussão.

O sr. Gama Junior lê uma noticia publicada nos jornaes, sobre uma comissão mixta de farmaceuticos e droguistas, que foi pedir ao governo, entre outras coisas, a reforma do ensino de farmacia e a criação de jardins botanicos; estranha esta anomalia e pede ao sr. Sequeira, que está presente, para lhe dar as informações que souber dêste assunto.

O sr. Simões Costa comunica á assembleia alguns abusos cometidos pelos droguistas, protestando contra a frequencia com que se repetem estes factos.

O sr. presidente informa o sr. Simões Costa e a assembleia de que o sr. governador civil está estudando a maneira de reprimir os abusos de exercicio ilegal de farmacia, e comunica ainda que se realizou na Sociedade uma sessão magna da classe, tendo ali sido eleita uma comissão, que foi apresentar ao Parlamento um projecto de reforma do exercicio de farmacia; este projecto foi brilhantemente defendido no Parlamento pelo nosso colega Francisco José Pereira, tendo aprovada a sua urgencia; a mesma comissão procurou ainda o sr. governador civil para que encerrasse a farmacia da Liga das Associações de Socorros Mutuos, em harmonia com a lei.

O sr. Sequeira elucida o sr. Gama e a assembleia do que se passou com a comissão que foi eleita para a reforma do regulamento do selo das especialidades farmaceuticas, da qual ele fazia parte como delegado da Sociedade; historiando as varias fases dêsse trabalho, diz, por fim, que a comissão consultou advogados e os consules d'Alemanha e da França, para saberem se algum tratado do comercio se opunha ás bases dêsse projecto, tendo-lhes sido dito que não.

O sr. Camacho Pimenta afirma exactamente o contrario, e o sr. Sequeira, continuando na sua exposiçãõ, declara que os colegas do Porto estãõ na intençãõ de nãõ admitirem a fiscalisaçãõ nas suas casas, e, quanto á noticia aparecida nos jornais sobre a petiçãõ que fizeram da reforma de ensino e criaçãõ de jardins botanicos, diz ser uma pura invençãõ.

O sr. Camachio Pimenta historía o que se tem passado com a regulamentaçãõ do selo das especialidades farmaceuticas, desde a sua entrada para o serviço da fiscalisaçãõ até á actualidade. S. Ex.^a afirma que, no projecto actual, que terá alguns defeitos, resalta á evidencia o desejo de defender a classe duma aluviãõ de competidores, e que os principais inimigos do projecto sãõ os droguistas.

Entrando-se na ordem da noite, procedeu-se á eleiçãõ da comissãõ de redacçãõ, sendo votados, por unanimidade, os seguintes nomes:

Efectivos:

José H. de Paiva.

Carlos Coutinho.

Pinto Fonseca.

Suplente:

Antonio Dionísio Garras.

O sr. presidente felicita a nova comissãõ e faz o elogio dos seus membros.

Foi aprovado socio o sr. Miguel Fadon Lizarro.

O sr. Moraes refere-se ainda ao regulamento das especialidades farmaceuticas, parecendo-lhe que é um assunto melindroso e de difficil resoluçãõ, e pede para que a ele se dedique todo o cuidado e ponderaçãõ.

A sessãõ foi encerrada á 1 hora da noite.

Sessãõ de 26 de maio de 1914

A's 22 horas assumiu a presidencia o sr. Cisneiros e Faria, estando na sala os socios Carlos Coutinho, Gama Junior, J. Pedro de Moraes, J. Francisco de Jesus, Soares Teixeira, Julio Maria de Sousa, Séqueira, Alberto Matta, Freire d'Andrade, Horacio Pimentel, Ernesto Santos, Vitorino Vieira e Simões Costa.

Lida a acta da sessãõ anterior foi aprovada sem discussãõ.

Foram lidas na mesa varias cartas e officios de colegas que pedem a interferencia da Sociedade em assuntos profissionais, deliberando a assembleia que fossem atendidos.

A Inspeção Administrativa do Governo Civil oficiou á Sociedade para que esta delegue num socio o encargo de fazer a inspecção ás drogarias, tendo sido eleito para esse fim o sr. Ernesto Santos.

O sr. Sequeira comunica á assembleia que está na sala o collega Manuel Vilaça, do Porto, membro da comissão que elaborou o projecto de lei sobre o selo das especialidades e pede autorisação para S. Ex.^a discutir tambem este assunto que está dado para ordem da noite, tendo-se a assembleia manifestado favoravelmente a este pedido.

O sr. Vilaça agradeceu a deferencia da assembleia e promete esclarecer esta questão.

O sr. Julio Maria de Sousa informa a Sociedade de que o projecto de reforma de exercicio não tem parecer favoravel da comissão de saude da Camara dos Deputados, julgando portanto necessaria nova reunião da classe para tomar deliberações; e diz mais que apesar de estar fechada a farmacia da Liga das Associações de Soc. Mutuos, foi pedido ao sr. governador civil que mande proceder a um inquerito para que se esclareça a fórma como a Liga arranjou capital para a instalação das farmacias.

O orador informa ainda a assembleia de que numa reunião da Camara Municipal foi deliberado tributar as farmacias com uma nova contribuição, esperando comtudo que essa deliberação seja revogada, visto que a Associação dos Farmaceuticos Portugueses já encetou trabalhos nesse sentido.

Ao orador responde o sr. Presidente para lhe agradecer as informações que acaba de dar, dizendo que os deveres do seu cargo o têm levado a acompanhar de perto estas questões que tanto interessam a vida da farmacia portuguesa.

Começando a discutir-se os assuntos dados para ordem da noite enceta o debate o sr. Morais manifestando a sua estranheza por vêr no aviso das sessões, a apreciação do projecto de lei do selo das especialidades farmaceuticas, quando é certo que de tal projecto se deveria fazer uma simples leitura, não compreendendo como possa ser discutido um trabalho dessa ordem que a classe desconhece em absoluto e tanto mais que esse tal projecto foi

elaborado, assim se póde dizer, por droguistas, estando já entregue ao governo.

O sr. Vilaça defende o projecto e ataca a opinião do sr. Moraes fazendo uma exposição dos motivos que levaram a comissão do Porto a apresentar o projecto.

Sobre este assunto trocaram-se ainda explicações entre os srs. Camacho Pimenta, Gama Junior, Pedro de Moraes e João F. de Jesus.

Foi eleito socio o sr. Armando Nifo, de Algés.

A sessão foi encerrada á 1 hora da noite.

Sessão de 9 de junho de 1914

O presidente sr. Cisneiros e Faria, secretariado pelos srs. Pinto Fonseca e Simões Costa, abriu a sessão ás 22 horas e meia, sendo lida e aprovada a acta da sessão anterior.

Entre o expediente além de varios jornais e revistas nacionais e estrangeiras figuram cartas dos colegas Calado Mendes insistindo na sua reclamação e Emilio Nunes Yaz numa consulta sobre uns medicamentos que lhe são desconhecidos, sendo resolvido enviarem-se á comissão de Farmacia.

Um officio do Commissario de Policia de Coimbra relatando as investigações a que procedeu, em virtude dum officio que esta coletividade lhe enviou sobre uma farmacia ilegalmente aberta na povoação de Eiras.

O sr. Francisco de Jesus declara não concordar com as medidas tomadas por aquela auctoridade pois o abuso continua e esta coletividade deve insistir na sua reclamação.

Varios socios manifestaram-se sobre o assunto sendo resolvido enviar uma copia do auto de investigação ao colega Calado e aguardar a sua resposta, para se proceder depois.

Antes da ordem da noite o sr. Simões Costa declara que, como socio e não como membro da Direcção deseja que fique consignado o seu protesto por dois factos importantes passados dentro da classe e que esta sua attitude em nada póde afectar o principio que tem sempre defendido «a união da classe farmaceutica».

Refere-se ao preçario das associações de socorros mutuos, que considera ilegal e deprimente para a classe e como tal

esta coletividade nunca deve perfilhar tal diploma, antes deve diligenciar pelo seu completo abandono dentro da classe.

O outro facto refere-se ao Jornal de Farmacia de que é director o sr. Ponte e Souza, que no seu primeiro numero traz publicado um artigo com a epigrafe «A nossa razão de ser» em que são tratados pouco corretamente socios desta coletividade.

Pela sua parte declara, não se considerou atingido naquele artigo e que a tal dar-se, a sua resposta seria o desprezo.

O director daquele jornal esqueceu-se da maneira como foi sempre tratado dentro desta Sociedade mesmo quando do incidente com a comissão de redação de que sua ex.^a era director.

Diz ainda o sr. Costa que, os colegas atingidos naquele artigo estão superiores a qualquer suspeita e a classe que os conhece bem far-lhe-ha a justiça que merecem.

O sr. Presidente declara não tomar oficialmente conhecimento do facto apresentado pelo sr. Costa, sobre o artigo do jornal de Farmacia, por isso que só á Sociedade deve a meza, contas dos seus actos e que tem a consciencia assim como os seus colegas da direcção, de que procederam sempre dentro da lei estatuinte.

Emquanto ao preçario das Associações deve dizer que esta Sociedade não teve a menor interferencia naquele trabalho.

O sr. Francisco de Jesus historia a fôrma como o preçario foi elaborado e embora não concorde com ele, entende que se deve acatar por espirito de camaradagem.

O sr. Dionisio Garras lembra que em agosto de 1913 foi aprovada uma proposta para reclamar junto do respectivo ministro afim de que do júri para o concurso de farmaceuticos da Escola de medicos veterinarios, fizessem parte farmaceuticos pois a fôrma como o júri é constituído (por veterinarios) é vexatorio para a classe e nenhum farmaceutico se deve sujeitar a ele.

Não sabe a razão porque não teve seguimento essa proposta, mas espera que a actual meza lhe dê andamento rapido, jámais estando o concurso aberto.

O sr. Francisco de Jesus acha tardia esta reclamação, no entanto julga que nada se perde em fazel-a.

Falam sobre o assunto os socios Pinto Fonseca, Oliveira e Gama. Foi resolvido que a meza acompanhada do sr. Dionisio Garras reclame junto do Ministro da Instrucção.

O sr. presidente informa que em virtude de dificuldades levantadas na comissão de finanças da Camara dos Deputados o projeto de exercicio de Farmacia apresentado ao parlamento pelo colega sr. Francisco José Pereira foi posto de parte e que de acordo com o sr. Presidente do Conselho de Ministros, foi encarregada uma comissão composta dos presidentes da Sociedade Farmaceutica Lusitana e Associação dos Farmaceuticos Portuguezes e dos srs. Francisco José Pereira e Emilio Fragoso de elaborar um novo projecto para sua Ex.^a apresentar ainda nesta sessão legislativa, e que a comissão está fazendo com toda a urgencia e espera entregar por estes dias.

Encerrou-se a sessão ás 24 horas.

Sessão de 30 de junho de 1914

Presidente, Cisneiros e Faria, Secretarios Gama Junior e Simões Costa.

Aberta a sessão ás 22 horas, foi lida e aprovada a acta.

Sr. Presidente—Declara que procurou o Sr. Dr. Bernardino Machado, ilustre presidente do conselho de ministros, para mais uma vez insistir com S. Ex.^a para que apresentasse á Camara dos Deputados, o projecto de reforma do exercicio de farmacia, tendo respondido S. Ex.^a que o apresentaria no Senado como emenda ao orçamento do Ministerio do Interior, visto que não o recebera a tempo de ser presente á Camara dos Deputados.

Informa ainda que a proposito do concurso para farmaceutico do Hospital da Escola de Medicina Veterinaria, procurou por varias vezes o Exm.^o Sr. Ministro de Instrucção mas sem resultado, entregou então a representação ao Secretario do Sr. Ministro, encarregando-se S. Ex.^a de dar seguimento á representação, e que officiará para á Sociedade, logo que o caso estivesse resolvido.

Propõe que seja lançado na acta um voto de sentimento pelo falecimento da sogra do colega Sr. Antonio Ferreira, o que foi aprovado.

Antes de finalizar deseja prestar as suas homenagens ao colega Sr. Francisco José Pereira, pela fórma incançavel como acompanhou os representantes da Sociedade em todas as *demarches*. Igualmente faz os seus agradecimentos aos colegas Sr. Camacho

Pimenta e Pires de Campos pelo valioso concurso que prestaram á comissão que elaborou o projecto reforma do exercicio de farmacia.

Sr. Moraes—Declara que o conselho administrativo auctorisou o pagamento do preenchimento das quotas. Felicita o Sr. Presidente pelo trabalho insano que tem tido para defender todas as regalias a que a classe tem jus.

Sr. Presidente—Agradece ao Sr. Moraes as amaveis referencias que lhe fez mas que tem cumprido só o seu dever, e estará sempre ao dispôr da Sociedade.

Sr. Pinto da Fonseca—Apresenta três pareceres da comissão de farmacia, relativos ás consultas feitas pelos Srs. Emilio Vaz, de Castelo de Vide; Dias Saraiva, de Móra e Nicolau Cavaca, da Amadora.

Sr. Simões Costa—Baseando-se no art. 572.º do regimento, requer que entrem imediatamente em discussão os três pareceres, visto a sua urgencia ser manifesta. Foi aprovado e igualmente foprovados os pareceres.

Em seguida procedeu-se á eleição da Comissão Revisora de Contas, sendo eleitos os Srs. Manuel Joaquim de Oliveira, Francisco Jesus e Dionisio Garras.

Foram aprovados socios os Srs. Gaudencio Pires de Campos, de Lisboa; Henrique Calado Mendes, de Eiras; Manuel Maria Serra, da Chamusca; e Luiz Filipe Macieira Magalhães, de Lisboa.

Como a hora fosse adiantada foi encerrada a sessão á 1 hora.

O segundo secretario

João Simões Costa

Sessão de 14 de julho de 1914.

Presidente Cisneiros e Faria, Secretarios Gama Junior e Simões Costa.

Estando o numero legal de socios, o Sr. Pesidente declara aberta a sessão ás 23 horas.

Lida a acta foi aprovada, depois de breves explicações entre

alguns socios a proposito da consulta do Sr. Nicolau Cavaca da Amadora.

Sr. Presidente—Participa á assembleia que tem continuado a tratar dos diversos assuntos que interessam a classe, e espera que atendam as reclamações que se têm feito.

Foi posto á discussão o parecer da Comissão Revisora de Contas.

Sr. Moraes—Louva o trabalho da comissão, apesar de não vir discriminada a verba gasta com o numero de janeiro do jornal da Sociedade verba aliás importante

Sr. Garras—Agradece as palavras elogiosas do Sr. Moraes e responde que, se a verba a que S. Ex.^a se referiu não vem discriminada foi porque comparando a deste ano, com a do ano anterior, lhe deu uma diferença insignificante, achando portanto desnecessario especificar essa verba.

Como mais nenhum socio pedisse a palavra, foi o parecer aprovado com todas as conclusões e sendo nomeada a Comissão Revisora de Contas e o Sr. Joaquim Pedro Moraes, para estudarem a melhor fórma de se concluir o edificio da Sociedade.

Em seguida foi eleito socio efectivo o Sr. Joaquim José Luz Preto e socio correspondente o Sr. Alberto Saturnino Falcão Gouveia de Mendonça, de Oliveira de Azemeis.

Sr. Garras—Pergunta se o Sr. Ministro de Instrução já deu alguma resposta á representação que lhe foi entregue, a fim de resolver o caso do concurso para farmaceutico da Escola de Medicina Veterinaria.

Sr. Presidente—Diz que ainda não veio resposta alguma, mas que iria instar com o Sr. Ministro de Instrução para que o assunto fosse resolvido.

Como a hora fosse adiantada o Sr. Presidente encerrou a sessão, era 1 hora.

O segundo secretario

João Simões Costa

Acta da Sessão Solene

Aniversaria do suptuagesimo nono ano da Sociedade Farmaceutica Lusitana, realisada em 24 de Julho de 1914.—Presidencia do sr. José Alemão de Mendonça Cisneiros e Faria.—Secretarios.—Antonio Maria da Gama Junior e Ernesto dos Santos.

Pelas nove e meia horas da noite, achando-se na sala regular numero de socios, de todas as classes e um representante da Direcção do Mealheiro das Viuvas e Orfãos dos Operarios, o sr. Presidente abriu a sessão, e declarou que antes de dar começo aos respectivos trabalhos lhe cumpria comunicar á Sociedade a agradavel noticia de que o sr. Presidente do Conselho de Ministros e Ministro do Interior lhe asseverára n'uma conferencia que com ele tivera, que empregaria todos os seus esforços para que na proxima reunião do Congresso Parlamentar fosse discutido e aprovado o projecto de reforma do exercicio profissional.

Em seguida convidou o sr. segundo secretario a proceder á leitura do seguinte;

Alterações ocorridas no quadro da Sociedade Farmaceutica Lusitana durante o 78.^o ano da sua instituição

Foram admitidos

Para a classe de Efectivos

- Adelino Bairrão Ruivo, Lisboa
- Alfredo Joaquim de Magalhães, Lisboa
- Armando Nifo, Algés
- Armando de Paiva, Lisboa
- Arthur Lino Cardoso, Lisboa
- Carlos Augusto Cordeiro, Lisboa
- Diogo José da Encarnação Carvalho, Lisboa
- Emilio Manuel Fragoso, Lisboa
- Gaudencio Pires de Campos, Lisboa
- Henrique Rafael Dias Ferreira, Lisboa
- Jayme Eugenio Ribeiro de Mendonça, Lisboa

José Henriques de Paiva, Lisboa
 José Maria Vieira Borges Junior, Lisboa
 Julio Bento Baptista, Lisboa
 Julio Maria de Sousa, Lisboa
 Luiz Filipe Maceira de Magalhães, Lisboa
 Luiz Julio Dias Soares, Lisboa
 Luiz Pedro Branquinho, Lisboa
 Manuel André Junior, Queluz
 Manuel Diehl Granjo, Lisboa
 Miguel Fadon Gonzalez Lizasso, Lisboa
 Victor Manuel de Jesus Abrantes, Lisboa

Para a classe de Correspondentes Nacionais

Accacio Palmeiro da Costa, Extremoz
 Alvaro Alves d'Araujo Pinto Leite, Santarem
 Antonio da Costa Lima, Porto
 Henrique Callado Mendes, Eiras, (Coimbra)
 João Alves da Silva, Porto
 Manuel Maria Serra, Chamusca

Pediram a demissão

Efectivos

Aurelio Leonardo do Rego, Lisboa
 Camillo Simões Pacheco, Lisboa
 Francisco Luiz Nobre Sobrinho, Lisboa
 Joaquim Maria Correia, Lisboa
 José Veiga Ferrão Paes, Lisboa
 Rodrigo da Silva Ramos, Lisboa
 Serafim Pires Coelho David, Lisboa

Centro de Documentação Farmacéutica

Correspondentes Nacionais

Candido Ferreira da Motta, Evora
 Florencio Pereira Garcia, Bombarral
 Joaquim Lopes da Motta Capitão, Evora
 José Dordio Rebocho Paes, Evora
 Manuel Augusto de Pimentel Teixeira, Mossamedes

Faleceram

Efectivos

Fernando Theophylo Xavier Marques, Lisboa
 João Mattos Gama, Lisboa
 Luiz Pinto Leão d'Oliveira, Lisboa
 Manuel Vicente de Jesus Abrantes, Lisboa
 Venancio Firmino de Sampaio, Lisboa

Correspondente Nacional

Antonio Joaquim Rosado e Silva, Elvas

Correspondente Estrangeiro

Dr. D. Joaquim Olmedilla y Puig, Madrid

Resumo*Ficaram existindo*

Presidente honorário.....	1
Benemeritos.....	13
Honorarios nacionais.....	11
Honorarios estrangeiros.....	23
Efectivos.....	198
Correspondentes nacionais.....	224
Correspondentes estrangeiros.....	25
Total.....	495

Extracto da conta de receita e despesa
do ano economico de 1913 a 1914

Saldo da conta do ano anterior.....	242\$39	
Receita cobrada durante o ano.....	1.265\$12,5	1.507\$51,5
Despesa ordinaria e extraordinaria.....	877\$12	
Amortisação de obrigações.....	119\$50	
Coupons pagos.....	65\$00	1.061\$62
Saldo em 30 de junho de 1914.....		445\$89,5

O sr. 1.º secretario leu em seguida o seguinte:

Premio José Dionisio Corrêa, fundado no quinquagesimo ano da instituição da Sociedade

Programa de concurso

A Sociedade Farmaceutica Lusitana, em observancia do § 8.º do artigo 27.º dos seus estatutos, tem a honra de apresentar aos

amadores das sciencias o seguinte programa para o concurso que ha-de ser julgado no proximo ano.

Memoria sobre qualquer questão de farmacia ou sobre assunto de interesse profissional

Condições

Os premios consistirão na adjudicação do diploma de *Membro Benemerito* acompanhado de um *bonus* de cincoenta escudos, ao premiado em primeiro lugar.

No diploma de *Membro Honorario* aos que se seguirem, quando suas memorias sejam julgadas tambem dignas de premio.

A estes premios terão direito os concorrentes que satisfizerem cabalmente á questão escolhida.

Todas as memorias que vierem a concurso, serão escritas em portuguez, se os seus auctores forem naturais d'este país, e em francês se forem estrangeiros, e virão dirigidas ao Primeiro Secretario da Sociedade, por todo o mês de Abril do ano em que tiverem de ser julgadas.

Deverão trazer o nome do autor em carta fechada, na qual se lerá por fóra, e como divisa, a mesma epigrafe da memoria, e que será aberta na sessão solene, se a memoria fôr premiada; no caso contrario, a carta será entregue ao seu autor, pedindo-a com a mesma epigrafe declarada no exterior da carta.

As memorias que houverem de ser lidas na sessão solene anniversaria, deverão ser para esse fim aprovadas pela Sociedade, e além d'isso serão impressas e publicadas na colleção que terá por titulo *Memorias da Sociedade Farmaceutica Lusitana*, recebendo os seus autores vinte exemplares da referida impressão.

Finalmente, os premios conferidos aos concorrentes, nem sempre serão uma prova de què esta Sociedade sanciona absolutamente a doutrina das memorias, mas sim um testemunho autentico de que os seus autores desempenharam, em geral, o exigido pela Sociedade n'este programa.

Relação dos individuos e corporações que brindaram a Sociedade Farmaceutica Lusitana durante o 79.º ano

Academia das Sciencias de Lisboa
Dr. Alfredo Luiz Lopes, de Lisboa
Antonio Joaquim Ferreira da Silva, do Porto
Atheneu Commercial de Lisboa
E. Merck, de Darmstadt
Francisco José da Costa, de Lisboa
J. Alves da Silva, do Porto
J. B. Bailliére et Fils, de Paris
Repartição de Saude do Ministerio da Guerra
Smithsonian Institution, de Washington

Redações dos seguintes jornais

„Anaes do Club Militar Naval”, de Lisboa
„A Medicina Contemporanea”, de Lisboa
„Jornal da Sociedade das Sciencias Medicas”, de Lisboa
„Boletim” da Sociedade de Geografia de Lisboa
„Boletim” da Associação Commercial de Lojistas de Lisboa
„Boletim” da Associação Central da Agricultura Portugueza, de Lisboa
„Boletim” da Liga Naval Portugueza, de Lisboa
„Boletim” do Hospital de S. José e anexos, de Lisboa
„Boletim” da Associação dos Empregados de Bancos e Cambios, de Lisboa
„Revista de Medicina Veterinaria”, de Lisboa
„Boletim” da Associação dos Medicos Portugueses, de Lisboa
„Boletim” da Academia das Sciencias, de Lisboa
„Revista de Educação Geral e Técnica”, de Lisboa
„Arquivos do Instituto de Medicina Legal, de Lisboa
„Mundo Moral” de Lisboa
„Esculapio” pequena revista medica, de Lisboa
„Boletim Farmaceutico”, do Porto
„Anaes Scientificos”, da Academia Polytechnica do Porto
„Revista de Quimica” pura e aplicada, de Lisboa
„O Instituto”, de Coimbra
„Movimento Medico”, de Coimbra
„Boletim” da Associação Commercial e Industrial. de Setubal
„Boletim Geral de Medicina e Fármacia, de Nova Gôa.
„Arquivo Farmaceutico”, do Porto
„Arquivos de Assistencia á Infancia”, do Rio de Janeiro
„O Tiro”, do Rio de Janeiro

- „Gaceta Farmaceutica Española”, de Barcelona
- „El Monitor de La Farmacia y de La Terapéutica”, de Madrid
- „Boletín de Cirugía”, de Santander
- „La Temporada em Mondariz”, de Pontevedra
- „Gaceta Médica, do Mexico
- „Crónica Médica Mexicana”, do México
- „Boletín Demografico-Meteorologico”, del Consejo Superior de Salubridad, do México
- „Boletín del Consejo Superior de Salubridad”, de San Salvador

Concluida a leitura d'estes documentos o Sr. Presidente convidou o socio sr. Manuel Adriano Mourato Vermelho a ler o seu relatorio sobre os trabalhos do 11.º Congresso Internacional de Farmacia realisado em Haya em setembro de 1913, e no qual representou a Sociedade como seu delegado.

Relatorio do representante da Sociedade Farmaceutica Lusitania no Congresso Farmaceutico de Haya

Sr. Presidente — Meus colegas:

O Undecimó Congresso Internacional de Farmacia que, em setembro ultimo, se realisou na aristocratica praia de Schéveningue, junto á cidade da Haya, foi inaugurado solénemente no dia 17 do referido mês, ás 11 horas da manhã, na grande sala do Kurhaus.

O Governo Holandês fez-se representar pelos ministros do Interior e do Comercio, Agricultura e Industria, respectivamente srs. van der Linden e W. F. Treuh e pelas autoridades sanitarias srs. dr. S. den Houten, inspector geral de Saude Publica e dr. W. P. Roysch, presidente do Conselho Sanitario Central.

No estrado tomaram lugar, além destas personagens, a Comissão Executiva e os Delegados dos seguintes governos: Argentina, Belgica, Columbia, Espanha, Dinamarca, França, Hungria, Inglaterra, Japão, Mexico, Noruega, Persia, Portugal, Russia, Suecia e Suissa.

Os congressistas, vindos de todas as partes do mundo, eram cêrca de mil, predominando neste numero os franceses e os belgas. De Portugal sómente compareceu o vosso delegado, que teve tambem a subida honra de representar o Governo Português.

O presidente do Congresso, prof. von Itallie, em uma brilhante alocução, depois de agradecer a presença dos ministros, saúda cordealmente todos os confrades presentes e, por entre aplausos entusiasticos, reproduz a sua saudação nos quatro idiomas oficialmente adoptados: alemão, francês, inglês e holandês.

Em seguida, o sr. Ministro do Interior abre o Congresso.

O sr. professor von Itallie expõe desenvolvidamente a sumula das diversas questões a discutir. O secretario geral lê o seu relatório sobre os trabalhos preparatorios e alguns delegados estrangeiros fazem uso da palavra; em seguida ao que é encerrada a sessão.

A's duas da tarde do mesmo dia, realisa-se a assembleia geral, na qual o sr. professor Tschirch, do Instituto Pharmaceutico de Berne, leu um extenso trabalho sobre as enzimas, o qual, por ser pronunciado em alemão, lingua que desconheço, me não foi possível extrair.

O sr. professor Wysmann de Utrecht fez em francês uma interessante exposição com projecções cinematograficas sobre a «produção das Materias Medicas nas colonias holandesas».

A's 9 da noite foram os congressistas recebidos em uma festa magnifica pelo Burgomestre e os vereadores da Municipalidade da Haya no Kurhaus de Scheveningue. O burgomestre, em um rapido mas elegante discurso, em excelente francês, deu as boas vindas aos congressistas, felicitando-se por ter a capital da Holanda a honra de ser a séde da Federação Internacional Pharmaceutica, primeira realisação de uma serie de instituições internacionais em projecto, no intuito do estreitamento de relações pacificas entre os povos civilizados.

Agradeceu-lhe em nome de todos os delegados estrangeiros o illustre professor da Escola de Farmacia de Paris, o sr. E. Bourquelot, que leu um interessante discurso, em que o espirito e a galantaria francesa se casam com a mais extremada e correcta polidês.

A organização do Congresso, que pode classificar-se, sob certo ponto de vista, de brilhante successo e na qual não houve a minima nota discordante, deve-se essencialmente á energia infatigavel e ás excelentes faculdades de trabalho do secretario geral sr. J. J. Hofman, nosso illustre confrade da Haya, a quem foi prestada

calorosa e merecida homenagem. Foi S. Ex.^a de uma captivante amabilidade comigo, tendo obviado sollicitamente a alguns embaraços que a demora na comunicação da minha nomeação por parte do Governo me havia criado; pelo que aqui lhe deixo expressos os meus muito sinceros agradecimentos.

As cinco secções em que foi dividido o Congresso reuniram no dia seguinte em diversos estabelecimentos scientificos e depois em varias salas do Kurhaus, funcionando simultaneamente.

A multiplicidade das materias versadas e a diversidade de idiomas adoptados (não falando já na insuficiencia do relator), impedem-me de fazer, como desejaria, um desenvolvido relato. Limitar-me-hei, portanto, a um apanhado das principais conclusões e votos.

Cumprе observar, préviamente, que um certo numero de comunicações são teses, interessantes sem duvida, mas de um interesse regional e restrito e não dão lugar a nenhuma decisão que importem á Farmacia considerada em geral. Outras são estudos abstractos ou meramente descriptivos e poderão ser apreciados no *compte-rendu* desenvolvido que em breve será publicado. Por isso apenas sumariamente faço a citação destes trabalhos.

A comunicação do sr. Angelo Galdi, de Salerno, é um lamento doloroso e eloquente sobre o estado de degradação em que se encontra a farmacia na Italia; o sr. dr. Salzmann analisa a organização da farmacia na Alemanha, concluindo por preconisar o sistema centralista; o sr. M. A. Legrand faz a apologia da missão do pharmaceutico militar; os srs. P. Mesigos, W. C. de Graaft e G. Hondius Bolding descrevem o ensino pharmaceutico nos seus respectivos paises; o sr. Harry L. Taylor da America do Norte envia uma memoria sobre o ensino pharmaceutico comparado nas diferentes nações; o sr. Emile Perrot, de Paris, trata da «influencia das oxidases das materias primas vegetais na qualidade dos productos galenicis» e descreve interessantes fenomenos da esterilização e da estabilização das plantas frescas pela sua projecção no alcool ebulliente e as consequencias que daí derivam para as preparações galenicis. Trata ainda de um curioso problema de fisiologia vegetal que intitula «o papel de latex na hevea e nas outras plantas produtoras de borracha».

O sr. Rosenthaler preconisa o processo piroanalitico de algu-

mas drogas que dão sublimados característicos e considera o dito processo «applicavel quando o produto a examinar esteja pulverizado ou quando exista apenas em quantidade insufficiente para outros metodos de analyse».

O sr. professor Ruitinga e dr. J. S. Meulenhoff alvitram concordemente, em conclusão, em dois trabalhos independentes, a determinação da actividade terapeutica da dedaleira pela dosagem fisiologica e o segundo dos autores citados preconisa mesmo este metodo para a cravagem de centeio e, em geral, para os medicamentos activos cuja energia não possa medir-se pelos meios quimicos.

O sr. dr. J. B. Franceschi, da Universidade de Bolonha, em uma memoria intitulada «Da acção dos alcooes methilico e ethilico sobre os organismos vivos, dos seus productos de transformação e da sua pesquisa quimico-toxicologica» chega, depois de uma serie de experiencias complexas e numerosissimas, entre outras, ás seguintes conclusões:

- I) Os dois alcooes mencionados não sofrem alteração pelo contacto prolongado com as visceras;
- II) Nenhum deles passa na urina;
- III) A sua toxidez equivale-se.

São, como se vê, problemas de fisiologia, de terapeutica e de quimica, mais do que de farmacia propriamente dita, e sobre eles não incidiu discussão.

Os assuntos que, em seguida, foram tratados, deram por vezes lugar a intensos debates, e mais que uma vez a assembleia se manifestou em extremo interessada. As questões das especialidades farmaceuticas e a da legislação do exercicio profissional foram das que mereceram discussão mais acesa.

Especialidades farmaceuticas

Este assunto foi dos mais intensamente debatidos no congresso. — *Como deve definir-se e como deve regulamentar-se a venda da especialidade farmaceutica?*

Depois de acalorada discussão, o congresso resolveu definir *especialidade farmaceutica*: «toda a substancia simples e toda a preparação simples ou composta que possua ou á qual se atri-

buam propriedades medicamentosas, preparada com antecedencia e acondicionada em embalagem não especial para cada exemplar destinado á venda».

Votou-se tambem por maioria que «toda a especialidade deve mencionar, tanto no rotulo interno como no externo a composiçãõ exacta, tanto qualitativa como quantitativa» e que «as especialidades farmaceuticas só poderão ser fabricadas por um farmaceutico ou sob a direcção de um farmaceutico, cujo nome e domicilio legal serão inscritos nos rotulos».

Sobre os *nomes de produtos* registados e constituindo, portanto, propriedade privativa dos fabricantes, quando tais nomes se teem tornado do dominio publico, como *antipyrina*, *salol*, etc., o congresso emitiu o voto seguinte:

«Todo o medicamento cujo nome constitua marca de fabrica deve ter impresso na etiqueta, em caracteres tão aparentes como os da marca, uma outra denominação usual e sinonimica, a qual não poderá nunca constituir propriedade privativa».

«Qualquer nome ou marca de fabrica ou de comercio applicavel a medicamento especializado deve ser propriedade exclusiva de farmaceutico ou de sociedade de farmaceuticos com exclusão de não profissionais.

Nomenclatura farmaceutica internacional

Depois de um estudo desenvolvido e comparado das nomenclaturas das diferentes farmacopeias, no qual, seja dito de passagem, se não cita a nossa, o sr. C. Rousseau formula os votos e conclusões seguintes, aceites quase sem discrepancia, excepto a ultima:

I) «E' eminentemente desejavel a adopção de um sistema geral de unificação de denominações farmaceuticas».

II) «Entende-se por *nome internacional* um nome unico para cada coisa, nome que os autores dos diversos paises devem empregar nas suas memorias ao lado do nome ordinario na sua lingua nacional».

III) «A realização dêste projecto é possivel: ele é já um facto para os animais e os vegetais. Quanto a estes seria mantida a lingua latina, já adoptada por botanicos e zoologos».

IV) «Para todos os outros nomes adoptar-se-hia a lingua neutra auxiliar *Esperanto*».

O cumprimento das leis de exercicio profissional

O sr. dr. H. L. Visser, examinando as causas do desrespeito geral pelas leis que regem a farmacia considera necessario «completá-las e assegurar a sua execucao, tornando punivel não sómente as transgressões, como tambem a intenção» e acrescenta que «a frequentação das oficinas pelo publico seria favorecida, admitindo nas farmacopêas, tanto quanto possivel, os nomes populares como sub-titulo das designações officiais».

Aguas minero-medicinais engarrafadas

Foi emitido a este respeito o voto seguinte:

«E' desejavel que a venda das aguas minero-medicinais em garrafas seja escrupulosamente fiscalisada e que a verificação possa fazer-se de uma maneira simples e sem necessitar uma grande quantidade de agua. Para facilitar a fiscalisação é necessario organizar tabelas, nas quais sejam indicadas para cada agua os numeros minimo e maximo indicativos da materia fixa e de alcali, do titulo de cloro e de duresa, aos quais se pode adicionar eventualmente reacções para identificar a presença de elementos tais como o ferro, o litio, etc.»

A gradação do hidralcool

Foi discutida uma tese sobre este assunto, cujas conclusões, que foram aceites, ficaram assim formuladas;

I) «Considerando que as dificuldades resultantes do costume de exprimir a ferça dos liquidos alcoolicos na percentagem *em volume* desaparece quando se designa a percentagem *em pezo*, o congresso exprime o desejo da generalisação dêste ultimo metodo e roga á Federação Internacional Farmaceutica se ocupe da realisação internacional dêste voto.

II) «Considerando que as tabelas existentes indicando as densidades das misturas de agua e alcool diferem entre si, o Congresso

resolve criar uma comissão encarregada de estabelecer uma tabela internacional das densidades (agua a $4^{\circ} = 1$) das misturas de agua e alcool."

A preparação dos medicamentos galenicos

Foi votado por unanimidade o seguinte:

"A assembleia confirma o voto emitido pelo precedente Congresso consignando a aspiração de que os medicamentos galenicos sejam preparados sempre pelo farmaceutico e ampliados, no sentido de não ser permitida a preparação industrial dos ditos medicamentos galenicos senão a farmaceuticos diplomados, que deverão exercer uma fiscalização severa sobre as materias primas."

A redacção das farmacopêas e o titulo dos medicamentos em substancias muito activas

Foi adoptado o seguinte:

I) "Quando a proporção em que entra a substancia activa em um medicamento pôde variar, devem os limites desta variabilidade ser exactamente fixados.

II) "Em cada país deve instituir-se uma comissão permanente da Farmacopêa.

III) "Deve criar-se um *Bureau International de Pharmacopée.*"

No dia do encerramento do Congresso o Sr. Prof. Bourquelot leu em sessão plenaria uma extensa memoria sobre a sintese dos glucosidos; esta memoria é um novo e magistral estudo do celebre investigador francês, nos domínios da bioquimica. Foi sobre esta notavel conferencia que se encerraram os trabalhos do Congresso.

Nêsse mesmo dia, ás 21 horas, foram os delegados officiais e os congressistas recebidos pelo Governo Holandês na suntuosa sala dos Cavaleiros, no palacio Biennenhof. Seguiu-se *soirée*, que decorreu brilhantissima e á qual assistiram o Ministro do Interior, grande numero de convidados, alguns membros do corpo diplomatico e a grande maioria dos congressistas.

Eis enunciados, Sr. Presidente, concisamente e sem brilho, os

topicos principais do Undecimo Congresso Internacional de Farmacia.

Tive que omitir algumas decerto importantes comunicações pela dificuldade que já atrás confessei, em que me colocou a minha ignorancia poliglota. Os nossos consocios poderão oportunamente examiná-las no Relatorio Geral Francês. Tambem é provavel que me escapasse uma ou outra inexactidão de detalhe, determinada por apontamentos tomados muito á pressa em consequencia da aglomeração de trabalhos realizados dentro de um período de tempo relativamente curto.

De uma e outra falta e da pobreza dèste trabalho espero ser relevado pela generosidade da Sociedade que me conferiu a honra, tão imerecida como penhorante, de representá-la.

Concluí.

MOURATO VERMELHO.

Ao terminar o Sr. Presidente em nome da Sociedade, agradeceu ao sr. Mourato Vermelho o seu bem elaborado e minucioso trabalho.

Finalmente, o Sr. Presidente leu o seu relatório historiando os factos ocorridos na Sociedade durante o ano.

Discurso lido pelo presidente da Sociedade Farmaceutica Lusitana na sessão solene de 24 de julho de 1914

MEUS SENHORES

Indicam os nossos estatutos o dia 24 de julho para a realização da sessão solene comemorando o aniversario da fundação desta Sociedade, que completa, hoje, 79 anos de gloriosa existencia.

Impõem, ainda os estatutos, ao presidente da Sociedade, o dever de apresentar um relatorio em que mencione os factos ocorridos na Sociedade durante o ano da sua gerencia, sem prevêr o caso, presente, de ter recaído a honrosa presidencia desta colectividade em pessoa que, só por exigencia de momento e sincera dedicação pelos interesses da sua classe, aceitou um encargo tão superior á sua competencia.

Deste facto, resulta que o presente relatorio, devendo ser sob o ponto de vista literario, um recomendavel documento, como poderia inspirar a historia brilhante desta colectividade, não passa de uma modesta enumeração de factos, um amontoado de acontecimentos, expostos sem artificios, despidos de todo o colorido, mas que representam, felizmente, muitos deles, pela sua importancia para a classe farmaceutica, pelo que demonstram de esforço despendido por todos nós em proveito da colectividade que representamos, uma pagina brilhante da historia desta Sociedade, que dirá aos vindouros, que a actual geração farmaceutica, lutou com tenacidade e esperamos, com proveito, por conquistar para a sua classe as regalias a que têm jus todos os que, honestamente, concorrem pelo trabalho da sua profissão, pelo esforço do seu braço, para a causa comum, para o bem de todos, para o engrandecimento da Patria.

Deste modo, a minha missão se facilita, interessando, com certesa, os que me escutem, e chegando talvez, pela importancia dos factos que vou historiar, a ser eloquente.

Ocupou-se a Sociedade Farmaceutica Lusitana, durante o ano de 1913 a 1914, de varios e importantes assuntos, quer de ordem administrativa, quer de interesse colectivo, procurando solucionál-os da maneira mais justa e proveitosa para os interesses da Sociedade e da classe farmaceutica.

E' com verdadeiro jubilo, que registamos o facto de, no curto espaço da gerencia dos actuais funcionarios da Sociedade, visto que tendo sido eleitos em sessão de 10 de fevereiro deste ano, são apenas, decorridos seis meses incompletos, alguma coisa de proveitoso deixarmos aos nossos sucessores, ficando os serviços administrativos todos perfeitamente em dia, com excepção do nosso jornal, que por motivos de ordem interna, e de somenos importancia, não tem sido publicado com a pontualidade devida, o que a actual comissão de redacção procurá remediar com brevidade.

A boa marcha dos serviços de tesouraria, está completamente garantida pela muita dedicação e competencia administrativa do nosso ilustre tesoureiro, quer como espirito metodico e organisador, beneficiando a maneira insufficiente como até aqui eram feitos os cadastros dos socios, a descarga de cotas, etc., quer promovendo novas fontes de receita, organisando tabelas de anun

cios e pondo em pratica outras medidas de verdadeiro alcance financeiro.

Da boa organização financeira de uma colectividade, que se destina como a nossa a advogar todos os assuntos que interessam a uma classe numerosa, depende o alcance e eficacia da sua intervenção; posto este irrefutavel principio, é evidente que quem tenha uma noção nitida dos seus deveres civicos, se deve associar, contribuindo com a sua cota e esforço pessoal para o interesse de todos, que é o seu proprio interesse.

Do estado actual da Sociedade, sob este ponto de vista, podem todos os consocios ajuizar pelos orçamentos anuais publicados, pelos mapas mensais expostos no quadro existente na secretaria e, por eles, vereis que só com uma admnistração cuidada e parcimoniosa se conseguirá fazer face ás necessidades crescentes da missão que devemos desempenhar.

— Tem a Sociedade Farmaceutica Lusitana inscritos, nos seus quadros cêrca de 500 socios, representativos da quarta parte dos farmaceuticos existentes no país, pôde, portanto, dizer-se que está por associar a grande maioria dos farmaceuticos portugueses.

Verdade seja, que o interesse crescente da familia farmaceutica pelos assuntos colectivos é manifesto, já pela concorrência ás sessões desta Sociedade que, sem interrupção se realizaram com numerosa assistencia de socios durante a actual gerencia, o que tenho o prazer de registar; já pelo elevado numero de farmaceuticos que, de todo o país, se dirigem á Sociedade fazendo consultas sobre assuntos varios, e pedindo a sua inclusão nos nossos quadros, tendo atingido as inscrições durante a actual gerencia o numero 20.

Daqui vos dirijo, meus colegas, um veemente apelo, para que façais a respectiva propaganda, mostrando aos nossos colegas não socios, quanto pôde uma entidade oficialmente reconhecida como representante de uma classe laboriosa, forte pelo apoio dos que representa, cheia de justiça, advogando os seus legitimos interesses.

Neste momento, com a prova dos factos que ides ouvir narrar e por mim presenciados, é esta a minha convicção intima.

— É digna de registo, a maneira como o nosso dedicado bibliotecario arquivista tem remodelado e posto em ordem o nosso

volumoso arquivo; despendendo enorme esforço, perdendo em serviço de todos nós horas preciosas do nosso descanso, com a maior dedicação e desejos de ser útil, o que todos nós reconhecemos e louvamos.

— Tiveram as nossas comissões permanentes bastos assuntos a tratar durante o periodo para que foram eleitas, tendo resolvido assuntos, quer de interesse profissional, como sejam as reclamações feitas pelos colegas, Sousa Alves, do Funchal; Calado Mendes, de Eiras; e Cardote, de Paredes do Bairro; quer de assuntos mutualistas, como a reclamação dos nossos colegas de Ponta Delgada, tendo a Sociedade recorrido para o Conselho Regional, quer, enfim, as consultas sobre assuntos farmaceuticos dos nossos colegas Antonio Maria da Gama, de Lisboa; Emilio Nunes Vás, de Cabeço de Vide; Anibal Dias Saraiva, de Móra; e Godinho de Matos, de Pinhal Novo; assuntos aos quais, quer as comissões respectivas, quer a direcção da Sociedade prestaram toda a atenção, elaborando judiciosos relatorios, procurando junto das entidades publicas competentes solucioná-los; empregando, enfim, os meios precisos para lhes dar a devida resolução, o que, felizmente, conseguiu, satisfazendo assim, os desejos e necessidades dos colegas que, a nós se dirigiram, socios ou não socios, mostrando-lhes deste modo, a utilidade da existencia desta agremiação.

Da parte dos restantes funcionarios, houve sempre a melhor vontade no desempenho dos cargos que aceitaram, o que me é grato registar.

Igualmente, é digna de elogio a maneira dedicada e correcta como os nossos empregados ocupam os seus lugares.

Ainda com respeito a serviços internos da Sociedade, resta referir-me ao parecer da Comissão Revisora de Contas, que simples e claro como é, encerra uteis indicações que a Direcção tomou na devida conta para, em tempo oportuno dar realisação; e, por fim, vou referir-me ao serviço de amortisação do emprestimo contraído para a construção da nova séde social, que tem sido tratado pelo nosso zeloso tesoureiro com o cuidado que lhe merecem os negocios da Sociedade Pharmaceutica Lusitana; e assim, a amortisação anual fez-se com a regularidade precisa e ainda se amortisaram algumas obrigações por compra particular em condições de incontestavel vantagem para esta Sociedade.

Deste modo, o meu papel de fiscal nato de todos os assuntos interessando a Sociedade Farmaceutica Lusitana, simplificou-se devido á boa vontade e dedicação de todos os funcionarios, o que representa para a presidencia, uma prova de deferencia que muito me penhora.

—Foi com a viva satisfação do dever cumprido, que me ocupei dos assuntos de administração interna.—Vou agora referir-me ao papel que a Sociedade Farmaceutica Lusitana desempenhou, advogando os interesses da sua classe e representando-a junto dos poderes publicos, instando com tenacidade e persistencia, pelo conseguimento de tudo o que representasse um direito a reivindicar, uma regalia a obter, uma conquista a realizar.

—Dentre todos os assuntos, o que mais se salienta, o que representa a necessidade inadiavel, a aspiração maior da nossa classe é, sem duvida, a reforma do exercicio de farmacia; diploma este que, a ser alcançado, coloca o farmaceutico num nivel de moralidade, numa situação de superioridade até aqui desconhecida, mas absolutamente necessaria para podermos desempenhar a nossa profissão com a independencia, o escrupulo e a responsabilidade efectiva que, se uma lei, de facto, nol-a impõe, tambem nos reconhece, e, só pelo reconhecimento dos nossos direitos, será feita justiça ás nossas habilitações superiores, ao arduo trabalho da profissão farmaceutica.

Foi, justamente este, o assunto de que a Sociedade Farmaceutica Lusitana se occupou com a maior atenção, com o entusiasmo mais ardente, desde que obteve do actual Presidente do Conselho de Ministros e dos chefes dos partidos politicos o apoio indispensavel para levar ao Parlamento um projecto que o nosso colega e illustre deputado Sr. Francisco José Pereira apresentou, tendo sido aprovado em reunião magna da classe Farmaceutica, realisada nesta sala ha meses.

Por motivos, de ordem financeira, foi esse projecto modificado e de acordo e por indicação do actual Presidente de Conselho de Ministros, Sr. Dr. Bernardino Machado, foi elaborado um novo projecto, para o que se nomeou uma comissão composta do Presidente da Sociedade Farmaceutica, Presidente da Associação dos Farmaceuticos Portugueses, Francisco José Pereira e Emilio Frago, comissão que apresentou o seu trabalho ao Sr. Presidente

do Conselho de Ministros e discutido no Senado onde obteve votação favoravel e, neste momento, aguarda a proxima reunião do Congresso Legislativo, onde esperamos, confiados na palavra de Sua Ex.^a. que nos seja feita justiça.

— Como V.^{as} Ex.^{as} vêm, é animador o estado actual deste assunto, e, caso se realise esta justa aspiração da Classe Farmaceutica, bem póde orgulhar-se a Sociedade Farmaceutica Lusitana, da parte importante que lhe cabe na sua resolução.

A par de tão importante questão não descurou esta Sociedade outros assuntos, como seja a votação de uma verba que lhe foi solicitada pelo Ministerio dos Negocios Estrangeiros para ocorrer á construção do monumento a Camões em Paris; bem como a sua inscrição no Congresso Farmaceutico da Haya, onde o nosso illustre colega Mourato Vermelho, brilhantemente representou a Sociedade Farmaceutica Lusitana, e cujo relatorio interessante, acabamos, atenta e gostosamente de ouvir lêr.

— Varias questões de interesse profissional, ainda fôram tratadas, juntamente com a Associação dos Farmaceuticos Portugueses, e dalgumas, ainda pendentes, nos ocupamos neste momento.

Justo é que, neste relatorio, se deixe bem exarado, o acordo, a cooperação eficaz, a boa vontade com que a Associação dos Farmaceuticos Portugueses, sempre, se associou á Sociedade Farmaceutica Lusitana, e muito especialmente o seu illustre presidente e nosso colega o Sr. Julio Maria de Sousa, que pôz ao serviço da causa comum, quer as suas relações particulares, quer a autoridade que lhe dá o cargo de que está investido, e que tão vantajosamente contribuíram para resolver assuntos da magna importancia para os interesses farmaceuticos; tratando, entre outros, de conseguir que se cumprísse a lei de saude na parte referente ás inspecções a realizar nas farmacias e drogarias, fiscalizando o cumprimento da mesma lei; para o que a Sociedade Farmaceutica Lusitana foi convidada pelo Sr. Governador Civil de Lisboa a fazer-se representar, nomeando os nossos consocios Srs. Alberto Malta e Ernesto dos Santos que ainda estão em exercicio.

Igualmente, os Presidentes da Sociedade Farmaceutica Lusitana e Associação dos Farmaceuticos Portugueses, conferenciaram com o Ex.^{mo} Presidente da Comissão Municipal de Lisboa sobre a nova postura municipal que regula as licenças para as farma-

cias, conseguindo, desde logo, a suspensão de tal postura, e estando actualmente o assunto pendente.

Este acordo entre as duas colectividades, que tão grato nos é de registar, e a vantagem comprovada de tratar os assuntos farmaceuticos em conjunto, bem mostra a necessidade de se fundirem as duas colectividades existentes em Lisboa, formando uma só entidade que mostrará nos seus actos publicos, que os farmaceuticos portugueses, unidos, lutam, unicamente, pelos interesses comuns, sem divergencias, na compreensão plena dos seus deveres civicos.

Para a realização deste objectivo, existem já entabuladas negociações, plenos acordos e, juntamente com a reforma dos estatutos desta Sociedade, cujos trabalhos já começados, estão entregues a uma comissão de consocios nossos, serão elaboradas as bases para que se torne efectiva essa fusão.

— Outro assunto de não menor importancia foi tratado entre esta Sociedade e o Ministerio do Interior.

E' escusado frisar a necessidade absoluta que tem a Classe Farmaceutica de que os poderes publicos providenciem em reformar a actual obsoleta farmacopêa portuguesa.

Desde longos anos, que varias comissões têm sido nomeadas e de facto, trabalhos existem completos e prontos a publicar, salvo pequenas modificações de actualisação, mas o facto é que a Classe Farmaceutica continúa carecendo de um codigo para seu uso; nesse sentido, e pelo facto da deminuta representação dentro da actual Comissão da Farmacopêa, representou esta Sociedade, juntamente com a Associação dos Farmaceuticos Portugueses, Centro Farmaceutico Porgueses e União dos Farmaceuticos de Braga, junto de S. Ex.^a o Ministro do Interior, reclamando a inclusão de maior numero de farmaceuticos na comissão, recebendo, em resposta, officio de S. Ex.^a por intermedio da Inspecção de Saude Publica concedendo o que era pedido; reunindo a Sociedade e resolvendo propôr, em harmonia com o officio recebido, a remodelação da actual Comissão que ficaria constituída para a elaboração de futuras farmacopêas, e a publicação dos trabalhos já elaborados, imediatamente depois da precisa revisão.

Este assunto de incontestavel importancia e urgencia encontra-se actualmente em via de resolução, tendo a Direcção da So-

cidade Farmaceutica Lusitana entregado pessoalmente, ha dias, a S. Ex.^a o Presidente do Conselho de Ministros, o resultado dos nossos trabalhos.

Igualmente, a Direcção desta Sociedade entregou a S. Ex.^a o Ministro da Instrução, sob proposta do nosso consocio Sr. Antonio Dionisio Garras, uma reclamação contra o facto de se constituir, na Escola de Medicina Veterinaria de Lisboa, um juri para apreciar as provas dos farmaceuticos concorrentes ao lugar de farmaceutico do hospital daquela Escola, sem que um unico farmaceutico, dele, faça parte.

—E' em principio inadmissivel tal facto, mesmo deprimente; estamos persuadidos que o Sr. Ministro da Instrução reconhecerá a justiça do que reclamamos, como justiça nos foi feita em igualdade de circunstancias nos concursos para farmaceuticos do exercito, em cujo regulamento figuram disposições honrosas para a classe farmaceutica.

—Referiu-se este relatorio a factos passados no periodo decorrido de julho de 1913 a fevereiro de 1914, periodo da presidencia do nosso ilustre colega Sr. João da Costa Gomes. E' para lamentar que, razões particulares que todos nós sentimos, afastassem S. Ex.^a da actividade, não permitindo que a Sociedade Farmaceutica Lusitana aproveitasse, por mais tempo, as suas grandes faculdades de trabalho e amor pela nossa classe.

—Foi, contudo, S. Ex.^a brilhantemente substituido pelo nosso não menos ilustre consocio Sr. João Gonçalves Guerra, e aos dois pedimos venia pelas referencias feitas, e a que somos obrigados pela letra dos estatutos da Sociedade.

—Tal facto não sucederá agora, pois realizamos a actual sessão no dia preciso para que a gerencia futura disponha do tempo que a nossa lei lhe concede.

—No meio de tantos e tão absorventes assuntos não esqueceu a nossa Sociedade os desportegidos da sorte, concedendo um bem aplicado auxilio pecuniario, ainda que modesto, á viuva de um farmaceutico cujo nome calamos.

—Á Associação *Mealheiro das Viuvas e Orfãos dos Operarios Fallecidos por Acidentes de Trabalho*, ha anos instalada na séde desta Sociedade, concedemos, a titulo de cota, a importancia das despesas que possam fazer mensalmente para realizar as suas reuniões.

—E', com sincera magua, que inscrevemos no quadro dos desaparecidos, os nomes dos nossos dignos consocios, Bento Pereira Pedroso, Fernando Teofilo Xavier Marques, João Matos Gama, D. Joaquim Olmedilo y Puig, Luiz Pinto Leão de Oliveira, Manuel Vicente de Jesus Abrantes e Venancio Ferreira Sampaio, a quem, saudosamente, prestamos homenagem.

Ao terminar este despretencioso relato, é, com intima satisfação, com tranquilidade de consciencia, que confessamos a nós proprios, estarmos convictos de que empregámos os esforços ao nosso alcance para desempenhar com honestidade, visto que competencia não possuímos, o honroso cargo que nos confiastes.

—Em nome da direcção a que tenho a honra de presidir e que, agora, termina o seu mandato, faço votos fervorosos pelo engrandecimento e prestigio da Classe Farmaceutica.

Lisboa, 24 de julho de 1914.

José Alemão de Mendonça Cisneiros e Faria

Socio efectivo

Em seguida o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão.

O 2.º Vice-Secretario

Ernesto dos Santos

Sessão de 10 de agosto de 1914

Abriu-se a sessão ás 22 horas sob a presidencia do Sr. Cisneiros e Faria.

Sr. Presidente—Refere-se ao facto de no ultimo numero do *Jornal de Farmacia* vir transcrita uma parte da representação entregue por esta Sociedade ao Sr. Ministro de Instrução a proposito do concurso para farmaceutico da Escola de Medicina Veterinaria, e que juntamente com a transcrição se faziam umas apreciações aggressivas aos membros do juri do concurso, que se poderia supôr que essas referencias tinham sido feitas por esta Sociedade, quando tal não sucedeu, atacou-se sim o principio que regulou a formação do juri e não as personalidades que o compõem. Em todo o

caso oficiou ao Conselho Escolar da dita Escola pondo-a ao facto do que realmente se passou, e igualmente deu explicações no mesmo sentido ao Sr. Ministro de Instrução.

Sr. Moraes—Pedê a exemplo dos anos preteritõs, autorisação á assembleia para gratificar o nosso empregado Ricardo Lopes como premio do zelo e pontualidade com que cumpre o seu cargo.

Sr. Jesus—Protesta contra o facto de nas farmacias cooperativas se venderem medicamentos ao publico.

Sr. Presidente—Lamenta que questão tão importante não seja discutida por maior numero de socios. Em todo o caso, dirá que não tem descurado o assunto, e assim já por diversas vezes tem reclamado junto das autoridades, para que tal abuso cesse por um vez.

Em seguida procedeu-se á eleição geral dos novos funcionarios, sendo eleitos os seguintes socios;

Presidente—José Alemão de Mendonça Cisneiros e Faria

Vice-presidente—João Norberto Gonçalves Guerra

1.º secretario—João Simões Costa

2.º " —Manuel Joaquim d'Oliveira

1.º substituto—Ernesto dos Santos

2.º " —Lima Amaro

Tesoureiro—Joaquim Pedro de Moraes

Substituto—João Francisco de Jesus

Bibliotecario—José Maria Soares Teixeira

Substituto—João Francisco de Jesus.

Comissão de farmacia

Fernando Augusto Paixão

Alberto de Oliveira Malta

Luiz de Sequeira.

Suplente—João Augusto dos Santos

Comissão de quimica

Bernardo Augusto Simões

José Henrique Paiva

José Maria Pinto Fonseca
Suplente—Antonio Dionisio Garras

Comissão de redacção

José Henrique Paiva
Carlos Candido Coutinho
José Maria Pinto da Fonseca
Suplente—Antonio Dionisio Garras

Antes de encerrar a sessão o Srs. Presidente, propõe um voto de sentimento pela morte do pai do socio Sr. Serrano e do sogro do socio Sr. José Bento de Almeida.

Encerrou-se a sessão ás 24 horas da noite.

O socio servindo de 2.^o secretario

João Francisco de Jesus

Balancete d'Abril de 1914

RECEITA

Saldo do mês anterior		438\$73
Cobrança:		
Quotas, 65	58\$50	
Diplomas,	4\$00	
Assinaturas do jornal	5\$79	
		68\$29
Esc....		507\$02

da Ordem dos Farmacêuticos

DESPEZA

Ordenado do escriturário	10\$00
" " continuo	16\$00
Despezas da secretaria	6\$83
Gaz de Março	\$20
Companhia das aguas, 1. ^a prestação de 1914	2\$95
	35\$98
Saldo para o mês de Maio	471\$04
Esc....	507\$02

Balancete de Maio

RECEITA

Saldo do mês anterior		471\$04
Cobrança:		
Quotas, 117	105\$30	
Diplomas, 2	4\$00	
		<u>109\$30</u>
Esc....		<u>580\$34</u>

DESPEZA

Ordenado do escriturário		10\$00
" " contínuo		16\$00
Despesas da secretaria		4\$67
Gaz d'Abril		\$20
Encadernação de livros para a bibliotheca		1\$46
Compra do fio para atar jornais		1\$08
Despeza do correio		10\$56
		<u>34\$97</u>
Saldo para o mês de Junho		545\$37
Esc....		<u>580\$34</u>

Balancete de Junho

RECEITA

Saldo do mês anterior		545\$37
Cobrança:		
Quotas, 61	54\$90	
Diplomas, 2	4\$00	
		<u>58\$90</u>
Esc....		<u>604\$27</u>

DESPEZA

Ordenado do escriturário		10\$00
" " contínuo		16\$00
Gaz de Maio		\$20
Despesas da secretaria		4\$33,5
Compra de artigos de expediente		1\$16
Conta dos recibos e guias do correio de 1913-1914		5\$59
Despeza do correio		\$19
Custo d'uma caixa de madeira para afixar documentos		4\$00
Quota da Cruz Vermelha de 1913-1914		2\$40
Jornal de Janeiro de 1914 e impressos		77\$00
Coupons pagos		7\$50
Obrigações pagas, n.ºs 72, 89 e 450		30\$00
		<u>158\$37,5</u>

Saldo para o mês de Julho

Esc.... 604027

Balancete de Julho

RECEITA

Saldo do mês anterior		445\$89,5
Cobrança:		
Quotas, 104	93\$60	
Diplomas, 3	6\$00	
		<u>99\$60</u>
Esc.....		<u>545\$49,5</u>

DESPEZA

Coupons pagos		23\$00
Ordenado do escriturário		10\$00
" " continuo		16\$00
Obrigação paga, n.º 61		10\$00
Despeza do correio		\$07
Despesas da secretaria		6\$37,5
Limpeza do edificio		2\$50
Utensilios para escritório		1\$89
Impressão de avisos para as sessões		1\$20
Anuncios em jornais, idem		2\$19
Gaz de Junho		6\$90
Companhia das aguas, 2.ª prestação de 1914		2\$95
Contribuição predial do 2.º semestre de 1913		12\$56
Arranjo de moveis		17\$50
		<u>113\$13,5</u>
Saldo para o mês d'Agosto		<u>432\$36</u>
Esc.....		<u>545\$49,5</u>

Balancete d'Agosto

RECEITA

Saldo do mês anterior		432\$36
Juros do Montepio Geral, do 1.º semestre de 1914		5\$43
Cobrança:		
Quotas, 80	72\$00	
Anuncios do jornal	80\$70	
		<u>80\$70</u>
Esc.....		<u>518\$49</u>

DESPEZA

Ordenado do escriturário		10\$00
" " continuo		16\$00
Custo d'um livro especial e de 500 cartas impressas		7\$90
Seguro da mobilia e utensilios		5\$10
Obrigação paga n.º 336		10\$00
Soma		<u>49\$00</u>

Transporte	49\$00
Gaz de Julho	1\$45
Coupons pagos	8\$50
Despeza do correio	1\$28
Despesas da secretaria	5\$39
Oferta para o monumento a Camões, em Paris	5\$00
	<u>70\$62</u>
	<u>447\$87</u>
Esc....	518\$49

Balancete de Setembro

RECEITA

Saldo do mês anterior		447\$87
Cobrança :		
Quotas, 84	75\$60	
Anuncios do jornal	\$21	
		<u>75\$81</u>
Esc....		<u>523\$68</u>

DESPEZA

Ordenado do escriturário	10\$00
» » contínuo	16\$00
Impressão do jornal de fevereiro e março de 1914	30\$80
Companhia das aguas, 3. ^a prestação de 1914	2\$92
Encadernação de livros para a biblioteca	1\$26
Coupons pagos	3\$00
Despesas da secretaria	1\$88,5
Despeza do correio	\$38
Gaz de Agosto	\$20
	<u>66\$47,5</u>
Saldo para o mês de outubro	457\$20,5
Esc....	<u>523\$68</u>

Centro de Documentação Farmacéutica
da Ordem dos Farmacêuticos

Jornal da Sociedade Farmaceutica Lusitana

Proprietaria — Sociedade Farmaceutica Lusitana

Redacção e administração

Rua da Sociedade Farmaceutica

No edificio da mesma Sociedade

Composto e impresso

Tip. Universal de Coelho da Cunha, Brito & C.^a

Rua do Diario de Noticias, 110 — Lisboa

Fermentos lacticos

A maior parte das perturbações intestinaes são devidas á putrefacção das substancias alimentares, consecuencia ou duma alimentacção impropria, alimentacção que pode ser portadora, para o tubo digestivo, de micro-organismos exogeneos (aguas inquinadas, vegetais consumidos crus, conservas, leite, etc., etc.) ou por uma digestão incompleta de alimentos são.

A putrefacção intestinal é limitada por uma serie de factores antitoxicos; a bilis, as secreções do pancreas, das glandulas internas do intestino, a *reação acida no intestino delgado*, etc. neutralizam os venenos vindos do tubo digestivo (Combe).

Se um ou varios factores manifestam insuficiencia funcional, a putrefacção desenvolve-se porque a flora intestinal aumenta.

Metchnikoff diz-nos que a putrefacção só se dá em meio alcalino; é pois necessario que no intestino delgado haja reacção acida que impedirá portanto a fermentacção putrida. A presença do acido lactico impede pois essas fermentações; mas, se o ingerirmos em doses fracas, será absorvido e combinando-se com as substancias alcalinas existente no sangue é aí queimado como são todos os outros acidos organicos (Manquat).

Não devemos pois empregar o acido lactico mas sim substancias que atravessando os meios gastricos sem se alterarem, produzam esse acido no intestino delgado; essas substancias são os fermentos lacticos.

São varios os micro-organismos que fermentam a lactose dando acido lactico, e outros acidos lacticos, alcool e anidrido carbonico. Desde tempos imemoriaes que varias populações da Asia Menor, do Egipto e da Peninsula Balkânica usam o leite coalhado,

diferindo a sua designação e a preparação segundo a região. No Egipto toma o nome de *Leben raib* no Caucaso o de *Kefir* na Siberia o de *Koumis* e na Peninsula Balkanica o de *Yoghourt*.

Varios investigadores tem feito o exame bacteriologico, encontrando todos eles uma flora microbiana muito semelhante, mas todos encontram um micro-organismo essencial, um bacilo que foi isolado primeiro por Metschnikoff no *Yoghourt* bulgarico a que lhe deu o nome de *bacilo ou fermento bulgaro*.

No *Yoghourt* não existe só o bacilo bulgaro mas sim tambem uma levedura e um sotreptococos.

O fermento *Kefirico* não é tambem um só agente, é uma simbiose de quatro micro-organismos que se encontram na semente de *Kefir* e segundo E. V. Frendenreich são: 1.º uma levedura (sacharomices *Kefir*) que é destruida a 35º tendo por temperatura optima 22º e não produz senão acido lactico; 2.º um estreptococos A formado por *grandes cocos* e produzindo uma pequena quantidade de acido lactico, 3.º estreptococos B de *pequenos cocos* que produz a maior parte do acido lactico e anidrido carbonico, 4.º o bacilo caucasicus.

Do *Leben* do Egipto tambem Rist e Khoury isolaram *streptobacillus* e *diplococos Lebenis* que coagulam a caseina, dois bacilos que invertem a lactose, um sacharomices e um micoderma (S. e M. *Lebenis*) transformando a galactose e a glucose em alcool e anidrido carbonico.

Em todas as preparações acima descritas representa o papel mais importante o bacilo, que apesar de aparecer com varios nomes *B. bulgaro*, *B. Caucasico*, *streptobacilo lebenis* pelas suas reacções biologicas e morfologicas parecem ser todos da mesma especie.

O *bacilo bulgaro* alem da sua intensa acção bioquimica sobre a lactose pois que a hidrolisa dando logar á produçãõ duma grande quantidade de acidos lacticos, podendo produzir no meio, 25 gramas de acido lactico por litro, chegando mesmo a obter-se 32 gramas por litro logo que se deixe 10 dias na estufa a 36º, tem tambem uma propriedade antiseptica devido ao seu produto de secreção (experiencias de Bélonowski).

Com qualquer outro bacilo lactico nunca se obtem, nas mesmas condições, uma acidez que vá alem de 10 gr. por litro.

O B. bulgaro alem de fermentar a lactose, fermenta tambem a maltose, sacarose, levulose e sobretudo a glucose. A presença destes hidrocarbonados é indispensavel á vida.

Não se desenvolve nos meios solidos ordinarios e quando esses meios são açucarados desenvolve-se fracamente. O melhor meio solido para o isolar e cultivar parece ser a gelose glucosada preparada com soro de leite.

Soro de leite	1000 ^{cc}
Peptona	15 gramas
Sacarose ou glucose	15 a 20 "
Gelose	50 "

Neste meio dá pequenas colonias, dum milimetro de diametro, brancas, em forma de lentilha, espessas e umbilicadas na zona anaerobia.

Na zona aerobia apresenta flocos acinzentados, muito densos e nitidamente caracteristicos. Deixadas na estufa a 37° durante 9 dias morrem, devido naturalmente ao excesso de acidez.

O bacilo bulgaro é imovel, comprido e fino apresentando-se isolado ou em cadeia não muito comprida; reproduz-se bem entre 37° e 45, morre a 63°, toma o Gram e não dá esporos.

O melhor meio de cultura é o leite completo.

A bacterioterapia lactica utiliza as culturas puras de micro-organismos produtores de acido lactico, resistentes e susceptiveis de se manterem no intestino.

O micro-organismo escolhido é o bacilo bulgaro que produz acido lactico mas não alcool. Administra-se sob a forma de:

- 1.º Comprimidos de culturas secas (em leite).
- 2.º Caldos de cultura do bacilo no soro seguinte:

Soro de leite	1000 ^{cc}
Agua distilada	300 ^{cc}
Gelatina	3 gramas
Sacarose	15 "

Pode-se dissolver 1,5^{gr.} 0% de peptona.

O Balsamo de Fioravanti

(do Boletim de Sciencias Farmacologicas)

P. GRELÓT

O alcoolato de Fioravanti—impropriamente chamado balsamo—foi inventado por Leonardo Fioravanti, charlatão celebre do seculo XVI; attribuia ele ao seu balsamo propriedades maravilhosas, e, entre outras, a de curar os envenenamentos pelo arsenico então muito em voga.

A formula primitiva tem sido muito modificada, e como é um preparado relativamente caro com frequencia aparece falsificado no mercado.

P. Grelót preparou o alcoolato de Fioravanti seguindo rigorosamente a formula do Codex, e depois de uma serie de ensaios, comparou com este varios productos comerciais; vamos reunir as conclusões a que chegou.

O Codex cita só os seguintes caracteres de identidade do alcoolato de Fioravanti:—liquido limpido, incolor, turvando pela adição do seu volume de agua; são indicações bastante deficientes porque uma sol. alcoolica a 1% de essencia de terebintina dá os mesmos caracteres de identidade. O alcoolato de Fioravanti preparado segundo a formula do Codex apresenta os seguintes caracteres:

Densidade a + 15°, 0,84717

Valor alcoolico aparente a + 15°, 85°9.

Grau critico. Quando ao alcoolato de Fioravanti se junta agua destilada pouco a pouco obtem-se uma turvação que ao principio desaparece pela agitação e que por fim se torna persistente; o auctor liga uma importancia capital á determinação do grau critico pela rapidez e indicações seguras que dele se podem colher.

Cinco centimetros em bicos de alc. de Fioravanti á temperatura de 16°,5. turvam pela adição de 2^{cc},1 de agua destilada ou sejam 42^{cc} de agua destilada para 100^{cc} de alcoolato; como o alc.

do Codex tem o titulo alcoolico aparente de 85°,9 o grau critico será;

$$\frac{85,9+100}{142} = 60°,4$$

Se o grau critico encontrado foi inferior a 60°,4 conclue-se que o alcoolato foi preparado com quantidades de substancias inferior ás indicadas pelo Codex e se foi muito superior é porque contem resinas ou essencias em dissolução.

No alcoolato do Codex os aldeidos e éteres das essencias são arrastados na distilação em maior quantidade que as terpinas, de modo que turva mais difficilmente pela agua do que um alcoolato artificial que contenha integralmente dissolvidas as essencias. Com partes iguais de agua disillada e alcoolato obtem-se uma mistura leitosa na qual nunca se observa a separação das essencias, emquanto que nos alcoolatos artificiais se observa nas mesmas condições uma separação distinta das essencias que flutuam.

Adição de glicerina:—Volumes eguaes de alc. de Fioravanti e glicerina a 30° dão uma mistura perfeitamente limpida, um alcoolato artificial preparado pela dissolução das resinas e essencias no alcool dá nas mesmas condições uma mistura francamente turva separando-se as essencias passado algum tempo.

Residuo seco;—100 gram.^s de alc. do Codex deixam um residuo seco resinoso de 2,8 miligr.^s, proveniente da oxidação das essencias pelo calor; um alcoolato artificial contendo resinas em dissolução deixará um residuo abundante; este residuo pela adição de umas gotas de acido sulfurico dá uma coloração roxo-violacea característica das resinas.

Poder rotatorio:—O alcoolato do Codex examinado num tubo de 2 decimetros dá um desvio de (+ 0°,28') a temperaturas comprehendidas entre + 20° a + 30°. Preparando alcoolatos com cada uma das plantas que entram na formula, verifica-se que só os seguintes alcoolatos dão desvio polarimetrico; elemi (+ 0°,30') galbano (+ 0°,2') o gengibre (+ 0°,6'); outros dão desvio para a esquerda que não passa de (—0°,2'). Pela adição de essencia de terebintina é facil obter-se o desvio para a direita de um alcoolato artificial que desvie para a esquerda. Podemos concluir que um alcoolato é artificial ou que na formula se suprimiu o elemi, quando desviar para a esquerda.

Indice de refração: — E' muito incerto e não nos fornece indicações seguras.

Indice de acidêz: — E' muito fraco. 100 grams. de alcoolato do Codex são saturados por 5,3 miligramas de KOH empregando um soluto N/10 de KOH em presença do fenolftaleina. Os alcoolatos artificiais dão uma cifra aproximada, no emtanto, algumas resinas ricas em acidos dão um indice muito superior, e as resinas em dissolução dão ao alcoolato uma côr amarelada pronunciada pela adição da potassa.

Indice de saponificação: — E' tambem muito fraco e deve referir-se a 100 grams. de alcoolato; determina-se como segue: — Num balão de 250 c. c. com refrigerante ascendente aquece-se a banho-maria durante meia hora 100 grams. de alcoolato com 100 de soluto alcoolico de KOH a 7 9/10. Em iguais condições faz-se um ensaio em branco com 100 grams. de alcool a 86°, determina-se o excesso de alcali com um soluto N. 1/2 de acido cloridrico em presença do fenolftaleina. O alcoolato ao Codex dá um indice de 22,4.

Um aumento notavel do indice de acidez indica uma resina em dissolução.

Indice de iodo: — São pouco concordantes os resultados e por isso pouco valor tem a determinação deste indice.

Falsificações

São frequentes as falsificações e podem resumir-se nas seguintes:

- 1.^a) Natureza do alcool.
- 2.^a) O grau do alcool.
- 3.^a) A quantidade de substancias empregadas.
- 4.^a) As substituições.
- 5.^a) O emprego de extractos concentrados para preparar artificialmente o alcoolato.

a) *Natureza do alcool*: — A adição do alcool desnaturado ao alc. de Fioravarti parecendo uma falsificação grosseira é, no emtanto possivel, visto que o cheiro forte e penetrante das essencias facilmente o mascára; a presença deste alcool é posta em eviden-

cia pela reação da Legal; a 2^{cc} do alcoolato junta-se 2^{cc} dum soluto a 5^o/_o de nitroprussiato de sodio, 1^{cc} de lixívia de soda e 1^{cc} de acido acetico cristalisavel; com o alcoolato de Fioravanti puro obtem-se uma coloração rosada pouco pronunciada devida aos vestigios de acetona que o alc. contem; um alc. falsificado com alcool desnaturado dá nas mesmas condições uma côr roxo-cereja característica.

b) *Grau alcoolico*:—E' frequente encontrar-se o alcoolato de Fioravanti com um grau alcoolico inferior ao do Codex no entanto raras vezes esta falsificação vae além de 10^o/_o.

c) *Quantidade de substancias empregadas*:—O ensaio que permite denunciar mais facilmente esta fraude é o da determinação do grau critico que será evidentemente inferior a 60^o.

d) *Emprego de extratos ou de essencias concentradas*:—Pela complexidade da formula e sua difficil execução é muitas vezes o alcoolato preparado juntando ao alcool extractos ou essencias concentradas; um tal preparado nunca poderá corresponder ao alc. do Codex e portanto deve ser regeitado.

Ensaio de um alcoolato artificial:

1.^o) *Investigação das resinas*:—A presença de uma resina em dissolução é base sufficiente para ser immediatamente regeitado; o auctor indica o seguinte ensaio rapido para o caracterisar; junta-se a 5^{cc} de alcoolato uma pastilha de potassa; o liquido toma côr amarela em presença das resinas; o elemi não dá coloração alguma, e o galbano dá côr amarela dourada com fluorescencia azulada.

2.^o) *Investigação das essencias em dissolução*:—A determinação do grau critico, e os ensaios com a agua e a glicerina não deixarão duvida alguma; além disso num alcoolato artificial a adição de agua põe em evidencia o cheiro da essencia predominante.

O poder rotatorio é geralmente levogiro devido ao predomínio das essencias de resinas.

3.^o) *Investigações do furfurol*:—Seguindo rigorosamente a tecnica do Codex na preparação do alcoolato de Fioravanti o furfurol da essencia de cravo não distila; nos alcoolatos artificiais que contem a essencia de cravo em dissolução caracteriza-se o furfurol pela reação de Jaquerschmidt; a 5^{cc} de alcoolato juntam-se 15^{cc}

de agua distilada e 5^{cc} de eter ; agita-se, decanta-se o eter com precaução e adicionam-se-lhe aproximadamente 2^{cc} de uma solução recente a 1 % de resorcina em acido cloridrico ; o acido toma a côr roxo-cereja.

Pelas reações indicadas é facil portanto distinguir o alcoolato verdadeiro do artificial, e no caso de se tratar de uma mistura, ainda pela determinação do grau critico se poderá avaliar da proporção da mistura.

P. F.

Revista das Revistas

QUIMICA ANALITICA

Novo processo de dosagem dos nitritos, por *M. N. Busvold*.

O autor propõe um novo processo baseado na oxidação do nitrito pelo bromato de prata



Pesa-se o brometo de prata formado.

Opera-se da seguinte forma :

Dissolve-se 1,50 gr. de bromato de prata numa mistura de 100^{cc} de agua e de 110^{cc} de soluto de acido acetico a 12 % aquecendo a + 80° C. Junta-se gota a gota, agitando, um soluto de um grama de nitrito em 200^{cc} de agua e depois 30^{cc} de sol. de acido sulfurico a 1:5 aquecido a + 85° C. Recolhe-se o brometo de prata formado num cadinho de Gooch ; lava-se com um litro de agua distilada fervente, seca-se a + 130° C. e pesa-se.

Segundo o autor, os resultados são mais constantes do que os obtidos pelo metodo de Lunge ou pelo permanganato. E' preciso verificar se o nitrito tem cloretos e se contem é preciso dosea-los e descontar na pesagem do brometo de prata.

C. C.

Nova reacção da apomorfina, por *M. M. Grinobert e Leclère.*

Adiciona-se ao soluto a pesquisar a apomorfina algumas gotas dum soluto saturado de bi-cloreto de mercurio, soluto de acetato de sodio a 1:10 e ferve-se. Depois de frio agita-se com alcool amilico que se cora de azul em presença da apomorfina.

Esta reacção é sensível com um soluto a 0,002 por 1000.

Pesquisa e dosagem de pequenas quantidades de iodo nos oleos, por *MM. Fendler e W. Stuber.*

Para pesquisar pequena quantidade de iodo nos iodetos, pode-se empregar como meio de oxidação o bi-cromato de potassio, persulfato de amonio e o nitrito de potassio. Como dissolventes, o cloroformio e o tetracloreto de carbono são os mais empregados. Pode-se dosear o iodo comparando com um soluto que contenha 0^{gr},0002 a 0^{gr},00025 de iodo livre em 100 cc. de dissolvente.

Para dosear o iodo nos oleos procede-se da seguinte forma: saponificam-se 25 gr. de oleo com 50 cc. de soluto alcoolico de potassa (hidrato de potassio 14 gramas, alcool 70 cc. e agua q. b. para 100 cc.); depois de se ter eliminado o alcool, carbonisa-se o sabão com precaução; lixivia-se o carvão obtido com agua fervente, continuando a lixiviação até reacção neutra. Junta-se ao soluto obtido 50 cc. de acido sulfurico a 24 % e 20^oc de soluto de bi-cromato de potassio a 10 %. Extrae-se o iodo com uma pequena quantidade de tetracloreto de carbono até que este dissolvente seja completamente incolor (10 a 15 cc. é o sufficiente). Doseia-se o iodo com um soluto $\frac{N}{100}$ de hipossulfito de sodio.

Os autores dosearam por este processo o iodo confido em oleos de bacalhau cuja quantidade era de 0^{gr},00099, 0^{gr},00075 e 0^{gr},0015 de iodo por cem gramas.

C. C.

QUIMICA FARMACEUTICA

Dosagem volumetrica dos alcaloides da quina, por *M. Dufilho.*

Dosagem no extracto de quina.

Pesa-se num frasco de taras, 3 gramas de extracto e jun-

tam-se 10 cc. de soluto de acido sulfurico a 5 0/0; deita-se a mistura para um balão graduado de 200 cc. com rolha de vidro e lava-se o frasco com 20 cc. de agua distilada (por 2 vezes 10 cc. de cada vez); aquece-se a B. M. fervente durante 15 minutos, agitando de quando em quando; depois de arrefecido junta-se 50 cc. de eter, 25 cc. de cloroformio e 4 cc. de lixivia de soda. Arrefece-se e agita-se durante 10 minutos; deita-se o liquido para uma empola de decantação; depois de 10 minutos de repouso, decanta-se a camada liquida inferior e lava-se a mistura etereo-cloroformica com um soluto saturado de sulfato de sodio recentemente preparado e muito frio continuando as lavagens até que o soluto não se core pela fenoltaleina.

Mede-se 50 cc. da mistura etereo-cloroformica (que equivale a 2 gramas de extracto), deita-se para um Erlenmeyer e junta-se 25 cc. de acido sulfurico $\frac{N}{10}$; distila-se a B. M. de eter e cloroformio; o residuo da distilação contem os alcaloides no estado de sulfatos; doseia-se o excesso do acido sulfurico pela soda $\frac{N}{10}$ em presença do tornezol.

Seja n o numero de cc. de hidrato de sodio empregado; $25 - n = x$ cc. de acido sulfurico combinado com os alcaloides.

$x \times 0,0304 \times 50 =$ alcaloides totais em 100 grs. de extracto.

$x \times 0,0397 \times 50 =$ sulfatos de alcaloides existente em 100 gramas de extracto expressos em sulfato de cinchonina.

Dosagem da quinina— Junta-se, no Erlenmeyer que contem os sulfatos de alcaloides, a mistura etereo-cloroformica que se distilou e 4 cc. de lixivia de soda pura; passa-se o liquido para um funil de decantação; agita-se durante 5 minutos, deixa-se repousar e decanta-se o liquido azulado; lava-se com um soluto saturado de sulfato de sodio. Decanta-se e deita-se a mistura eter-cloroformica para um Erlenmeyer, junta-se a quantidade de acido sulfurico $\frac{N}{10}$ precedentemente encontrada e distila-se.

No Erlenmeyer fica um soluto aquoso de sulfatos de alcaloides e passam-se para uma capsula de porcelana; lava-se o Erlenmeyer com 20 cc. de agua distilada fervente empregando 10 cc. de cada vez, deita-se para a capsula e evapora-se a B. M. até á consistencia xaroposa. Depois de frio junta-se 10 cc. de eter neutro

e evapora-se a B. M. com cautela evitando projecções e repete-se a mesma operação. Fica na capsula cristais de sulfatos de alcaloides. Trituram-se estes cristais com 200 cc. dum soluto saturado a 20° de sulfato de quinina quimicamente puro e isento de cinchonina (100 cc. deste soluto equivale a 4 cc. de OHNa ou $\text{SO}^4\text{H}^2 \frac{\text{N}}{10}$). Deita-se este soluto para um balão de 250 cc. com rollia de vidro, agita-se durante 5 minutos; o soluto contem em suspensão o sulfato de quinina e em solução o sulfato dos outros alcaloides; deixa-se repousar durante algum tempo á temperatura de 20°; filtra-se 100 cc. (que corresponde a um grama de extracto) adiciona-se fenoltaleina e junta-se soluto de $\text{OHNa} \frac{\text{N}}{10}$ até coloração rosada.

Seja y o numero de cc. de OHNa empregados.

$[\frac{x}{2} - (y - 4)] \times 0,0324 \times 100 =$ quinina anidra contida em 100 gramas de extracto.

$[\frac{x}{2} - (y - 4)] \times 0,0436 \times 100$ sulfato de quinina basico correspondente a 100 gr. de extracto.

A difficuldade nesta dosagem é em ter um sulfato de quinina quimicamente puro, isento de sulfato de cinchonina, mas pode-se purificar o do commercio; o sal puro conserva-se indefinidamente.

Dosagem na tintura de quina—Opera-se com 50 gramas de tintura; evapora-se o alcool, junta-se ao residuo 10 cc. de SO^4H^2 a 5 0/0, aquece-se durante 10 minutos a B. M. fervente e passa-se depois para um funil de decantação; depois de resfriado juntam-se 50 cc. de eter, 25 cc. de cloroformio e 4 cc. de lixivia de soda e segue-se o metodo já descrito.

Distilam-se 60 cc. da mistura etereo-cloroformica que corresponde a 40 gr. de tintura e multiplica-se o primeiro resultado (alcaloides totais) por 2,5 para referir a 100 gramas de tintura e o segundo resultado multiplica-se por 5 para obter a quantidade de quinina em 100 gr. de tintura.

Opera-se de igual forma para o extracto fluido de quina ou para qualquer outro preparado liquido de quina.

Dosagem na quina em pó—O modo operatorio é um pouco diferente porque se não pode empregar o funil de decantação.

Trata-se 10 gramas de quina em pó pelo acido sulfurico a 5 %; separa-se o liquido aquoso pela adição de 2 gramas de goma adraganta. Emprega-se uma mistura constituida por 50 cc. de eter e 30 cc. de cloroformio; distila-se 40 cc. que corresponde a 5 gramas de quina em pó. O primeiro resultado obtido multiplicado por 20 dá a quantidade de alcaloides totais por cem gramas de quina; para a quinina é preciso multiplicar por 40.

C. C.

QUIMICA TOXICOLOGICA

Pesquisa toxicologica do chumbo, por *Meillère*.

M. Meillère no decurso d'analises toxicologicas, no estudo do saturnismo profissional e alimentar, estudou a maneira mais facil de isolar e caracterisar pequenissimas quantidades de chumbo.

O auctor já chamou a atenção dos quimicos sobre a vantagem que tem o sulfato de mercurio ou melhor ainda o sulfato de cobre, como auxiliaadores no isolamento do chumbo quando ele se torna difficil.

Este processo tem sido criticado por varios quimicos que consideram o emprego do sulfureto de cobre ou de mercurio como uma complicação operatoria inutil.

Sendo preciso destruir a materia organica a adição duma pequena quantidade de sal de cobre favorece essa destruição. Se se tratar em seguida de separar o chumbo no estado de sulfureto, as particulas deste, são facilmente recolhidas mesmo num liquido contendo 1 a 2 % d'acido livre, circumstancia que impede a precipitação do ferro, manganez e zinco cuja presença estorvará depois a caracterisação do chumbo por via electrolitica. Elimina-se assim igualmente os fosfatos que perturbam a precipitação do chumbo no estado de $O^2 Pb$.

Sem um excesso de metal auxiliar, tal como o cobre, a precipitação de pequenas quantidades de chumbo é a maior parte das vezes incompleta ou nula.

Recolhe-se o sulfureto mixto por filtração ou por centrifuga-

ção, dissolve-se em acido nitrico procede-se á electrolise; a deposição do $O^2 Pb$ é regularizada pela presença do cobre.

O auctor diz-nos que o metodo tem vantagens; assim, se pretendermos separar o chumbo existente em liquidos que não podem ser concentrados (aguas mães concentradas) ou naqueles em que a concentração determina precipitações sendo arrastado nelas o metal (aguas mineraes e aguas potaveis) é preciso separar totalmente o chumbo destes liquidos, precipitando-o pelo sulfidrico depois de ter dissolvido $0^{gr},5$ de sulfato de cobre por litro do liquido. A mesma tecnica permite separar o chumbo existente em liquidos ricos em materias organicas (vinho, cidra, cerveja, urina etc.)

Para pesquisar o chumbo, numa urina, dissolve-se um grama de sulfato de cobre na quantidade de urina emitida nas 24 horas (deve-se verificar por um ensaio em branco se o sulfato de cobre tem chumbo); junta-se ao liquido a centessima parte do seu volume de acido cloridrico puro; lava-se com este acido a vasilha onde esteve a urina para dissolver todo o deposito que ela tivesse deixado; faz-se passar uma corrente muito lenta ao principio, de hidrogenio sulfurado afim de primeiro provocar uma precipitação coloidal uniforme, assegurando a integral precipitação do chumbo.

Um excesso de gaz sulfidrico provoca a aglomeração do precipitado produzindo flocos, aglomeração que se completa aquecendo a banho maria; recolhe-se o precipitado por filtração ou por centrifugação.

M. Meillere prefere para a filtração empregar um disco de porcelana perfurado, colocado num funil e emprega como substancia filtrante a pasta de papel. Auxilia a filtração pela aspiração. Dissolve o precipitado que ficou no filtro com 10 cc. de acido nitrico puro e quente, lavando metodicamente depois com agua distilada acidulada quente; o soluto que se obtem, contem todo o chumbo existente na urina e não contem fosfatos; evapora á secura a banho maria; calcina até que o nitrato de cobre esteja decomposto o que nos assegura a destruição das materias organicas e enxofre que possa ter sido arrastado. Trata o residuo por 6 c. c. de acido nitrico puro; junta 100 c. c. de agua distilada e electrolisa para separar o chumbo no anodo no estado de $O^2 Pb$.

Este metodo permite estudar a eliminacão urinaria do chumbo, num envenenado, sem ter que praticar detruicão da materia organica.

Como fonte electrica pode-se empregar acumuladores, dois elementos de Daniell que fornecem corrente muito constante ou um elemento de Delaurier (bi-cromato e cloreto de sodio); muitas vezes a intensidade deste elemento é elevada ao principio e atenua-se ao fim de 48 horas.

Póde-se empregar dois elementos de Leclancher se bem que se polarisem rapidamente. A voltagem não deve ser menor de 1 volte e $\frac{8}{10}$ para um acumulador ou para um elemento Delaurier, 1 volte para cada elemento de Leclancher; quando a intensidade da corrente abaixa o oxido de chumbo depositado redissolve-se.

Os electrodo pódem ser fios de platina de 6 a 8 dicimilímetros de diametro com um peso de 2 a 5 gr. tendo uma das extremidades enrolada em espiral mergulhada no liquido; a outra extremidade póde ser ligada a uma vareta de cobre dourado, platinado, prateado, ou mesmo estanhado.

A operacão marcha bem quando o ampermetro, que se intercalou no circuito, acusa um desvio de 0,05 a 0,2 de ampere ou mais simplesmente quando o desenvolvimento gazoso que se dá no anodo é nitidamente visivel mas não tumultuoso.

Um desenvolvimento gazoso muito rapido, devido a uma grande intensidade em relação á superficie da platina não permite obter um deposito de $O^2 Pb$ bem aderente. Póde-se corrigir, intercalando uma resistencia no circuito, constituida por um fio de ferro enrolado numa vareta de vidro ou aumentando a superficie da platina.

A temperatura ordinaria em 24 horas deposita-se 1 a 5 miligramas de $O^2 Pb$; a 35° a deposição é mais rapida mas é preferivel operar a frio.

Póde-se verificar se realmente o deposito é formado por $O^2 Pb$ apesar de ser bem caracteristico; dissolve-se num pouco de acido nitrico quente, junta-se um pouco de nitrito alcalino ou acido oxalico, evapora-se o soluto e verifica-se com os reagentes do chumbo.

Se o deposito é muito pequeno e não póde ser avaliado gra-

vimetricamente, caracteriza-se fazendo reagir directamente o reagente de Trillat (base tetrametilada do difenilmetana em soluto acetico) que com o $O^2 Pb$ dá uma coloração azul de hidrol.

Póde-se ainda utilizar as reacções microquimicas do chumbo. O metodo dá excelentes indicações quantitativas que são muito preciosas em toxicologia.

C. C.

Pesquisa da antipirina, por *Lauder e Winter*.

O melhor reagente para pesquisar a antipirina é o de A. Steemmma que se prepara dissolvendo um grama de paradimetilaminobenzaldeído em 100 cc. dum soluto contendo 5 cc. de soluto de acido cloridrico a 25 % em 100 cc. de alcool absoluto.

Evapora-se á secura o soluto onde se pesquisa a antipirina com 5 cc. do reagente, obtem-se coloração roxa, coloração que muda quando se adiciona acido sulfurico e se aquece mas que reaparece pela adição de agua.

O alcool metilico, acetona, acido acetico, eter de petroleo, anilina, acetato de etilo, aldeído etilico e formol não dão a reacção indicada. Com o alcool amilico do comercio é que algumas vezes se obtem uma coloração rosea.

O melhor dissolvente a empregar para a extração da antipirina é o cloroformio em meio neutro ou amoniacal.

Para extraír a antipirina da urina, não é preciso trata-la pelo acetato de chumbo. Basta trata-la pelo cloroformio depois de a ter tornado levemente amonical, evaporar o cloroformio e pesquisar a antipirina no residuo pelo reagente de Steemmma.

Para pesquisar nas vicerias segue-se o seguinte metodo:

Maceram-se durante 12 horas em alcool absoluto acidificado pelo acido tartrico. Evapora-se o alcool a pressão reduzida e junta-se ao residuo 20 cc. de agua, filtra-se e trata-se pelo eter (2 vezes com 20 cc. de eter por cada vez). Os residuos etereos são um pouco escuros mas a reacção com o reagente de Steemmma é nítida.

O autor diz que é possivel descobrir 1 miligrama de antipirina por cada 100 gr. de vicerias.

C. C.

Investigação toxicologica do veronal, por *M. W. Macadie.*

O autor teve occasião de investigar o veronal no liquido estomacal e na urina dum envenenado.

Acidificou pelo acido cloridrico o liquido estomacal que era neutro e exauriu-o com eter. Evaporou á secura o eter e tratou o residuo pelo alcool absoluto, a frio, a fim de não dissolver as substancias gordas. Evaporou novamente á secura (porque o liquido era corado), tratou o residuo por agua alcalina, acidificou o soluto obtido e recommçou novamente os tratamentos pelo eter e pelo alcool.

Dividiu o soluto alcoolico em duas partes.

A uma parte juntou algumas gotas dum soluto alcoolico de hidrato de sodio e aqueceu; depois de eliminado o alcool, desprendeu-se amoniaco com abundancia e depois do desaparecimento do amoniaco, o liquido ficou com o cheiro que lembra muito a tela laminada quando nova.

Ao residuo depois de fundido, junta-se acido sulfurico; ha então desprendimento de anidrido carbonico e o liquido fica então com um cheiro semelhante a uma mistura de acido acetico e butirico.

A outra parte evaporou á secura e juntou agua, acido nitrico e reagente de Millon.

E' mais caracteristico o ensaio com a soda.

Para a pesquisa na urina empregou o seguinte metodo: A urina tinha coloração roxa e era fortemente alcalina; acidificou-a com acido acetico e juntou soluto de cloreto de calcio, formou-se um precipitado que arrastou completamente a materia corante; filtrou, acidificou o liquido pelo acido cloridrico e exauriu-o pelo eter.

O extracto etereo era cristalino; dissolveu em alcool absoluto e ensaiou com a soda como procedeu para a pesquisa no liquido estomacal.

A urina continha em maior proporção o veronal do que o liquido estomacal.

C. C.

QUIMICA BIOLÓGICA

Dosagem do ácido úrico no sangue, por *M. Dr. E. Steinitz*.

A presença de substâncias albuminoides e a pequenissima quantidade de ácido úrico no sangue, torna a dosagem deste ultimo corpo bastante complicada.

O sangue normal contem, (mesmo fazendo uso de alimentos que não conttenham derivados puricos) 0^{gr},02 a 0^{gr},04 por 1000 sendo a media de 0^{gr},03.

No sangue dos gotosos a quantidade atinge 0^{gr},04 a 0^{gr},075 tendo a media 0^{gr},05. Nos casos não tipicos os resultados obtidos foram os mesmos que nos casos tipicos.

O metodo de dosagem empregado é o colorimetrico de Folin e Denis.

O autor junta a 10 cc. de soro sanguineo ou de sangue, oxalato de potassio e precipita a albumina pelo ácido acetico em soluto diluido e fervente; os vestigios de albumina que ainda possam ficar, elimina-os fervendo com um pouco de talco. Filtra-se, concentra-se o soluto e precipita-se o ácido úrico por adição de um soluto de lactato de prata, algumas gotas de mistura magnesiânica e q. b. de amonia para redissolver o cloreto de prata que precipitou. Recolhe-se o precipitado de urato, lava-se e decompõe-se por um soluto de hidrogenio sulfurado adicionado de uma gota de ácido cloridrico; ferve-se o liquido e filtra-se.

Junta-se ao liquido obtido bem como a um soluto titulado de ácido úrico, soluto de ácido fosfotungstico, um excesso de soluto de hidrato de sodio e comparam-se as colorações obtidas.

C. C.

QUIMICA BROMATOLÓGICA

Novo metodo de dosagem da glicerina nos vinhos, por *M. S. Rothenfuhsser*.

Este metodo baseia-se na oxidação da glicerina pelo permanganato de potassio e dosagem do ácido oxalico formado.

Eliminam-se primeiro as substancias que se oxidariam pelo permanganato, dando tambem acido oxalico, empregando o acetato de chumbo amoniacal.

Ha a considerar dois casos: 1.º os vinhos que contenham menos de 1 % de açucar, 2.º os que contenham mais de 1 % e menos de 6 %.

1.º caso.—Mistura-se 50 cc. de vinho com 30 cc. de soluto de soluto de carbonato de sodio a 20 %, junta-se 5 gramas de cloreto estanoso cristalisado, completa-se o volume de 250 cc. e filtra-se.

Junta-se a 200 cc. de filtratum, 40 cc. de soluto de sub-acetato de chumbo e 20 cc. de soluto de amonio a 1:10; completa-se o volume de 300 cc. com o mesmo soluto de amonia e filtra-se. Junta-se a 200 cc. deste filtratum 5 cc. de soluto de fosfato de sodio a 10 % e 6 gramas de carbonato de sodio anidro e evapora-se até se obter aproximadamente o volume de 50 cc. Sem filtrar, deita-se o soluto para um frasco, dilue-se com agua até se obter um volume de 100 cc., arrefece-se a 25° C., junta-se 10 gramas de carbonato de potassio e 2 gramas de permanganato de potassio. Passados 45 minutos destroe-se o excesso do permanganato com agua oxigenada, perfaz-se o volume de 250 cc. e filtra-se. Em 220 cc. precipita-se o acido oxalico no estado de oxalato de calcio tendo primeiro acidulado o soluto pelo acido acetico. Recolhe-se o oxalato e doseia-se o acido oxalico com um soluto titulado de permanganato de potassio.

2.º caso—Mistura-se 50 cc. de vinho com 15 cc. de soluto de carbonato de sodio a 20 %, junta-se 2^{gr},50 de cloreto estanoso e completa-se o volume de 250 cc.; filtra-se.

Recolhem-se 220 cc. e completa-se o volume de 250 cc. com soluto de amonia a 5 %. Junta-se então uma mistura de volumes eguais de soluto de acetato basico de chumbo e soluto d'amonia a 1:10, até que uma pequena parte do soluto, filtrado, dê precipitado negro com o sulfureto d'amonio e não reduza o licor de Fehling.

Junta-se 20 cc. de soluto de carbonato d'amonio a 10 % e dilue-se com soluto d'amonia a 10 % até perfazer o volume de 500 cc.; filtra-se. A 250 cc. do filtratum junta-se 5 cc. de soluto de fosfato de sodio a 1 %, 6 gramas de carbonato de sodio anidro e continua-se a operar como no 1.º caso.

FARMACIA GALENICA

Regeneração da tintura de iodo alterada, por *M. Roques*.

O processo indicado por M. Roques é baseado no seguinte principio já bem conhecido;

O acido iodico em presença do acido iodidrico reagem, dando iodo e agua.

M. Roques aconselha a adicionar á tintura alterada (tintura que contem acido iodidrico) acido iodico. Como o acido iodico é insolúvel no alcool não ha inconveniente em juntar um excesso; deve-se empregar o acido iodico reduzido a pó fino. Junta-se 10 gramas por litro de tintura a regenerar e agita-se energicamente durante 5 minutos. O inconveniente deste processo é no enriquecimento em iodo, enriquecimento que corresponde á quantidade de acido iodico decomposto pelo acido iodidrico.

Assim M. Roques adicionou a 250 c.c. duma tintura alterada 2^{gr},50 de acido iodico em fino. A tintura de iodo alterada continha 69^{gr},8 de iodo livre e 18^{gr},3 de iodo no estado de acido iodidrico ou seja um total de 88^{gr},1 de iodo por litro e depois de tratada pelo acido iodico tinha 91^{gr},4 de iodo livre por litro em lugar de 88^{gr},1 havendo portanto um enriquecimento de 3^{gr},3. Póde-se juntar a cada um gr. de iodo, 9 gramas de alcool para se obter a tintura de iodo a 1:10. M. Roque diz que a tintura regenerada por este processo não contem mais de 0,2 de acido iodidrico por litro.

da Ordem dos Farmacêuticos
Vaselina líquida, por *M. Vicario*.

O emprego da vaselina líquida limitava-se á preparação de medicamentos para uso externo, como por exemplo na preparação de algumas pomadas, colutorios e ainda como veículo do mercúrio, em injecções intramusculares, não tendo mais largo emprego devido á dificuldade de absorção embora seja um bom dissolvente. Hoje, aproveitando a propriedade de não ser absorvida, é empregada como lubrificadora dos intestinos, amaciando as materias feccais, facilita a sua marcha e portanto a sua expulsão.

A vaselina liquida é proveniente da maior parte dos petroleos pobres em vaselinas; é a parte liquida que fica quando se separa, por expressão, a parafina sendo por isso tambem designada por *parafinum liquidum* e *liquid paraffin*.

A vaselina liquida de origem americana é constituída por hidrocarboretos formenicos (C^nH^{2n+2}) e as de origem russa por hidrocarboretos naftenicos (C^nH^{2n}) e as da Galicia e Rumania por hidrocarboretos benzenicos (C^nH^{2n-6}).

As que o Codex manda empregar são as do Caucaso e portanto as formadas pelos hidrocarboretos da serie naftenica (C^nH^{2n}).

As vaselinas liquidas que se encontram no comercio são mais ou menos impuras, teem cheiros diferentes e as suas densidades variam de 0,840 a 0,890 e são geralmente acidas.

As vaselinas liquidas ou parafinas liquidas para uso interno devem ser incolores, não florescentes, devem ter uma densidade compreendida entre 0,860 e 0,885, uma viscosidade de 10,5, viscosidade igual á do xarope comum, devem ter reacção neutra e não se devem corar quando tratados pelo acido sulfurico concentrado.

Pode-se purificar a vaselina liquida da seguinte forma:

Agita-se 1000 cc. de vaselina liquida com 50 cc. de acido sulfurico concentrado; decanta-se e repete-se a mesma operação até que o acido se não core mais. Lava-se depois a vaselina com um soluto saturado quente de carbonato de sodio ou de potassio; decanta-se depois de ter agitado frequentes vezes e separa-se o soluto alcalino. Absorve-se o resto da agua que tenha ficado misturada com a vaselina juntando carbonato de sodio anidro; filtra-se. Pode-se agitar depois com alcool a 95 c. para a purificação ser mais perfeita.

Em vez do acido sulfurico, tambem se pode empregar este acido adicionado de um pouco de bi-cromato de potassio.

C. C.

BACTERIOLOGIA

Diagnostico da sífilis pelo metodo de Landau.

A tecnica para o diagnostico da sífilis pelo metodo do autor é muito simples, ao contrario da de Wassermann.

Utensilios e reagentes precisos:

- 1.º Provetas de 1 cc.
- 2.º Chupetas graduadas em $\frac{1}{10}$ de cc.
- 3.º Soluto de iodo em tetracloreto de carbono a 1:100. Este soluto só se deve preparar na ocasião.
- 4.º Soro obtido por coagulação. Este soro deve ser claro e não hemolisado.

Deita-se numa proveta 0^{cc},2 do soro a examinar e 0^{cc},1 do soluto de iodo.

Mantem-se á temperatura do laboratorio durante quatro horas, sem agitar.

Se passado esse tempo a coloração é amarelo claro e transparente é soro sífilítico. Se a côr é acinzentada e opaca é soro normal.

Para melhor verificar a reacção pode-se pesquisar com o cosimento de amido se existe iodo livre. No caso em que o iodo não é absorvido e portanto o amido azuliza trata-se dum soro não sífilítico. Se não existe iodo livre e portanto a adição do amido não faz mudar de côr o soro é sífilítico.

O autor dá-nos o seguinte quadro com analyses feitas pelo seu metodo e pelo metodo de Wassermann:

	Numero de casos	Wassermann		Landau		Diferença %
		+	-	+	-	
Sífilis primaria	17	12	5	15	2	17,5
» secundaria	15	13	2	15	0	13
» latente	34	17	17	27	7	29
» terciaria	6	2	4	6	0	66
Tabes	2	0	2	2	0	100
Parálisis	1	1	0	1	0	0
Iritis	2	2	0	2	0	0
Total	77	47	30	68	9	0

C. C.

Medicamentos novos

Synthalina

—E' o eter metilico do acido pipéronilquinoleina-carbonico.

E' um pó amarelo esverdeado, cristalino, sem cheiro nem sabor. E' insolúvel na agua e pouco soluvel no alcool. Funde a 134—135°,5.

Para edentificar a *synthalina* utiliza-se o seu ponto de fusão e as seguintes reações córadas: tratada pelo acido cloridrico concentrado cora-se de vermelho; dá reação analogo quando se trata pelo mesmo acido ou pelo acido sulfurico mas diluidos e ferventes.

Tem as mesmas indicações que a *atophana* (acido 2—fenilquinoleina 4—carbonico) ou a *paratophana* ou *novatophana* derivados do mesmo acido.

Emprega-se na dose de 0^{gr},5; 3 ou 4 vezes por dia.

Théophysema

—E' um novo preparado organico iodado. E' um producto de adiçào do alylsulfo-urêa e do iodeto d'étilo, Obtem-se facilmente aquecendo com refrigerante de refluxo os dois constituintes em proporções moleculares.

Apresenta-se sob a fôrma de cristais brancos, tendo um fraco cheiro aliaceo, soluvel na agua, pouco soluvel no alcool e fundindo entre 69 e 71° c.

E' facil de se pôr em evidencia a presença do iodo e do enxofre. Contém 46,5 % de iodo.

Póde ser usado em todas as doenças em que é indicado o uso do iodo. Não provoca iodismo e as injecções sub-cutaneas são indolores.

A dose media é de 0,05 e a maxima póde ser de 0^{gr},60 por dia.

E' usado em injecções hipodermicas e em pilulas ou hóstias.

Amphotropina

—E' um canforado da hexametilenatetramina.

Contem 58,33 % de urotropina e 41,67 % de acido canforico; é solido, cristalisado, soluvel na agua e no alcool. Tem vantagens sobre a urotropina pois que liberta formol em meio neutro ou mesmo em meio levemente alcalino ao passo que a urotropina só o liberta em meio acido; além disso o acido, canforico tem propriedade anti-scépticas. E' igualmente utilizado como desinfetante do aparelho urinario. Emprega-se na dose de 0^{gr},5 a 1; o doente suporta-a bem e não tem acção sobre o aparelho digestivo.

Uranobléne

—E' um novo producto antigonorreico que segundo o Dr. Bruck é uma combinação argéutica de uranina (fluorescéina sodada).

E' um pó avermelhado contendo 40 % de prata e soluvel na agua. O soluto é amarelo, fortemente fluorescente e não precipita pela albumina nem pelos solutos salinos. O uranobléne é muito activo para o gonococcus não tendo acção irritante apesar da sua riqueza em prata.

Résaldol

—Foi M. Dr. Impers quem fez o estudo do resaldol. Em um composto de contituição molecular analogo á cotoína. Esta é um eter monometilico da benzoilfloglucina ao passo que o resaldol é o eter etílico dum acido resorcínico benzoilcarbonico. As propriedades terapeuticas são muito semelhantes, antidiarreicos, mas o resaldol tem vantagens sobre a cotoína pois que não tem sabor e não tem acção irritante. O resaldol é preparado partindo da fluoresceína que é privada dum agrupamento resorcínico com formação dum acido carboxilado; este é eterificado e transformado num derivado etílico que constitue o résaldol.

E' um pó amarelo, cristalino e pouco soluvel na agua. Não tem sabor e não possui nenhuma acção irritante sobre as mucosas.

Diogenal

O diogenal é um producto da casa Merck; é um derivado bromado do veronal, é o acido dibromo propildietil barbiturico. E' um pó branco cristalino ligeiramente amargo, quasi insolúvel na agua, dissolvendo-se bem em meio alcalino e por isso nos intestinos, soluvel no eter, no alcool, nas gorduras e nos oleos fixos. Contem 41,6 % de bromo.

Experiencias feitas em coelhos, mostram que o diogenal não provoca a morte destes animais senão na dose de um grama ao passo que 0^{gr},25 de veronal dão o mesmo resultado. Póde-se portanto considerar o diogenal como sendo 4 vezes menos toxico do que o veronal.

O diogénal é um hipnotico e narcotico. O bromo que contem elimina-se lentamente pela urina.

Emprega-se em doses quadruplas da do veronal.

Apirona

—A apirona é o acetilsalicilato de litio. Este sal contem 96,26 % de acido acetilsalicílico e 3,74 % de litio; é muito soluvel na agua e tem sabor salino.

A apirona dá bons resultados no reumatismo articular podendo ser administrado em solutos para tomar ás colheres em clisteres ou em injeções hipodermicas.

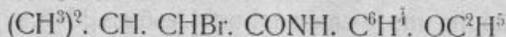
Tenosina

E' um soluto contendo em 1 cent. cub. cinco decimiligramas de imidoazoetilamina e dois centigramas de p-oxifenilamina, bases que existem, como se sabe, na cravagem de centeio. Segundo Zimmermann, a tenosina possuirá integralmente a actividade desta droga, a sua composição é constante e é estavel.

A pureza quimica dos seus constituintes, permitindo uma posologia rigorosa, garante a uniformidade da sua acção.

Fenoval

E' a bromovalerilfenetidina, obtida pela acção do acido bromoisovalerianico sobre a fenetidina. A sua formula é



Apresenta-se em agulhas brancas, inodoras e insípidas, insolúveis na água e pouco solúveis nos outros dissolventes, excepto cloroformio, glicerina e alcool fervente; funde a 149°-150°.

Preconizado como hipnotico e anti-neuralgico, especialmente nas dores da cabeça. Deve ser considerado como uma combinação quimica bem definida, com acção especifica diferente da acção dos elementos em que se decompõe no organismo.

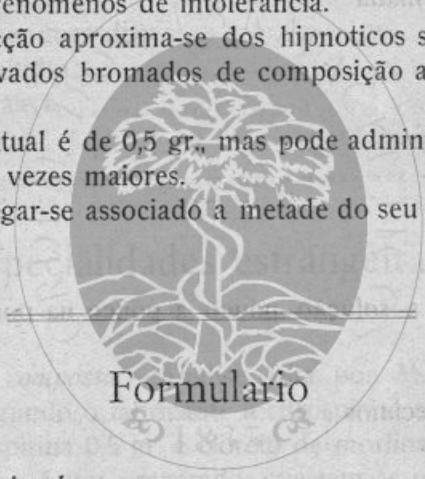
Não é toxico; experiencias efectuadas em coelhos demonstraram que estes suportam doses elevadas, sem inconveniente. Nunca se constatarem fenomenos de intolerancia.

Pela sua acção aproxima-se dos hipnoticos suaves, especialmente dos derivados bromados de composição analogá á do fenoval.

A dose habitual é de 0,5 gr., mas pode administrar-se sem receio doses duas vezes maiores.

Pode empregar-se associado a metade do seu peso de cafeina

C. C.



Formulario

Tintura de iodo incolor

Iodo
 Hyposulfito de sodio 10 gr.^s
 Agua dístilada

Dissolva e junte:

Alcool amoniacal a 10 % 16 gr.^s

Agite fortemente e junte:

Alcool a 95° 75 gr.^s

Balsamo Duret

Resorcina	2 gr. ^s
Enxofre precipitado	15 "
Barato de sodio	36 "
Oleo de bagas de zimbro	15 "
Alcatrão da Noruega	18 "
Lanolina anhidra	135 "

F. s. a. pomada

Mentol	4 gr. ^s
Guaiacol	4 "
Camfora	10 "
Acetona	80 "

Dissolva.

Encorpore a solução pouco a pouco na pomada com intermedio de:

Oleo de recinios	60 gr. ^s
----------------------------	---------------------

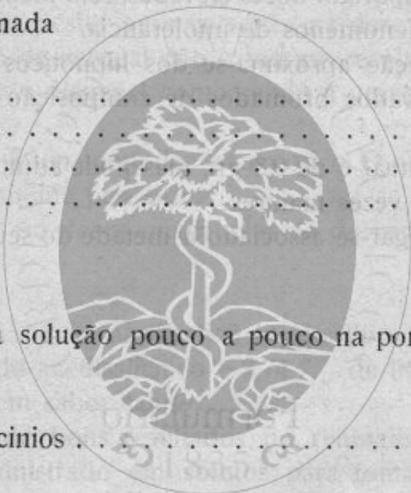
Oleo cinzento

Mercurio puro	4 gr. ^s
Lanolina anhidra esterilizada	2,6 "
Oleo de ricinos esterilizado q. s. para	10 c. c.

Depilatorio (Saboureau)

Acetato de talio	3 gr. ^s
Oxido de zinco	25 "
Lanolina	50 "
Vaselina	200 "
Agua de rosas	50 "

F. s. a.



Centro de Documentação Farmacéutica
da Ordem dos Farmacêuticos

Balsamo analgesico

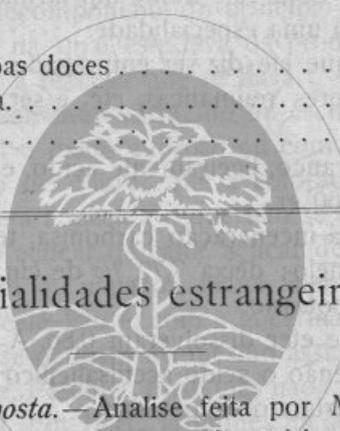
Mentol	8 gr. ^s
Cloroformio puro	15 "

Dissolva e junte:

Oleo de bagas de zimbro	}ãa 8 gr. ^s .
Salicilato de metilo	

Encorpore em

Oleo de amendoas doces	50 "
Lanolina anhidra	65 "
Vaselina branca	60 "



Especialidades estrangeiras

Citrospirina composta.—Análise feita por M. C. Mannich e L. Schwedes. Segundo o fabricante a citrospirina composta é uma mistura de citrospirina 0,5 gr. e cloreto de morfina 0^{gr},005.

A citrospirina é um preparado que tem as propriedades do acido acetilsalicilico e do citrato de cafeina.

A citrospirina composta apresenta-se sob a forma de pastilhas de 0,54 gr. incompletamente solúvel na água e nos líquidos organicos, deixando pela calcinação um residuo mineral de 4,7 0/0.

Segundo os analistas a citrospirina não contém vestígios de acido citrico como parece indicar o seu nome. Não é senão uma simples mistura de:

Acido acetilsalicilico	0 ^{gr} ,42
Cafeina	0,01
Cloreto de morfina	0,005
Excipiente (amido, sais minerais)	0,102

em cada pastilha.

Pydonal.—E' uma especialidade que se apresenta sob a forma de pastilhas com um peso de 0,5 gr.

Segundo os srs. Mannich e Schwedes são constituídas por

Acido acetilsalicilico.	0,22 gr.
Pyramidon.	0,11 "
Amido, lactose e residuo mineral.	0,21 "

Despirina.—Com este nome um farmaceutico de Berlim lançou no mercado uma especialidade.

E' um pó que ele diz ser empregado contra as dores de cabeça, dentes, dores reumaticas, etc. e ser um conjunto do acido tartarilsalicilico.

E' um pó branco, ligeiramente acido, empregando-se de cada vez 0,35 gr. a 0.60 gr.

Submetido á inceneração carbonisa, tendo um cheiro semelhante ao caramelo; deixa 7,72 % de cinzas onde se encontrou um só metal o potassio.

20 partes de eter dissolveram 0,86. A parte que se dissolveu no eter não é senão o acido acetilsalicilico e o residuo insolvente no eter é o bi-tartarato de potassio.

A despirina não é senão uma mistura de 86 partes do acido acetilsalicilico e de 14 partes de bi-tartarato de potassio.

Estas analyses foram feitas pelos srs. Mannich e G. Leemhuis.

Centro de Documentação Farmacéutica da Ordem dos Farmacêuticos

C.C.G.

Variedades

Historia do licor de Fehling, por *M. Hernstein.*

A reacção que se produz nos ensaios com o licor de Fehling é conhecida ha bastante tempo; foi observada pela primeira vez por um padre egypsiaco que introduziu na terapeutica o «unguento egypsiaco».

Preparava-se este medicamento fervendo uma mistura de verde, mel e vinagre. Durante a ebulição da mistura a coloração muda devido á acção da glucose sobre o acetato de cobre. Esta

mudança de coloração não surpreendia muito os farmaceuticos antigos, porque caso contrario estudariam mais de perto a questão. Antonio Baumé, farmaceutico celebre que viveu no seculo XVIII é o primeiro que tenta explicar; dizia que era o *phlogistico* do acido acetico que se unia ao verdete, dando cobre metalico, opinião que foi refutada por Lavoisier.

Em 1815 Augusto Vogel, então redactor do *Journal de Pharmacie* leu na Academia de Sciencias de França uma comunicação intitulada: «Da força decomponente do principio açucarado sobre os oxidos metalicos», na qual estudava os produtos da reacção com o fim de explicar a reacção que se dava.

Mostrou que o precipitado vermelho ou escuro não era o cobre metalico, mas sim o oxido cuproso ou como antigamente se chamava, o protoxido de cobre; que a coloração dependia do tempo que a mistura era aquecida e que não se obtinha este precipitado senão com o açucar de cana, açucar de amido, glucose, lactose e tambem com os melaços, maná, mel, mas não com o principio doce de Scheele, isto é, com a glicerina.

Outros quimicos se occupam do mesmo assunto, tais como, J. A. Buchner, Buchhoetz, Peschier, Bush mas nada mais adeantaram além do que se sabia. Em 1841, Trommer na sua nota «diferenciação da dextrina com o açucar de cana e do das uvas» mostra que alcalinisando o soluto de sal de cobre, obtem-se um reagente precioso para a distincção dos diferentes açucares e das substancias susceptiveis de os fornecer, porque produzem um precipitado de oxido cuproso, logo que se leva á ebulição com solutos de glucose mesmo quando contemham 1 para 100.000.

E' a Trommer que se deve o ter introduzido na quimica analitica o soluto de sulfato de cobre alcalinisado. Ch. Barreswill, propoz em 1844 um processo que não era senão o de Trommer aperfeiçoado, que consistia em adicionar tartarato de potassio a fim de evitar a sua decomposição durante o aquecimento. O processo do Ch. Barreswill era um processo volumetrico e era necessario inverter o açucar de cana e fazer 2 analyses, antes e depois da inversão. Foi então este quimico que estabeleceu o metodo.

H. Schwartz em 1849 emprega-o para a dosagem do amido depois de o ter hidrolisado pelo acido sulfurico diluido.

M. H. Fehling, sob o nome do qual este processo é aparente-

mente destinado a permanecer, publicou a primeira comunicação sobre este assunto em 1848, dando depois detalhes nos Annalen em 1849. Seu merito é devido principalmente ao aperfeiçoamento dos detalhes do processo, até que Soxhlet indicou as condições exactas em que se deve fazer a analyse para se obter resultados satisfatorios.

C. C.

Interesses profissionais

(Continuado do numero anterior)

N'uma das sessões da Comissão de Inquerito e Providencias a que assistiu por convite o Presidente da Sociedade Farmaceutica Lusitana; estiveram presentes os representantes das principais casas importadoras de medicamentos e produtos quimicos de Lisboa e, como era natural, aproveitando a excepcional ocasião de os encontrar reunidos, procurou-se a explicação do aumento de preços numa ocasião em que havia ainda o habitual *stock*, e em que não era possível a aquisição de novos produtos por se acharem interrompidas, por motivo da guerra, as relações comerciais com mercados estrangeiros donde se costumam fornecer os nossos importadores de medicamentos, e os transportes até Portugal estarem por completo interrompidos.

Formulou, então, o presidente da Sociedade Farmaceutica as seguintes perguntas:—1.^a Desde o começo de agosto de 1914, foram importados do estrangeiro alguns medicamentos?—2.^a As casas que os comerciantes presentes representam, estão habilitadas a fornecer qualquer artigo que as farmacias requisitem?—sendo respondido unanimemente que não á primeira pergunta e sim á segunda, o que ficou registado na acta da Comissão a pedido do Presidente da Sociedade Farmaceutica Lusitana.

E' portanto evidente que não honve facto algum anormal que influisse no aumento de preços por parte dos importadores a não ser, razões de ordem puramente especulativas e que os seus livros caixas devem ter acusado.

Á elevação de preços tem-se mantido em grande numero de

produtos indispensaveis, resultando deste facto estar a Classe Farmaceutica adquirindo muitos deles por preços superiores áqueles porque é obrigada a dispensá-los ao publico.

Este estado de cousas, de que a Classe Farmaceutica tem sido a unica a sofrer as consequencias, no intuito de não aumentar o preço de um artigo de primeira necessidade, esperando que o periodo anormal terminasse rapidamente, o que, infelizmente parece não sucederá, acarreta para os farmaceuticos graves prejuizos materiais.

A quem attribuir a responsabilidade de factos tão simples de remediar?

Em primeiro lugar ás Sociedades e Associações representantes da Classe Farmaceutica, a quem compete estar sempre vigilantes e empregar os meios necessarios para resolver as dificuldades de qualquer ordem, que surjam no desempenho da nossa missão, recorrendo, quando assim se torne necessario, para os poderes publicos, como no caso presente.

Em segundo lugar aos poderes publicos, a quem incumbe acolher as reclamações que, como a da Classe Farmaceutica interessam uma laboriosa classe e o publico e procurar solucioná-las da forma mais rapida e eficas.

A Sociedade Farmaceutica desempenhou-se cabalmente do seu papel, pedêmos desafogadamente dizê-lo, prevendo os factos, apontando-os á entidade competente para os solucionar e colaborando com o seu melhor esforço, apresentando o trabalho solicitado no mais curto praso.

Com surpresa vimos esse trabalho, que habilitava a fazer-se imediata aquisição de medicamentos por intermedio dos nossos consulados na America, e resolveria em parte as dificuldades de momento, baixar a uma comissão de Inquerito e Providencias, onde, por sinal, a Classe Farmaceutica não teve a natural representação, que orientou os seus trabalhos no campo do inquerito e estatística, que, sendo aliás interessante, é naturalmente moroso e não produziu o resultado pratico que a Classe Farmaceutica pretendia obter com as medidas que apresentou ao Sr. Ministro do Fomento, medidas que libertavam o publico e a Classe Farmaceutica da ganancia dos açambarcadores.

A estes esforços, por parte da nossa colectividade, não responderam os poderes publicos, absorvidos por assuntos poli-

ticos, delegando a resolução de problemas desta gravidade em entidades cheias de preconceitos burocraticos e formulas praxistas. cujos trabalhos não passaram do papel.

Está pois a Classe Pharmaceutica inteiramente ao facto dos esforços empregados pela Sociedade Pharmaceutica Lusitana para solucionar um dos mais graves problemas que ultimamente se tem apresentado e terminada a nossa interferencia neste assunto, visto estarmos convencidos de termos elucidado suficientemente os poderes publicos e proporcionado o alvitre mais pratico e producente para resolver com a urgencia que as circunstancias exigiam, o problema do abastecimento de medicamentos ao país sem aumento de preços.

J. Cisneiros e Faria

Ex.^{mo} Sr. Presidente da Comissão de Inquerito e Providencias nomeada em 25 de agosto de 1914.

Acusamos recebidas as circulares e lista de produtos pharmaceuticos, copia da que foi entregue por esta colectividade a S. Ex.^a o Sr. Ministro do Fomento.

Pede a Ex.^{ma} Comissão a que V. Ex.^a mui dignamente preside, para que esta colectividade forneça no mais curto prazo os dados estatisticos por onde se possa avaliar o consumo anual nas farmacias, de substancias medicamentosas, a sua existencia actual em deposito e o seu preço.

Nomeadas as entidades para estudar este assunto, reuniram imediatamente, chegando ás seguintes conclusões:

1.^a — Impossibilidade de avaliar com relativa exatidão o consumo anual de cada produto, por falta de estatisticas.

2.^a — Ser muito variavel a região para região o consumo da maioria dos produtos quimicos e pharmaceuticos, como acontece com os sais de quinino e muitos outros, o que torna difficil avaliar a quantidade necessaria de cada produto.

3.^a — A grande urgencia indicada na circular e justificada nesta occasião, não permite o inquerito individual absolutamente necessario.

4.^a Julgar esta colectividade que pela aquisição dos produtos indicados na lista já por nós apresentada e na posse da Ex.^{ma} Comissão, com a unica alteração de se adquirirem 17 vezes as doses indicadas, ou seja o preciso para as 1.700 farmacias existentes no país, ficaria assim garantido o fornecimento de medicamentos ao publico na presente conjuntura.

5.^a — Difficil se torna, senão impossivel, para esta colectividade, obter o preço medio de aquisição, dada a diversidade de origem, a qualidade

de productos e a importação em grande escala ser feita por entidades estranhas á classe farmaceutica.

6.^a — Consideramos nula a existencia actual de medicamentos, atestada pela excessão e elevação de preços no mercado.

Eis, pois, expostas as conclusões a que chegou a Sociedade Farmaceutica Luzitana sobre o assunto, restando como elucidação á 5.^a conclusão declarar, que as quantidades na lista por nós apresentada e para 100 farmacias, foi obtida pela média de consumo em 10 farmacias com movimento médio.

Lisboa, 10 de setembro de 1914.

Saude e Fraternidade

O Presidente da Soc. Farm. Luzitana

José Alemão de Mendonça Cisneiros e Faria

Ex.^{mo} Sr. Presidente da Comissão de Subsistencias :

Em resposta á Consulta do administrador do concelho da Louzã sobre uma autorisação pedida pelo farmaceutico Ayres Correia da Fonseca ¹, tenho a responder o seguinte :

O regimento de preços dos medicamentos foi publicado por decreto de 26 de abril de 1906, sendo, portanto, decorridos 14 anos.

Durante este longo periodo, compreende-se bem a quantas oscilações tem sido sujeitos todos os medicamentos.

Varias e sucessivas reclamações tem sido apresentadas a todos os ministros que tem ocupado o poder, em que a classe farmaceutica pede a sua remodelação em harmonia com as leis em que tão justas reclamações fossem atendidas.

A agravar estes factos ha as circumstancias de momento, dando em resultado, encontrarem-se no mercado medicamentos por preços muito superiores aos que veem taxados no regimento de preços official.

Bem evidente se torna a necessidade urgente da remodelação de tal diploma, e bastante razão tem o farmaceutico em reclamar para o poderes publicos.

Lisboa, 20 de outubro de 1914.

Saude e Fraternidade

O Presidente da Soc. Farm. Luzitana

José Alemão de Mendonça Cisneiros e Faria

¹ Este nosso colega pedia autorisação ao administrador do seu concelho para alterar o preço do regimento de preços em face da anormalidade do mercado e o administrador consultou sobre o assunto a Comissão de Inquerito e Providencias.

Ex.^{mo} Sr. Dr. Bernardino Machado, Presidente do Conselho de Ministros e Ministro do Interior.

Na representação que conjuntamente entregamos a V. Ex.^a ¹, referimo-nos á necessidade da publicação immediata da *Farmacopeia Portuguesa* já por completo elaborada, e a que uma simples revisão daria a precisa actualidade; trabalho este de que se encarregariam os primitivos colaboradores.

Acceite esta indicação, ficaria á comissão nomeada pelo governo transato o encargo permanente da revisão e elaboração de futuras farmacopeias.

Usando da autorisação que V. Ex.^a nos concede no officio n.º 187, L.º 15, da direcção Geral de Saude, em resposta á representação entregue a V. Ex.^a, indicámos em nome da Sociedade Farmaceutica Lusitana, Associação dos Farmaceuticos Portugueses e União dos Farmaceuticos de Braga, as entidades que julgamos dever fazer parte desta comissão, para o que transcrevemos a seguinte proposta apresentada em sessão desta sociedade:

Quatro professores da Escola de Farmacia (química farmaceutica historia natural das drogas e legislação);

Um farmaceutico do exercito ou da armada;

Um farmaceutico dos hospitais civis;

Quatro delegados das associações farmaceuticas do país;

Um professor de farmacologia;

Um professor de medicina veterinaria, (clinica);

Um professor de botanica da Faculdade de Sciencias;

Um professor de química geral da Faculdade de Sciencias.

Sala das Sessões da Sociedade de Farmaceutica Lusitana.

Saude e Fraternidade

O Presidente

Centro de Documentação Farmacêutica
da Ordem dos Farmacêuticos

José Alemão de Mendonça Cisneiros e Faria

¹ Esta representação elaborada em maio de 1914 e assinada pelo presidente da Soc. Farm. Luz. e Ass. dos Farm. Portug., foi largamente distribuída por todos os farmaceuticos do país.

Sociedade Farmaceutica Lusitana

Sessão de 27 de outubro de 1914

Presidente Cisneiros e Faria, secretarios Gama Junior e Ernesto dos Santos.

Estando o numero legal de socios o sr. presidente declara aberta a sessão ás 22 horas.

Foi lida e aprovada a acta da sessão anterior.

Expediente constou, além de diversas revistas e jornais, nacionais e estrangeiros, de duas consultas dos srs. B. Rodrigues e Bastos dos Reis; que foram enviados á comissão de farmacia para dar os respectivos pareceres.

Sr. presidente—Faz o elogio dos novos funcionarios, e em seguida deu posse aos funcionarios que se achavam presentes.

Os srs. Teixeira, Motta e Moraes agradecem a sua eleição e as amaveis referencias do sr. presidente.

Sr. Augusto dos Santos—Agradece tambem a sua eleição, mas, que, devido aos seus afazeres, se viu obrigado a pedir escusa.

Sr. Pedro Moraes—Participa que o sr. Vieira da Silva de Alcantarilha, ofereceu á Sociedade duas obrigações que possuía, e pediu para que se lhe oficiasse agradecendo a sua valiosa oferta.

Continuando no uso da palavra, pergunta se o sr. ministro da instrução publica, já respondeu á representação entregue pela Sociedade, a proposito do concurso da Escola Veterinaria.

Sr. presidente—Convida o sr. Manuel Oliveira a tomar posse do lugar de segundo secretario.

Sobre a pergunta do sr. Moraes, tem a dizer que ainda não recebeu resposta alguma.

Em seguida declara que a comissão eleita na ultima sessão, para tratar das Escolas de Farmacia, já se avistou com o sr. ministro da Instrução, estando S, Ex.^a nas melhores disposições de atender a classe.

A outro facto deseja referir-se, é o de que, estando a Camara

Municipal a organizar uma ambulancia para marchar para o campo de batalha se tanto fôr necessario, lhe fôra feito um convite a fim de auxiliar a comissão organisadora, o qual aceitou como representante da Sociedade.

Declara mais que, já devia ter comunicado á assembleia, tudo o que se tem feito, em beneficio da classe, nesta hora em que ela se debate a par da crise economica com um extraordinario aumento de preço dos productos farmaceuticos.

Historia os passos dados, e diz que se as medidas apresentadas ao governo tivessem execussão, seriam de molde a garantir o abastecimento regular do mercado de productos farmaceuticos, evitando assim a exploração de que a classe tem sido vitima.

Termina dizendo que, em face do pouco interesse que este assunto tinha merecido aos poderes publicos, e tendo-se feito tudo quanto se podia fazer para resolver o assunto, a Sociedade nada mais tem a fazer por emquanto. E', porém, necessario que estes assuntos se tornem conhecidos para que se saiba a quem cabe as responsabilidades desta situação, que jámais poderá ser atribuida á Sociedade.

Sr. Gama Junior — Entende tambem que se deve tornar publico por todos os meios o que se tem passado entre o governo e a Sociedade, sobre a questão dos productos farmaceuticos.

Sr. Manuel Oliveira — Agradece a sua eleição para segundo secretario, e patenteia o seu reconhecimento para com a Sociedade, pelo cuidado que lhe mereceu durante a sua doença.

Sr. Pedro Moraes — Concorde tambem em que se deve, pela imprensa, tornar-se publico, os factos a que o sr. presidente se referiu, a proposito da momentosa questão dos medicamentos.

Na ordem do dia tiveram primeira leitura duas propostas para novos socios.

Não havendo mais nada a tratar o sr. presidente encerra a sessão ás vinte e três e meia horas.

O segundo secretario

Manuel Joaquim de Oliveira

Sessão de 10 de novembro de 1914

Sob a presidencia do sr. Cisneiros e Faria, secretariado por Simões Costa e Mrnuel d'Oliveira, foi aberta a sessão ás vinte e duas e meias horas.

Lida a acta, foi aprovada sem discussão.

No expediente foi lido, um officio da Escola de Farmacia do Porto, agradecendo a cooperação da Sociedade, na questão da autonomia das Escolas de Farmacias.

Um officio do sr. João Augusto dos Santos insistindo na escusa do lugar para que foi eleito. Foi aceite o perido.

Sr. Simões Costa—Agradece a sna eleição e diz que ha-de envidar todos es esforços para que a secretaria da Sociedade entre em ordem.

Sr. Pedro Moraes—Protesta contra o facto dos socios da caixa de Socorros da Camara Municipal, serem obrigados a aviarem as suas receitas nas farmacias da Liga das Associações.

Deseja que a Sociedade trate de evitar este abuso e que a classe deve fazer uma intensa propaganda entre a população associativa, a fim de que esta seja bem elucidada do assunto.

Sr. Manuel Joaquim d'Oliveira—Pergunta se o sr. Mota Capitão, de Evora, ainda é socio da Sociedade, em caso afirmativo, propõe que esse senhor seja expulso, por causa dos crimes que tem praticado, como o de abusar da sua profissão para fins abominaveis.

Sr. Presidente—Responde que esse senhor já não é socio, em todo o caso vai certificar-se, e tomar as providencias que o assunto requeira.

Na ordem da noite tiveram primeira leitura dois pareceres da comissão de farmacia respeitantes ás conslntas feitas pelo srs. Bastos dos Reis e Silva Simões.

Sr. Pedro Moraes— Diz não ser seu intuito discutir os pareceres, visto terem só primeira leitura, mas, em todo o caso dirá que os acha pouco explicitos, pois não trazem a citação das leis applicaveis ao assunto, o que considera a base principal desses pareceres.

Sr. Oliveira Malta—Explica as razões porque os pareceres

não vêem tão precisos como era seu desejo, e declara que apresentará não como membro da comissão de farmacia, mas como socio, um aditamento aos pareceres com as modificações referidas pelo sr. Moraes.

Sr. presidente — Participa o falecimento da mãe do sr. Mendes Carreiro e de um sobrinho do sr. Urbano da Veiga, propõe para que fossem exarados na acta votos de sentimento. Foi aprovado.

Em seguida fôram eleitos socios os srs. João Pedro Alves, de Lisboa e Cezar Diniz Bastos dos Reis, de Galveias.

Não havendo mais nada a tratar o sr. presidente encerrou a sessão ás vinte e quatro horas.

O 2.º secretario

Manuel Joaquim d'Oliveira

Sessão de 24 de novembro de 1914

Sob a presidencia do sr. Cisneiros e Faria, secretariado por Simões Costa e João Jesus, foi aberta a sessão ás vinte e duas horas.

Ltda a acta foi aprovada sem discussão.

Sr. presidente — Informa a assembleia que a autonomia das escolas de farmacia, é mantida pelo novo regulamento.

Sr. Moraes Apresenta a nota de despesas havidas entre a Sociedade Farmaceutica Lusitana e Associação dos Farmaceuticos Portugueses e pede para que o autorizem a liquidar esses compromissos.

Sr. Simões Costa — Pergunta em que estado se encontram as negociações entabuladas para a fusão das duas colectividades farmaceuticas que existem em Lisboa.

Na ordem da noite foi discutido o parecer do sr. Bastos Reis, que foi aprovado depois de breves explicações trocadas entre alguns socios.

Não havendo mais nenhum assunto a tratar foi encerrada a sessão ás 24 horas.

O socio servindo de 2.º secretario

João Francisco de Jesus

Sessão de 14 de dezembro de 1914

Presidente Cisneiros e Faria, secretarios Simões Costa e João Jesus.

Estando o numero legal de socios, o sr. presidente declara aberta a sessão ás 22 horas.

Lida a acta foi aprovada sem discussão.

Sr. presidente—Participa que o sr. José Maria Teixeira lhe apresentou o relatorio dos trabalhos a que procedeu na organisação do arquivo e, bem assim, um catalogo com a discriminação de todas as peças de que se compõe o mesmo arquivo. Não pôde por fórma alguma deixar de louvar o sr. Teixeira pelo seu belo trabalho.

Mais alguns socios apreciaram o relatorio, sendo por fim resolvido colocar-se no arquivo como homenagem o retrato do sr. Teixeira, sob proposta do socio Matta.

Sr. presidente—Declara que a comissão de redacção pediu a sua demissão, o que lamenta.

Sr. Moraes—Diz causar má impressão o Jornal da Sociedade continuar a andar tão atrasado, por isso propõe que a mesa fique encarregada da sua elaboração, até que o jornal fique em dia.

Sr. J. José da Costa—Depois de explicar o motivo da sua ausencia ás sessões, formula o seguinte questionario:

1.º Tem a Sociedade conhecimento do exagerado aumento de preço de medicamentos?

2.º Devemos nesta conjectura, cumprir o regimento de preços?

3.º Devemos respeitar o formulario das associações.

4.º Que garantias tem o receituário que antecipadamente se manda ás associações para conferir?

5.º Como remediar este caso, atendendo a que somos a unica classe que arguimos o proprio documento de divida?

Em seguida esclarece este seu questionario, fazendo vêr, os abusos de que se valem algumas associações para fugir ao pagamento dos seus debitos; e nota ainda que as papeletas impõem aos sr. farmaceuticos obrigações e até penalidades.

Finalmente, promete enviar a todos os celegas um questionario a fim de o estudarem convenientemente.

Sr. presidente—Declara que a Sociedade tem tratado dalguns assuntos a que o sr. Costa se referiu, como por exemplo o fornecimento de medicamentos, o seu respectivo preço, alteração do regimento, etc., mas, se nada se conseguiu, não foi culpa da sociedade, mas sim dos governos que a nada teem atendido.

E lamenta que ás sessões sejam tão fracamente concorridas, jámais quando se atravessa uma situação grave.

Como a hora fosse adeantada foi a sessão encerrada á uma hora.

O socio servindo de 2.º secretario

João Francisco de Jesus

Balancete de Outubro de 1914

RECEITA

Saldo do mês anterior	457\$20,5
Cobrança:	
Quotas, 61	54\$90
Assinatura do jornal.....	1\$50
Anuncios do dito	18\$75
	<u>75\$15</u>
	Esc.... 532\$35,5

DESPEZA

Coupons pagos	11\$00
Ordenado do escriturário	10\$00
" " continuo.....	16\$00
Gaz de Setembro	2\$00
Sobrescritos para officios carimbados, 500	2\$00
Despezas da secretaria	5\$85
Despeza do correio.....	\$52
	<u>47\$37</u>
Saldo para o mês de Novembro.....	484\$98,5
	Esc.... 532\$35,5

Balancete de Novembro

RECEITA

Saldo do mês anterior		484\$98,5
Cobrança:		
Quotas, 136	122\$40	
Diplomas, 3	6\$00	
		<u>128\$40</u>
	Esc....	<u>613\$38,5</u>

DESPEZA

Obrigações pagas, n.ºs 28 e 50		20\$00
Coupons pagos		20\$50
Ordenado do escriturário		10\$00
" " contínuo		16\$00
Despesas com as reuniões da classe		45\$94,5
Carimbo de borracha		1\$20
Despesas da secretaria		3\$71,5
Despeza do correio		1\$36
Papel timbrado, 960 meias folhas		2\$40
		<u>121\$12</u>
Saldo para o mês de Dezembro		492\$26,5
	Esc....	<u>613\$38,5</u>

Centro de Documentação Farmacêutica
da Ordem dos Farmacêuticos

Balancete de Dezembro

RECEITA

Saldo do mês anterior		492\$26,5
Cobrança:		
Quotas, 110	99\$00	
Diploma, 1	2\$00	
		<u>101\$00</u>
	Esc....	<u>593\$26,5</u>

DESPEZA

Obrigaçao paga n.º 85.....	10\$00
" " " 487.....	10\$00
Ordenado do escriturário.....	10\$00
" " " continuo.....	16\$00
Gratificação ao continuo por serviços extraordinarios.....	15\$00
Gaz d'Outubro.....	\$20
" de Novembro.....	2\$05
Assinatura de jornais estrangeiros, de 1913.....	6\$21
Encadernação de 41 maços de recibos de quotas.....	1\$02,5
Companhia das aguas, 4.ª prestação de 1914.....	2\$95
Artigos de expediente da secretaria.....	2\$72
Impressão de avisos em cartão.....	7\$00
" " " para 3 sessões.....	1\$20
Coupons pagos (9).....	4\$50
Despesas da secretaria.....	4\$81
Despeza do correio.....	\$23
	<hr/>
	93\$89,5
Saldo para o mês de Janeiro de 1915.....	499\$37
	<hr/>
	Esc..... 593\$25,5
	<hr/>

Centro de Documentação Farmacêutica
da Ordem dos Farmacêuticos

Conta das obrigações amortizadas

		Deve	Haver
Importancia total das 492 obrigações subscritas e pagas..			4.920\$00
Idem de 46 ditas oferecidas á Sociedade pelos seus possuidores, antes do primeiro sorteio		460\$00	
Amortizadas em 1902-1903 :			
Por sorteio, 7	70\$00		
Oferecidas, 2	20\$00	90\$00	
Idem em 1903-1904, 20		200\$00	
Idem em 1904-1905, 29		290\$00	
Idem em 1905-1906 :			
Por sorteio, 25	250\$00		
Oferecida, 1	10\$00	260\$00	
Idem em 1906-1907 :			
Por sorteio, 10	100\$00		
Oferecidas, 12	120\$00	220\$00	
Idem em 1907-1908, 19		190\$00	
Idem em 1908-1909 28		280\$00	
Idem em 1909-1910, 8		80\$00	
Idem em 1910-1911, 18		180\$00	
Idem em 1911-1912 :			
Por sorteio, 8	80\$00		
Por compra, 4	40\$00	120\$00	
Idem em 1912-1913 :			
Por sorteio, 11	110\$00		
Por compra, 4	40\$00	150\$00	
Idem em 1913-1914			
Por sorteio, 9	90\$00		
Por compra, 4	40\$00	130\$00	
Amortizadas em Julho de 1914, dos	10\$00		
Idem em Agosto de 1914, 1	10\$00		
Idem em Outubro por oferecimento, 2	20\$00		
Idem em Novembro, 2	20\$00		
Idem em Dezembro, 2	20\$00	80\$00	
		2.730\$00	
Saldo em divida em 31 de Dezembro de 1914		2.190\$00	
Esc.		4.920\$00	4.920\$00

Nota dos coupons pagos

Anos economicos	Importancias
1900 - 1901	67\$00
1901 - 1902	144\$00
1902 - 1903	170\$00
1903 - 1904	197\$00
1904 - 1905	162\$00
1905 - 1906	208\$00
1906 - 1907	61\$00
1907 - 1908	107\$50
1908 - 1909	154\$50
1909 - 1910	85\$50
1910 - 1911	173\$00
1911 - 1912	83\$50
1912 - 1913	72\$00
1913 - 1914	65\$00
Julho a Dezembro de 1914	1.750\$50
Esc.	70\$50
	1.821\$00

Centro de Documentação Farmacêutica
da Ordem dos Farmacêuticos

INDICE ALFABETICO

DA

Série 14.^a - Tomo 5.^o

1914

A

	Pags.
Ação dos derivados diazoicos sobre os oleos vegetais	69
Acido urico no sangue (Dosagem do)	193
Adrenalina	27
Agua de Carlsbader artificial	80
Agua dentifrica	81
Agua (Decomposição da) pelo radio	39
Agua oxigenada (Doseamento do oxigenio)	51
Albumina urinaria acido soluvel	70
Alcaloides da quina (Nova reacção dos)	65
Alcool metilico (Pesquisa do) nas tinturas	116
Almateina	78
Alterações ocorridas no quadro da Sociedade Farmaceutica Lusitana durante o 78. ^o anno da sua instituição	94
Alterações ocorridas no quadro da Sociedade Farmaceutica Lusitana durante o 79. ^o anno da sua instituição	151
Alumínio (Investigação do)	63
Alumínio (O emprego da amalgama de) para a purificação dos alcaloides	117
Amphotropina	199
Antipyrina (Pesquisa da)	191
Antonio Aurelio da Costa Ferreira (Dr.)	47
Apirona	200
Apomorfina (Nova reacção da)	185
Arsalite	122
Arsenio no emetico (Sobre a presença do)	64
Assistentes da Escola de Farmacia de Lisboa (2. ^{os})	48
Azotitos em presença dos azotatos (Investigação dos)	62

B

Balancete de Abril de 1914	173
Balancete de Maio	174
Balancete de Junho	174
Balancete de Julho	175
Balancete de Agosto	175
Balancete de Setembro	176

	Pag
Balancete de Outubro	216
Balancete de Novembro	217
Balancete de Dezembro	217
Balsamo analgesico	203
Balsamo de Duret	81
Balsamo de Fioravanti (O)	180
Bibliografia farmaceutica	46

C

Cafeina nos preparados de cola (Doseamento da)	65
Carbonatos e bicarbonatos	65
Casa Pia e o ensino de farmacia em Portugal (A)	82
Caseina no leite (Dosagem da) metodo rapido	119
Chumbo (Pesquisa toxicologica do)	188
Citrospirina composta	203
Clister alimentar	80
Cloronaftalena (o seu poder antiseptico)	49
Comissão de Redacção (A nossa apresentação)	1
Comissão revisora de contas (Parecer da)	43
Congresso farmaceutico de Haya (relatorio do representante da Sociedade Farmaceutica no)	156
Congresso Internacional de Farmacia Haya 1913 (O)	42
Conta de receita e despeza do ano economico de 1912 a 1913 (Extracto da)	96
Conta de receita e despeza do ano economico de 1913 a 1914 (Extracto da)	153
Convenção internacional relativa ao emprego da sacarina e de outros produtos analogos	124
Coupons pagos (nota dos)	220
Cromoformio	122

D

Depilatorio (Saboureau)	79
Despirina	204
Determinação da capacidade do sangue para o oxigenio. Dosagem do oxigenio que do sangue se pode desprender pelo processo de Haldan por nós modificado	35
Dial-ciba	121
Digipoteno	78
Diogenal	200
Discurso lido pelo presidente da Sociedade na sessão solene de 24 de julho de 1914	163

E

Eleições (As) da Sociedade	90, 144 e	172
Elixir tonico fosfatado		79
Esterilizados (Verificação dos produtos)		102
Extracto de cola (Processo de obter um) rico em cafeina		120

F

Farmacopeia (Comissão de)		86
Farmacopeia Portuguesa (Comissão da)		3